SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 22 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1988

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018
A Câmara municipal Cumaru do Norte - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia **06/06/2018 às 08h30min** (horário Brasília), licitação sob modalidade Pregão Presencial **N° 001/2018**, tipo menor preço por ITEM, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Combustível tipo óleo diesel e Gasolina comum e diesel S10, para serem utilizados nos veículos de uso da câmara municipal do município de cumaru do norte - pa.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018
A Câmara municipal Cumaru do Norte - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia **06/06/2018 às 14h30min** (horário Brasília), licitação sob modalidade **Pregão Presencial N° 002/2018**, tipo menor preço por ITEM, objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios destinados a Câmara Municipal de Cumaru do Norte - PA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018
A Câmara municipal Cumaru do Norte - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia **07/06/2018 às 08h30min** (horário Brasília), licitação sob modalidade **Pregão Presencial N° 003/2018**, tipo menor preço por ITEM, objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de recarga de toner, manutenção em computadores e impressoras e fornecimento de materiais de informática, expediente, papelaria, moveis para escritório que serão utilizados pela câmara municipal de Cumaru do Norte – PA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018
A Câmara municipal Cumaru do Norte - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia **07/06/2018 às 14h30min** (horário Brasília), licitação sob modalidade **Pregão Presencial N° 004/2018**, tipo menor preço por ITEM, objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Fornecimento de Link de internet via Rádio dedicado para serem utilizados pela Câmara Municipal de Cumaru do Norte – PA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018
A Câmara municipal Cumaru do Norte - PA comunicar aos interessados, que realizará no dia **11/06/2018 às 08h30min** (horário Brasília), licitação sob modalidade **Pregão Presencial N° 005/2018**, tipo menor preço por ITEM, objeto: Contratação de empresa para consultoria especializada em Transparência Municipal e fornecimento de licenças de uso de software de gestão pública municipal em plataforma web (internet), para o funcionamento do portal de transparência com atualização, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, treinamento, suporte e atendimento técnico a serem utilizado pela Câmara Municipal de Cumaru do Norte - PA Informações e esclarecimentos pelo (094) 99136-4982 ou e-mail: cubasaguiar79@hotmail.com.

Cumaru do Norte – PA, 21 de maio de 2018.

JOAB CUBAS DE AGUIAR:
Pregoeiro.

Publicado por:
Joab Cubas de Aguiar
Código Identificador:219DE73B

CAMARA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018
A Câmara municipal Cumaru do Norte - PA. Com base no caput do art. 25 parágrafo II e III da lei, foi ratificada a inexigibilidade de licitação pelo a Câmara municipal Cumaru do Norte - PA tendo como objeto a Contratação de Serviços de Assessoria Jurídica para defesa e acompanhamento dos processos judiciais, Administrativos da Câmara municipal de Cumaru do Norte – Pará, junto ao Sr. Dr. Jose Antônio Teodoro Rosa Junior, ADVOGADO inscrito na OAB nº 23.672-b e CPF nº 00.030.422-16 pelo período até 31 de dezembro de 2018, no valor de R$ R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) MENSAL. RATIFICAÇÃO em: 21.005.2018.

ANTÔNIO PEREIRA DE SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joab Cubas de Aguiar
Código Identificador:32EC7D42

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

1° TERMO ADITIVO DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL N°SRP 003/2017 CMNP
TERMO DE CONTRATO N° 20170017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Novo Progresso/PA.
CONTRATADA: Novanet - Provedor e Web Ltda. EPP.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente- Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente- Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente-
Secretário/Tesoureiro– Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM- Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS– Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP– Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN– Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT– Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP– Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI– Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART– José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE)– Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET, COM 100% DE BANDA GARANTIDA FULL DUPLEX, PARA ACESSO À INTERNET, HOMOLOGADA PELA ANATEL, SEM LIMITE DE TRAFEGO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO – PA. Conforme Pregão Presencial n° SRP 003/2017.
PERÍODO: De 22/05/2018 a 31/12/2018.
O presente Aditivo foi celebrado de acordo com os Art. 57da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações.
As demais cláusulas do contrato original assinado em22/05/2017, permanecem inalteradas.

Novo Progresso, 21 de Maio de 2018.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:0DC8309D

CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE, MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO,, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL NOVO PROGRESSO – PA. Tipo: menor preço por item. Data da abertura 08/06/2018 as 09h00min. Os certames serão realizados no prédio da Câmara Municipal sito a BR 163 KM 1084 Bairro Scremin – Novo Progresso / Pá. Atendimento ao público das 08:00 as 13h00min.

JAQUELINE WACHEKOWSKI
Pregoeira

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:1F950E93

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2018

Pregão Presencial nº 003/2018. Realizado no dia 17/04/2018, às 09h e 30min. Contratante: Câmara Municipal de Santarém. Contratada: JPJ VEÍCULOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF Nº 10.859.113/0001-09. Valor: R$ 51.510,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e dez reais). Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO PASSEIO, CAMINHONETE, MICRO-ÔNIBUS, VAN E LANCHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM. Vigência: de 22/05/2018 até 31/12/2018.

Santarém-PA.

Ordenador:
ANTÔNIO ROCHA
Presidente.

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:C96FB787

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2018

Pregão Presencial nº 003/2018. Realizado no dia 17/04/2018, às 09h e 30min. Contratante: Câmara Municipal de Santarém. Contratada: J. B. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº 11.965.972/0001-37. Valor: R$ R$ 64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos). Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO PASSEIO, CAMINHONETE, MICRO-ÔNIBUS, VAN E LANCHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM. Vigência: de 22/05/2018 até 31/12/2018.

Santarém-PA.

Ordenador:
ANTÔNIO ROCHA
Presidente.

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:3E44CA4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL
Para: CONTRUTORA BASTO EIRELI

A comissão de licitação do município de Abel Figueiredo no uso de suas atribuições vem através deste convocar a empresa Construtora Basto Eireli que no prazo de 8 dias, a mesma apresente os documentos que a inabilitou no processo licitatório concorrência nº 3/2018-01 **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE COMPROMISSO N° 0317/2017 DO MININISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (SDR/MI),** de acordo a decisão do prefeito municipal de Abel Figueiredo o senhor **HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO** ato enviado pelo e-mail construtorabastos@outlook.com.br e publicado no diário oficial do município FAME-PA na publicação do dia 18 de maio pagina 1, 2, informamos ainda que no dia 18 de maio de 2018 os funcionários do município de Abel figueiredo foram a Marabá para protocolar a decisão do prefeito a empresa relacionada acima mas o representante da mesma se negou a assinar o protocolo de entrega do documento diante do ocorrido os funcionários GETULIO ALVES ALEXANDRINO e ELIZEU ATAIDE MARTINS, comunicou o ocorrido a comissão de licitação deste Município,

Considerando que esta Comissão fez o possível para da ciência da decisão a empresa citada emite esta convocação via e-mail para que a mesma tome ciência dos fato e apresente sua documentação para aproveitamento do processo .

Para maiores informações procure o departamento de Licitação.

Abel Figueiredo PA, 21 de maio de 2018.

VALDIR RODRIGUES SANTO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:FF56F8AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO

CERTIDÃO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de pavimentação em bloquete de vias urbanas do Município de Abel Figueiredo, em conformidade com o Termo de Compromisso nº 0317/2017 do Ministério da Integração Nacional (SDR/MI)

Ao dia 18 de maio de 2018 (sexta-feira) o servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo Getúlio Alves Alexandrino compareceu no Município de Marabá se encontrando pessoalmente com o representante legal da empresa CONSTRUTORA BASTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 29.551.795/0001-08, com sede na folha 18, quadra 07, lote 06 – sala B, Bairro Nova Marabá, CEP 68513-470, no Município de Marabá – PA, para dar ciência da Decisão do Recurso Administrativo proferido ás folhas 647 a 649 dos autos e o representante legal se RECUSOU a dar ciência.
Nesta feita, atendendo ao princípio da legalidade e publicidade ao instrumento convocatório está havendo a publicação do ato e, tendo em vista, que as demais empresas estão cientes da decisão e para fins de participação no processo licitatório em epígrafe, houve a convocação via e-mail no endereço construtorabastos@outlook.com.br dando o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação dos documentos que o inabilitou, com reabertura das propostas dia 04/06/2018 ás 09:00 horas da manhã no prédio da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo.

Abel Figueiredo, 21 de maio de 2018.

VALDIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:C1ED874A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 067/2018

Portaria N.º 067/18 Em, 21 de Maio de 2018.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica transferido para o cargo de presidente da Câmara municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, para o Senhor **JEAN CARLOS DE MOURA SILVA**, a partir do dia 21 de Maio de 2018.
Art. 2. º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 21 de Maio de 2018.

COLEMAR FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:A49345DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 144/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 21 de Maio de 2018.

"Designa Colemar Ferreira Soares, Presidente da Câmara de Vereadores, exercer as funções do cargo de Prefeito em exercício, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte em Exercício, do Estado do Pará, **Nemésio Ferreira de Oliveira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, Art. 64, Parágrafo Quarto deste município.

CONSIDERANDO, a necessidade de se ausentar do Município,

Resolve:

Art. 1º- Fica designado para responder pelo Cargo de Prefeito Municipal em exercício, de 22/05/2018 a 25/05/2018 o Senhor **Colemar Ferreira Soares.**

Art. 2º- Fica revogado os efeitos deste Decreto a partir do momento que o Prefeito Municipal em exercício Nemésio Ferreira de Oliveira, retornar ao Município de Água Azul do Norte.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 21 de Maio de 2018.

NEMÉSIO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:6AEDA1A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte comunica a todos os interessados que deferiu o pedido de impugnação do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 056/2018-000035, Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO DO TERRITORIO NACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL E NO ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA), requerido pela empresa FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Por este motivo fica anulada a data prevista para a entrega e abertura dos envelopes do respectivo certame, marcada para o dia 23/05/2018, às 14h00min, e tão logo sanadas as falhas indicadas no Edital, será publicada nova data na imprensa oficial. As informações referentes a presente impugnação encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Av. Lago Azul, s/nº, Centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:9AAC06D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO PORTARIA N° 0089/2018-GPMB

Na Portaria n° 0089/2018-SEMAT, de 11 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano IX, Nº 1984, página 4, do dia 16/05/2018, no seu Art. 1°: **ONDE SE LÊ**: *"..., em* ***Brasília/PA***.". **LEIA-SE**: *"..., em* ***Brasília/DF***.". Mantendo-se as demais informações constantes da matéria.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BDF3BB2B

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 005/2018

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE:
- Aplicar a Sanção de **Demissão** a servidora Ayda Danniely de Moraes Santos, matricula nº 962104/1, por ter infringido o art. 135 da Lei 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 21 de Maio de 2018

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1A326E17

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 009/2018

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE:
- Aplicar a Sanção de **Suspensão por 10 dias, convertida em multa** a servidora Josyane Rodrigues Azevedo, matricula nº 92576/1, por ter infringido o art. 135 da Lei 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 21 de Maio de 2018

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:01C12BFA

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 012/2018

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE:
- Aplicar a Sanção de **Demissão** a servidora Lucicléia Benjamin Martins de Carvalho, matricula nº 21113/1, por ter infringido o art. 135 da Lei 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 21 de Maio de 2018

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:53A0AAC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N°. 001/2018, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exm°. Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo, vem **RATIFICAR** o resultado da **Chamada Pública nº. 001/2018** para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação segundo a Lei n.º 11.947 de 16 de junho de 2009 e a Resolução CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela Resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC, para a compra parcelada dos produtos apresentados no projeto de venda da Cooperativa de Extração e Desenvolvimento Agrícola de Barcarena - CEDAB, DAP Jurídica SDW05737344000107031801 37, com o valor global de: **R$ 2.420.000,00**. Determino que se proceda a publicação do devido extrato no Quadro de Avisos da Prefeitura, Imprensa oficial e jornal de circulação local e, autorizo a contratação do referido grupo formal de agricultores.

Barcarena/PA, 21 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:180E10A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA N°. 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barcarena, Estado do Pará, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Chamada Pública nº 001/2018, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento do programa nacional de alimentação escolar/PNAE, com dispensa de licitação segundo a lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e a resolução do CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, alterada pela resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC; Grupo Formal de Agricultores detentor de DAP Jurídica habilitado e classificado: Cooperativa de Extração e Desenvolvimento Agrícola de Barcarena - CEDAB, DAP Jurídica SDW05737344000107031801 37, com o valor, retirado do Projeto de Venda, de: R$ 2.420.000,00.

Barcarena/PA, 21 de maio de 2018.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C6CD9E4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 011/2018

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE:
- **Absolver** a servidora Raissa Lorena Silva da Costa, matricula nº 134040/1, da acusação de abandono de cargo, conforme art. 162, § 2º da Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 21 de Maio de 2018

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F58EF0B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS E EXTRATOS DIVERSOS

EXTRATOS DE CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: DELTA VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 04.243.106/0001-77 – Contrato Administrativo nº. 455/2018 no valor de R$: 121.000,00 (cento e vinte um mil reais); AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 10.627.815/0001-59 – Contrato Administrativo nº. 456/2018 no valor de R$: 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais). OBJETO: Aquisição de veículo e implementos agrícolas, conforme Contrato de Repasse OGU nº 846762/2017, CR 1044311-78/2017; FONTE DE RECURSOS: 4.4.92.52.00 / 20 122 0037 1.024; 4.4.92.52.00 / 20 606 0643 1.030. VIGÊNCIA DO CONTRATOS: 14/05/2018 a 31/12/2018. ASSINATURA DO CONTRATO: Brasil Novo/PA, 14/05/2018

Ordenador de Despesas:
ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal de Brasil Novo.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processada o Pregão Presencial nº 022/2018, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório em epigrafe, objeto: Aquisição de veículo e implementos agrícolas, conforme Contrato de Repasse OGU nº 846762/2017, CR 1044311-78/2017, empresa:); AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 10.627.815/0001-59, valor global de R$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais); DELTA VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 04.243.106/0001-77 valor de R$: 121.000,00 (cento e vinte um mil reais),Brasil Novo/PA em 11/05/2018.

Aviso de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 029/2018
OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Serviços de Hotelaria. Para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos. ABERTURA: 04/06/2018, às 09:00 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro – Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 023/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 023/2018, para Confecção e Fornecimento de Camisas de Campanha, Uniformes e Congêneres, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal, conforme normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Brasil Novo – PMBN e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESAS E VALORES REGISTRADOS: FIO DE OURO CONFECÇÕES LTDA valor registrado de R$ 85.910,00 e J H SIQUEIRA TECIDOS valor registrado de R$ 269.775,00.
Validade da ata: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo ou através do e-mail: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 15 de maio de 2018

Ordenador de Despesas:
ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal de Brasil Novo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 024/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 024/2018, para o Fornecimento de Materiais de Armarinho, e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESA E VALOR REGISTRADO: Empresa ARTS DECOR COMÉRCIO EIRELI-ME valor registrado de R$ 109.080,17.
Validade da ata: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo ou através do e-mail: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 15 de maio de 2018

Ordenador de Despesas:
ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal de Brasil Novo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 025/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 025/2018, para o Fornecimento de Materiais Esportivos, e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESA E VALOR REGISTRADO: Empresa R. RIGONI-ME valor registrado de R$ 231.025,00.
Validade da ata: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo ou através do e-mail: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 15 de maio de 2018

Ordenador de Despesas:
ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal de Brasil Novo.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processada a Concorrência nº 001/2018, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório em epigrafe, objeto: **DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRETS, EM VIAS URBANA**, no Município de Brasil Novo, conforme Convênio nº 692980 (TC 321/2017, 606/2017) – firmado como o Ministério da Integração Nacional, empresa: B S NASCIMENTO E CIA LTDA - EPP – CNPJ: 07.436.560/0001-32, valor global de R$ 1.559.913,39 (hum Milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e treze reais e trinta e nove centavos). Brasil Novo/PA em 04/05/2018.

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: B S NASCIMENTO E CIA LTDA - EPP – CNPJ: 07.436.560/0001-32 – Contrato Administrativo nº. 450/2018 no valor de R$: 1.559.913,39 (hum Milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e treze reais e trinta e nove centavos). OBJETO: **DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRETS, EM VIAS URBANA**, no Município de Brasil Novo, conforme Convênio nº 692980 (TC 321/2017, 606/2017) – firmado como o Ministério da Integração Nacional; FONTE DE RECURSOS: 1.020 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias – EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. ASSINATURA DO CONTRATO: Brasil Novo/PA, 07/05/2018

Ordenador de Despesas:
ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processada a Tomada de Preços nº 001/2018, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o

processo, informa Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório em epigrafe, objeto: **CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA DO COMÉRCIO E RUA ANCHIETA BLOKRETS, EM VIAS URBANA**, no Município de Brasil Novo, conforme Convênio FDE nº 173/2014 – firmado com empresa: B S NASCIMENTO E CIA LTDA - EPP – CNPJ: 07.436.560/0001-32, valor global de R$ 88.346,70 (oitenta e oito mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos). Brasil Novo/PA em 18/05/2018.

EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018 CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: B S NASCIMENTO E CIA LTDA - EPP – CNPJ: 07.436.560/0001-32 – Contrato Administrativo nº. 490/2018 no valor de R$: 88.346,70 (oitenta e oito mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos). OBJETO: **CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA DO COMÉRCIO E RUA ANCHIETA BLOKRETS, EM VIAS URBANA,** no Município de Brasil Novo, conforme Convênio FDE nº 173/2014; FONTE DE RECURSOS: 1.020 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias – EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. ASSINATURA DO CONTRATO: Brasil Novo/PA, 31/05/2018

Ordenador de Despesas:
ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, CONTRATADO: CAMPOS & COSTA LTDA - ME - CNPJ: 17.073.738/0001-81– Contrato Administrativo nº. 491/2018 no valor de R$: 213.200,00 (duzentos e treze mil e duzentos reais). OBJETO: Aquisição de Equipamentos para o H.M.M.M.J.B. conforme CV nº 28/2017, Secretaria de Estado de Saúde pública, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde; FONTE DE RECURSOS: 1.011 / 4.4.90.52.00. VIGÊNCIA DO CONTRATOS: 90 (noventa) dias. ASSINATURA DO CONTRATO: Brasil Novo/PA, 21/05/2018

Ordenador de Despesas:
ELIEZIO BUCHINGER
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processada o Pregão Presencial nº 028/2018, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório em epigrafe, objeto: Aquisição de Equipamentos para o H.M.M.M.J.B. conforme CV nº 28/2017, Secretaria de Estado de Saúde pública, para atendimento das atividades fins do Fundo Municipal de Saúde, empresa: CAMPOS & COSTA LTDA - ME - CNPJ: 17.073.738/0001-81, valor global de R$ 213.200,00 (duzentos e treze mil e duzentos reais),Brasil Novo/PA em 21/05/2018.

Publicado por:
Jozimar dos Santos Silva
Código Identificador:2AD13C54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº2017135/ LEOLINA/FMS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20171354

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20171354, proveniente do Processo Licitatório Dispensa Nº027/2017, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATANTE CNPJ 11.903.351/0001-29, e LEOLINA SOUZA DA COSTA, inscrito (a) no CPF 136.409.411-87 Cujo objeto é: Locação de imóvel, destinado a atender as necessidades do núcleo de apoio a saúde da família (NASF) e o centro de testagem e aconselhamento (CTA), localizado na avenida JK, Nº 76, bairro centro , de Canaã dos Carajás, Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F074120E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO/PEIXE BAG FISH/PMCC

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº048/2018- PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-SRP
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** Nº048/2018- PMCC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-SRP, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação empresa especializada no fornecimento de materiais específicos no atendimento ao projeto de criação intensiva de peixe Bag Fish, no apoio aos produtores rurais que serão contemplados no programa de fortalecimento do campo-PROCAMPO
Vencedoras do Certame: WENDER DE S. CAMERGO, CNPJ:07.260.827/0001-83 e C.P COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ: 19.298.613/0001-85

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Presidente
Dec. N° 507/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5DF1799A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 43/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **MARCIO AGUIAR MENDONCA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 840.235.382-72**, **PASEP Nº 12941132378**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **30/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Controladoria Geral Interna do Município**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido

entre **30/10/2014 a 29/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:408369CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 44/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 942.910.801-82**, **PASEP Nº 20959355159**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Finanças**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:68F25FD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 45/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **THIAGO ANSELMO GUIMARAES**, brasileiro (a), **CPF Nº. 946.487.002-87**, **PASEP Nº 19045811742**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROCURADOR MUNICIPAL**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **29/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Procuradoria Geral do Municipio**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **29/10/2014 a 28/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:DDEDD37F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 46/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **MARIANGELA NUNES OLIVEIRA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 530.369.212-49**, **PASEP Nº 19053185162**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Finanças**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:60338254

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 47/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **MARINALVA MARTINS DA LUZ**, brasileiro (a), **CPF Nº. 648.089.473-15**, **PASEP Nº 13239400420**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Finanças**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9B71F956

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 48/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **RAPHAEL JACOB RUFINO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 890.723.752-20**, **PASEP Nº 13267225425**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **28/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Finanças**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **28/10/2014 a 27/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:664CD0B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 49/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **AUREA GOMES DOS PRAZERES DE ARAUJO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 591.411.232-04**, **PASEP Nº 12748049421**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **29/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Finanças**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **29/10/2014 a 28/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FC15DCD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 50/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ALEX SANTOS FERREIRA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 051.609.415-76**, **PASEP Nº 13088138676**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE INFORMATICA**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Administração**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C6D2E6C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 51/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ANAILDE RODRIGUES SANTOS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 024.817.632-38**, **PASEP Nº 16551797130**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Administração**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:063FE658

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 52/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **JONARIA FRANCISCA DE SOUSA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 957.387.033-91**, **PASEP Nº 19053184026**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Administração**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A2B8E0F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 53/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **CRISLEY CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 007.830.933-65**, **PASEP Nº 13593185198**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Administração**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:047E39A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 55/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **RITA DE CASSIA CORDEIRO DA SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 570.637.292-68**, **PASEP Nº 12530015920**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Administração**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E31E27B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 56/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **VALWANDERSON DE ALMEIDA XAVIER**, brasileiro (a), **CPF Nº. 038.595.591-09**, **PASEP Nº 19053186096**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE INFORMATICA**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Administração**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0216E1AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 58/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **WALMAR DE SOUSA GOMES**, brasileiro (a), **CPF Nº. 775.075.091-68**, **PASEP Nº 12881187856**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Administração**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0DC7EBE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 59/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **REGIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 003.569.671-07**, **PASEP Nº 19053185812**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos

termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0B944F7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 60/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **IARA PEREIRA CONCEICAO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 015.304.592-22**, **PASEP Nº 16178488980**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **28/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Administração**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **28/10/2014 a 27/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FA402F7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 54/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ELENICE DE SOUSA LIMA SACRAMENTO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 848.972.282-04**, **PASEP Nº 19054287007**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Administração**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E65BF369

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 61/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **DORIVAN CASTRO JANSEN**, brasileiro (a), **CPF Nº. 008.611.612-62**, **PASEP Nº 20179225302**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **31/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Administração**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **31/10/2014 a 30/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:90152099

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 321/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **EZILMA LIMA SANTOS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 614.006.705-78**, **PASEP Nº 19010614266**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. FAZENDARIOS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **03/11/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Finanças**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **03/11/2014 a 02/07/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de novembro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B1120DBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 57/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **VICTORIA FERNANDES GOMES**, brasileiro (a), **CPF Nº. 026.013.052-40**, **PASEP Nº 19053189567**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Administração**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C450C6A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 322/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **REINALDO GONCALVES CARDOSO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 468.073.812-04**, **PASEP Nº 12354150743**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **03/11/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Administração**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **03/11/2014 a 02/07/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:985376B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 328/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **CREUZA NERY CORREA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 159.661.602-44**, **PASEP Nº 12110445248**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **05/11/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Administração**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **05/11/2014 a 04/07/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:06348F54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 82/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **DAVID TEIXEIRA REIS JUNIOR**, brasileiro (a), **CPF Nº. 608.528.952-91**, **PASEP Nº 12614543421**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **29/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o(a) qual obteve o Conceito Final **AD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **29/10/2014 a 28/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3DDC845F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 88/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **SERGIO DUARTE DE LIMA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 687.193.102-34**, **PASEP Nº 21022819099**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **30/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **30/10/2014 a 29/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FC1E8E4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 86/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **LARISSA OLIVEIRA ESTEVES**, brasileiro (a), **CPF Nº. 648.140.762-15**, **PASEP Nº 12844338773**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PSICOLOGO**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **30/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **30/10/2014 a 29/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F50296F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 62/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ALEFF SILVA DO NASCIMENTO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 816.035.333-20**, **PASEP Nº 16103516359**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7DD81D8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 84/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **JUCIELL JACOB DE AMORIM**, brasileiro (a), **CPF Nº. 021.548.172-03**, **PASEP Nº 16180978086**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **29/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **29/10/2014 a 28/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B4CD890A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 63/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **JANE CHELANGELA FERREIRA SANTANA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 635.441.562-53**, **PASEP Nº 19003933637**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **ASSISTENTE SOCIAL**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8238CD61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 64/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **BENEDITA GUIMARAES SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 014.247.273-59**, **PASEP Nº 19053183410**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. SOCIAIS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**,

nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9BA8B39C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 65/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **BRUNO GIORDANO VALE FRAZAO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 867.721.472-00**, **PASEP Nº 13837158429**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F1C19748

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 83/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **MARY HELIANE MARQUES**, brasileiro (a), **CPF Nº. 568.862.172-91**, **PASEP Nº 17068673269**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **ASSISTENTE SOCIAL**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **29/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **29/10/2014 a 28/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:ED63A6D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 66/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **DANIELE DE SOUZA LIMA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 013.257.202-83**, **PASEP Nº 16026578723**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:23524752

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 74/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **MARCIA CRISTINA CLEMENTINO DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 761.716.803-97**, **PASEP Nº 19054117233**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A71E6457

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 68/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **FABIANA LIMA DA SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 806.521.152-68**, **PASEP Nº 19021824968**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:90B893ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 77/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **VANILDA MARIA DE JESUS CRUZ**, brasileiro (a), **CPF Nº. 755.224.202-78**, **PASEP Nº 19021825328**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C8A153A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 69/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **GABRIEL LIMA DE MOURA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 010.392.492-21**, **PASEP Nº 16228657195**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE MONITORIA SOCIAL**, nível FUNDAMENTAL COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:CB9904EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 70/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **GRACIELE ROSA RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 065.701.376-54**, **PASEP Nº 12878082135**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2FB8473C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 71/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **JOSIAS ALVES DOS SANTOS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 658.631.602-25**, **PASEP Nº 19053184123**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:45D7FCA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 72/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **LEILA CELMA OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 498.191.433-49**, **PASEP Nº 12531602471**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:561F2D82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 81/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **AMILTON SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 645.843.132-53**, **PASEP Nº 12715233428**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS**, nível FUNDAMENTAL COMPLETO empossado (a) em **29/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **29/10/2014 a 28/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:99092353

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 73/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **LUCIANE DO CARMO BRAGA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 711.729.472-87**, **PASEP Nº 13741479429**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0AC6A232

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO/W.F ALIMENTOS /PMCC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0000001014/2018
ORIGEM: PREGÃO Nº 004/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): W.F ALIMENTOS EIRELI-EPP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontas, durante a realização de eventos, conforme quantitativo e especificações em anexo ,viabilizando as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através de suas secretarias
VALOR TOTAL: R$ 376.970,00 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Projeto 2.019 2.001 2.006 2.017 2.038 2.055 2.045 2.025 2.032 2.065 manter a Sec. Mun. de administração, manter a Procuradoria geral do Município, manter a Sec. Municipal de governo, manter a Sec. planejamento, manter a Sec. transito e transportes, manter a Sec. de Desen. Econômico, manter A Sec. de desen. rural, manter a Sec. de finanças, manter a Sec. de obras, manter a Sec. de Habitação. Classificação econômica 339034100, fonte de recurso 12400
VIGÊNCIA.: 19 de abril de 2018 a 30 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9675971A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 80/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **MARIA LUCIA DA CONCEICAO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 008.691.863-02**, **PASEP Nº 19053185146**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **28/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **28/10/2014 a 27/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8589A947

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 79/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ADRIANA REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 742.490.102-87**, **PASEP Nº 20961307360**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **28/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **28/10/2014 a 27/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B0B1C2A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 78/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **LUIZA PEREIRA LIMA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 821.161.483-91**, **PASEP Nº 19035912783**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F09EDB54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO/AUTO POSTO QUEIROZ/PMCC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 000001006/2018
ORIGEM: PREGÃO Nº 055/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): AUTO POSTO QUEIROZ LTDA
OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para fornecimento de forma fracionada , conforme demanda , viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
VALOR TOTAL: R$ 2.359.866,00 (dois milhões , trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Proj. atividade 2.035 classificações Econômica 3.390.30.00, fonte de recurso 012400
VIGÊNCIA: 26 de abril de 2018 a 30 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AD86DC1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO/AUTO POSTO PIMENTEL/PMCC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 000001007/2018
ORIGEM: PREGÃO Nº 055/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): AUTO POSTO PIMENTEL II LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para fornecimento de forma fracionada , conforme demanda , viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
VALOR TOTAL: R$ 2.923.964,86 (dois milhões , novecentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Proj. atividade 2.025 2.035 classificações Econômica 3.390.30.00, 4.4 90.30.00, fonte de recurso 012400
VIGÊNCIA: 11 de maio de 2018 a 30 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:551CF62E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 75/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **MAX NUBIO PEREIRA MARINHO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 743.511.682-34**, **PASEP Nº 12879075426**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. COND. VEIC. LEVES**, nível FUNDAMENTAL COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4FED58E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 76/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **VAGNO PEREIRA DE MORAIS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 619.827.762-34**, **PASEP Nº 12713833428**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2DED0D57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 67/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ELIZABETH DO NASCIMENTO ALVES**, brasileiro (a), **CPF Nº. 846.743.852-53**, **PASEP Nº 19050071662**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE MONITORIA SOCIAL**, nível FUNDAMENTAL COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7D37B024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 317/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **EDNALDO MACEDO DOS SANTOS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 246.154.202-34**, **PASEP Nº 19045212989**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. COND. VEIC. LEVES**, nível ELEMENTAR INCOMPLETO empossado (a) em **03/11/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **03/11/2014 a 02/07/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de novembro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:31AF4AB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 315/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **CRISTIANE DO NASCIMENTO TELES**, brasileiro (a), **CPF Nº. 661.241.905-91**, **PASEP Nº 12598897767**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE CULINARIA**, nível ELEMENTAR INCOMPLETO empossado (a) em **05/11/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **05/11/2014 a 04/07/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de novembro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:115C3222

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 89/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ARIANA SANTOS SOUZA**, brasileiro (a), **CPF**

Nº. 965.764.803-34, **PASEP Nº 13131819420**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **31/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **31/10/2014 a 30/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3715425B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 331/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **MARIA DO AMPARO FARIAS DE SOUZA NUNES**, brasileiro (a), **CPF Nº. 794.040.302-87**, **PASEP Nº 20929902046**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **03/11/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **03/11/2014 a 02/07/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de novembro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F4340AB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 330/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **IVANDRO MILANI**, brasileiro (a), **CPF Nº. 571.456.602-53**, **PASEP Nº 18194515896**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **ASSISTENTE SOCIAL**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **04/11/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **04/11/2014 a 03/07/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de novembro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3ECB4B8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 309/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ANA CLEIDE PALHETA PEREIRA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 251.299.292-68**, **PASEP Nº 17053788413**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **03/11/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **03/11/2014 a 02/07/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de novembro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A616936D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 93/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ANA CRISTINA PINHEIRO PINHEIRO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 424.745.312-20**, **PASEP Nº 12590378035**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PSICOLOGO EDUCACIONAL**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **31/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **31/10/2014 a 30/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A3099C47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 90/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **MARION KELLY SILVA GOULART COELHO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 779.568.183-20**, **PASEP Nº 19022913387**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **10/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **10/10/2014 a 09/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:76307540

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 92/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **MILIANE DE SOUZA MENDES**, brasileiro (a), **CPF Nº. 887.185.221-49**, **PASEP Nº 19032188006**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **PSICOPEDAGOGO**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6AC14707

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 91/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ROSINEIDE DE JESUS SANTOS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 001.122.191-79**, **PASEP Nº 19050027582**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:300CE764

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 95/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ADRIANA ROCHA CUNHA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 752.042.402-25**, **PASEP Nº 19053183003**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B6AA1949

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 125/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ALECSANDRA MONTEIRO SILVA DA SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 299.487.288-90**, **PASEP Nº 13158074817**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E6651CB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 115/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ANA CARLA DE SOUZA CASTRO SOUZA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 034.086.332-31**, **PASEP Nº 19053183216**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9B107A66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 112/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ANACLEIA TORRES DOS SANTOS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 013.893.092-90**, **PASEP Nº 16164212090**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a**

26/06/2017, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:64B915C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 116/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ANDREIA DE SOUSA SANTOS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 913.203.722-87**, **PASEP Nº 12744185371**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8B3D6FCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 128/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ANGRA REIS RIBEIRO COUTINHO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 012.989.952-64**, **PASEP Nº 19041991584**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C21B9634

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 143/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 481.928.803-20**, **PASEP Nº 12482659665**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **29/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **29/10/2014 a 28/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:AE9A8C7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 133/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **BARBARA EMILI CRUZ DURAES**, brasileiro (a), **CPF Nº. 038.160.452-78**, **PASEP Nº 19053183348**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **AD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:54CE2FAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 307/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **BERNARDINO RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 249.869.502-82**, **PASEP Nº 12612940970**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **05/11/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **05/11/2014 a 04/07/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de novembro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:EA09CE6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 119/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **BRUNA BISPO DO CARMO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 700.723.082-22**, **PASEP Nº 19053183445**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. BIBLIOTECA ESCOLAR**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1335B05C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 106/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **CELIANE BATISTA DE OLIVEIRA (Avas para dar ciencia)**, brasileiro (a), **CPF Nº. 001.385.162-43**, **PASEP Nº 19053183526**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:CE2BB4F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 126/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **CLAUDINEI LEONEL DOS SANTOS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 305.525.672-72**, **PASEP Nº 17059824187**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:65249F43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 107/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **CLEIDES CANDIDA DE SOUSA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 942.680.961-91**, **PASEP Nº 19053183569**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:33648DE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 129/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **CLEIDIANE DE SOUZA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 516.758.112-53**, **PASEP Nº 19053183607**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. BIBLIOTECA ESCOLAR**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7EE23821

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 117/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **CLEINILDA PEREIRA VITORIA CACHOEIRA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 008.611.682-75**, **PASEP Nº 16511623476**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9DE22327

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 145/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **CRISTIANE GUSMAO DE SOUSA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 031.456.052-16**, **PASEP Nº 19053183720**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **29/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **29/10/2014 a 28/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7D755663

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 110/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **DALCIANE DE SOUSA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 602.178.573-88**, **PASEP Nº 19053189451**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3496F839

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 147/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **DANUBIA CRISTIANE LOURENCO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 913.557.702-97**, **PASEP Nº 19035603063**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **30/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **30/10/2014 a 29/06/2017**, nos exatos termos do parecer da

Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:CE7EAE0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 111/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **DANUBIA DUARTE DOS SANTOS BANDEIRA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 813.151.472-20**, **PASEP Nº 19024584194**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5492C684

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 134/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **DANYELLA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 876.200.902-82**, **PASEP Nº 13787780423**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B97D2FE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 96/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **DEUZA EMACULADA PINHEIRO DA SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 018.283.912-55**, **PASEP Nº 13802014420**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE CULINARIA**, nível ELEMENTAR INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D3D0AD01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 306/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ELISANGELA CARDOSO SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 844.403.333-20**, **PASEP Nº 20379104126**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **05/11/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **05/11/2014 a 04/07/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de novembro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:246BF35B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 132/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ELIVANIA ALVES SOARES DE SOUSA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 013.979.852-83**, **PASEP Nº 19053183887**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. BIBLIOTECA ESCOLAR**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:51BE4486

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 138/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ELIZANGELA MARLY DE JESUS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 858.160.862-00**, **PASEP Nº 19050953355**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **28/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **28/10/2014 a 27/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4E14A291

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 99/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ENEONES SILVA PINHEIRO RODRIGUES**, brasileiro (a), **CPF Nº. 925.140.063-68**, **PASEP Nº 19053189494**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B83C67C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 146/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **FLAVIA RODRIGUES DE MATOS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 003.216.512-94**, **PASEP Nº 16345407640**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **30/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **30/10/2014 a 29/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8DD8828E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 127/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **FRANCINETE CONCEICAO MORAIS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 015.607.873-25**, **PASEP Nº 19050074408**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:AE445968

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 148/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **FRANCISCA SOARES DOS SANTOS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 602.919.822-04**, **PASEP Nº 16236976172**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **31/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **31/10/2014 a 30/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:75AA86FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 142/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **FRANCISCO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 003.162.172-47**, **PASEP Nº 16213919113**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **29/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **29/10/2014 a 28/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:075597EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 136/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **GESSICA MARIANA GOMES SANTIAGO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 025.352.771-66**, **PASEP Nº 19053189540**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **28/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **28/10/2014 a 27/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:57C3007F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 140/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **GILCILENE SOUZA GOMES**, brasileiro (a), **CPF Nº. 850.330.142-34**, **PASEP Nº 20226232527**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **29/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **29/10/2014 a 28/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4AC2095C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 135/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **GILMA GARCIA DUARTE**, brasileiro (a), **CPF Nº. 378.759.652-68**, **PASEP Nº 12559379238**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE CULINARIA**, nível ELEMENTAR INCOMPLETO empossado (a) em **28/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao

período de efetivo exercício compreendido entre **28/10/2014 a 27/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6AB1827B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 100/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **GLEICIANE RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 936.285.522-49**, **PASEP Nº 19031290826**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:CC9E723B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 120/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ILMAR DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 635.890.102-82**, **PASEP Nº 18221755198**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:DD58AE25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 103/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **JACIARA DE LIMA LOPES**, brasileiro (a), **CPF Nº. 897.393.372-87**, **PASEP Nº 14384004199**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E8233B1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 104/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **LAUDECI DE CRISTO PIMENTEL**, brasileiro (a), **CPF Nº. 671.121.702-06**, **PASEP Nº 19053184174**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8C30436B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 118/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **LIM WELBER ALVES DA SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 377.590.782-34**, **PASEP Nº 12365481169**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:DA691C6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 121/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **LUZIANGELA DOS SANTOS DA SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 780.393.982-15**, **PASEP Nº 20957033324**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1753143A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 97/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **MARIA ANTONIA TRINDADE FEITOSA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 653.441.542-91**, **PASEP Nº 19053185049**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F9D57CA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 94/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUSA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 213.131.238-54**, **PASEP Nº 12547206902**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE CULINARIA**, nível ELEMENTAR INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **10/10/2014 a 09/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:96CFF72D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 141/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **MARIA DA CONCEICAO BARBOSA MORAES**, brasileiro (a), **CPF Nº. 818.019.122-20**, **PASEP Nº 19053185103**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **29/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **29/10/2014 a 28/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:975D8288

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 130/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **MARIANA GABRIELA SA COELHO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 812.736.492-49**, **PASEP Nº 13233712420**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5B6AD6A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 124/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **MARILIA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 753.795.542-53**, **PASEP Nº 19053185197**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6733BD59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 137/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **MIRELLA BASTOS SAMPAIO RODRIGUES**, brasileiro (a), **CPF Nº. 036.367.542-62**, **PASEP Nº 19053185324**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. BIBLIOTECA ESCOLAR**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **28/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **28/10/2014 a 27/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:059CFD5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 101/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **NANDRIA CARLA AFONSO BASTOS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 477.498.302-00**, **PASEP Nº 19053185367**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. BIBLIOTECA ESCOLAR**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:EC1245BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 122/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **RAFAELA VIANA DOS SANTOS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 028.655.412-74**, **PASEP Nº 20690719323**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da

soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2A3DC367

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 149/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ROSILENE BRITO DIAS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 599.141.492-00**, **PASEP Nº 19012798968**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. BIBLIOTECA ESCOLAR**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **31/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **31/10/2014 a 30/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:DC1DF4DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 123/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ROSILENE PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 736.416.182-15**, **PASEP Nº 16531693194**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE CULINARIA**, nível ELEMENTAR INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BBED0293

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 113/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **SELMA SILVA SANTOS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 606.705.762-04**, **PASEP Nº 12849919421**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:30A1488C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 114/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **SHEILA FONTES DA SILVA MONTEIRO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 962.867.411-00**, **PASEP Nº 19053185928**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D09A2C86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 139/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **SHIRLEY ANTONIO DE MORAES**, brasileiro (a), **CPF Nº. 602.394.682-87**, **PASEP Nº 12530021939**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **29/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **29/10/2014 a 28/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:044310A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 131/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **SUELEM CRISTINA DIAS DOS SANTOS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 985.398.252-87**, **PASEP Nº 16560047238**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7C21E168

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 144/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **SUELI FELIPE DOS SANTOS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 025.422.292-79**, **PASEP Nº 19053186037**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **29/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **29/10/2014 a 28/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:921D19C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 109/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **TAIANE COELHO CABRAL COSTA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 942.629.502-04**, **PASEP Nº 20188435306**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:088B8847

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 98/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **VALDENE SOUSA SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 016.186.301-99**, **PASEP Nº 12702315978**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5D657DE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 102/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **VILCIMAR DOS SANTOS COSTA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 053.599.351-03**, **PASEP Nº 16546489563**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B2F11CB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 150/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **IRENE CONCEICAO SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 001.044.092-58**, **PASEP Nº 13605877426**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Habitação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0A028CF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 151/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **JAMILSON PEREIRA GALVAO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 608.231.463-83**, **PASEP Nº 16201538136**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Habitação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:63DE199C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 329/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **JOSE GERALDO DA COSTA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 175.634.456-68**, **PASEP Nº 10235070073**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **05/11/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Habitação**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **05/11/2014 a 04/07/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de novembro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C3FE04BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 154/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **DANILO PURESA REIS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 689.442.332-68**, **PASEP Nº 12800306426**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **29/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal do Meio Ambiente**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **29/10/2014 a 28/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão

do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2FD1E85D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 155/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 896.641.242-49**, **PASEP Nº 19050115465**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **29/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal do Meio Ambiente**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **29/10/2014 a 28/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D78A7606

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 152/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **MARCIA DA CRUZ PANTOJA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 982.579.512-34**, **PASEP Nº 20982086991**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal do Meio Ambiente**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0FD11A03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 153/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **MARIA DA CRUZ SOUSA SOBRINHO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 234.786.402-53**, **PASEP Nº 12369149193**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal do Meio Ambiente**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:68ED7817

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 323/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ANTONIO FRAGA DA SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 703.809.452-15**, **PASEP Nº 12764427427**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS**, nível ELEMENTAR INCOMPLETO empossado (a) em **04/11/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural**, o(a) qual obteve o Conceito Final **AD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **04/11/2014 a 03/07/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de novembro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:99351E2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 320/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **BRUNA GONCALVES VAN DER LAAN**, brasileiro (a), **CPF Nº. 996.389.752-53**, **PASEP Nº 19053044445**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **ARQUITETO**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **03/11/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **03/11/2014 a 02/07/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de novembro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A18C5124

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 156/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **CARLOS AUGUSTO BARBOSA GOMES**, brasileiro (a), **CPF Nº. 357.237.262-34**, **PASEP Nº 12365650211**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **ENGENHEIRO CIVIL**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2232C509

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 157/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **CLAUDIO VIEIRA CANDIDO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 799.923.822-87**, **PASEP Nº 19045587745**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. FUNERARIOS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1B610349

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 158/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ERCENIRA COELHO DE SOUSA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 908.126.382-04**, **PASEP Nº 13230700421**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5C962E9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 159/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **FABIO DA SILVA DAMASCENA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 891.068.222-15**, **PASEP Nº 16218967159**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. TEC. EM OBRAS PUBLICAS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D4BFBC0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 160/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **FRANCISCO DE SOUSA BRITO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 998.333.872-68**, **PASEP Nº 13089101377**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS**, nível FUNDAMENTAL COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E0C36684

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 161/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **GEANE MIRANDA CASTELO BRANCO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 881.052.612-00**, **PASEP Nº 16266855721**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERVICOS URBANOS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:CA7AF358

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 324/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **HENRIQUE FREIRE DE SOUSA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 971.658.242-00**, **PASEP Nº 13546105930**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. COND. VEIC. LEVES**, nível FUNDAMENTAL COMPLETO empossado (a) em **04/11/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **04/11/2014 a 03/07/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de novembro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:A558B6FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 162/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **JOSE RIBAMAR PRAZERES FERNANDES**, brasileiro (a), **CPF Nº. 175.477.413-04**, **PASEP Nº 12106457156**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. DE ALVENARIA**, nível FUNDAMENTAL COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o(a) qual obteve o Conceito Final **AD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BCC2953C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 163/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **JUVENAL PEREIRA DE MATOS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 028.958.073-02**, **PASEP Nº 19026510902**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. DE ALVENARIA**, nível FUNDAMENTAL COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o(a) qual obteve o Conceito Final **AD**

definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:BE26165D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 164/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **LUCILENE DE MELO REIS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 960.542.983-72**, **PASEP Nº 16463437124**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:305C3E25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 169/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **PEDRO FILHO FERREIRA BARROS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 039.199.931-10**, **PASEP Nº 20727956048**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS**, nível FUNDAMENTAL COMPLETO empossado (a) em **30/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o(a) qual obteve o Conceito Final **AD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **30/10/2014 a 29/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:262A03B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 168/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **RAYMISSON DA SILVA GOMES**, brasileiro (a), **CPF Nº. 959.169.622-15**, **PASEP Nº 19024380300**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. DE ALVENARIA**, nível FUNDAMENTAL COMPLETO empossado (a) em **29/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o(a) qual obteve o Conceito Final **AD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **29/10/2014 a 28/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E9203E3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 170/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **SHEURY CAMPOS BARROS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 715.233.752-72**, **PASEP Nº 12818411426**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS**, nível FUNDAMENTAL COMPLETO empossado (a) em **30/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural**, o(a) qual obteve o Conceito Final **AD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **30/10/2014 a 29/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:63B2F59F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 165/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **VALDOMI GOMES DE LIMA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 740.584.442-15**, **PASEP Nº 20988582761**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS**, nível FUNDAMENTAL COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:06FB1AC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 166/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de

suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **WALDEMYR BHISPO DO NASCIMENTO FILHO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 010.721.873-96**, **PASEP Nº 20109405069**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS**, nível FUNDAMENTAL COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, o(a) qual obteve o Conceito Final **AD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:49366A8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 171/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ELISANGELA COSTA BATISTA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 796.525.652-53**, **PASEP Nº 19053183844**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:674AA61D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 172/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **JESSICA RAYANE BRANDAO MARTINS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 015.699.042-35**, **PASEP Nº 19053183984**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1910B97C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 173/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **SILVIO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 010.376.572-76**, **PASEP Nº 16551678727**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE OPER. DE MAQUINAS**, nível FUNDAMENTAL COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural**, o(a) qual obteve o Conceito Final **AD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7FF41FA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 295/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **RAYANNE JACQUELINE SOARES LIMA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 900.517.932-53**, **PASEP Nº 19053185723**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **ARQUITETO**, nível SUPERIOR COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Planejamento**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:87430643

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 294/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **PABLINNE STIVAL MARQUES GALLERT**, brasileiro (a), **CPF Nº. 008.679.111-74**, **PASEP Nº 13616282313**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Planejamento**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da

Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4156C58E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 319/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ADEILSON PESSOA FERREIRA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 760.864.962-34**, **PASEP Nº 19028816871**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **03/11/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Transito e Transporte**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **03/11/2014 a 02/07/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de novembro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3C45DC81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 302/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **CARLOS MACIEL DE SOUZA CARNEIRO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 832.920.122-87**, **PASEP Nº 19020917792**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **29/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Transito e Transporte**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **29/10/2014 a 28/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E7B17ED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 296/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **CESAR DOS SANTOS MELO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 772.787.122-20**, **PASEP Nº 12937889427**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Transito e Transporte**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5A22F50C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 297/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ELIELSON DOS SANTOS SILVA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 972.780.172-20**, **PASEP Nº 16031451361**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Transito e Transporte**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E1D5AB44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 301/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **FABIO JOSE LOPES GONCALVES**, brasileiro (a), **CPF Nº. 614.591.002-04**, **PASEP Nº 19030838895**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **28/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Transito e Transporte**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **28/10/2014 a 27/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:9499A1F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 299/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº

19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ROSANIA DA SILVA SANTOS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 636.269.852-53**, **PASEP Nº 12305632586**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Transito e Transporte**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:1E13E4C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 303/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **SAMUEL OLIVEIRA BRITO**, brasileiro (a), **CPF Nº. 051.388.013-50**, **PASEP Nº 16547688039**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **29/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Transito e Transporte**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **29/10/2014 a 28/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:C9C049AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 0334/2018 – G.S.

PORTARIA Nº. 0334/2018 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 14 de abril de 2018, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA**, portador do **CPF: 434.060.171-34, RG 2322635 SSP/GO, MAT.: 0100636,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE INGLES - PED-VI, lotado (a) na **SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 17 de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:91FAD09E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 0335/2018 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 07 de maio de 2018, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **ELIANE MESQUITA ALVES XAVIER**,

portador do **CPF: 500.096.721-68, RG 2712321 SSP-GO, MAT.: 0 100282,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotado (a) na **SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 17 de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6E14C779

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 0336/2018 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 26 de abril de 2018, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **LEANDRO FERNANDES DE SOUSA**, portador do **CPF: 734.882.752-72, RG 3653025 PC/PA, MAT.: 0100766,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo ENFERMEIRO, lotado (a) na **SEMSA.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 17 de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:54647F9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO PREFEITO

RESCISÃO DO CONVÊNIO 006/2018

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 430.615.086-00, neste ato e **O.A.B. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECAO PARA/SUB SEÇÃO CANAÃ DOS CARAJÁS-PA,** Autarquia Federal, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.070.008/0001-48, com sede à PC Barão do rio Branco nº 93, bairro Campinas –cidade de Belém - Estado do Pará, representado neste ato por sua Presidente a Senhora **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA,** portadora da Carteira de Identidade nº. 1309909 SSP-PB e CPF nº. 769.025.954-53, residente e domiciliada na Rua Esmeralda s/n qd:11 lt:08 bairro Jardim das Palmeiras Cidade de Canaã dos Carajás – Estado do Pará, nos termos da cláusula 8 item 8.1 do termo de convênio 006/2018 firmado no dia 15 de maio de 2018, vem rescindir amigavelmente o Termo de Convênio, de acordo com os princípios que regem a administração pública em especial no princípio da supremacia do interesse público.
Por estarem de acordo as partes assinam abaixo.

Canaã dos Carajás - PA, 17 de maio de 2018.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Presidente da O.A.B

JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:13B4C8E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 238/2018

Portaria n.º 238/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Sr. **Marcos Martins Barbalho,** CPF n.º 853.558.522-20**,** para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Médio do Setor de Negociação (SENEG)**,** junto a **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de maio de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:DAC686E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 239/2018

Portaria n.º 239/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Sr. **Benevaldo Pereira do Nascimento,** CPF n.º 768.177.504-82**,** para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III**,** junto a **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de maio de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:EDC0D247

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 240/2018

Portaria n.º 240/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Sr. **Mateus Pereira Xavier,** CPF n.º 663.823.782-91**,** para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III**,** junto a **Secretaria Municipal de Obras - SEMOB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de maio de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:DF1DCDE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 241/2018

Portaria n.º 241/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Sr. **Antonio Bezerra,** CPF n.º 897.033.322-24**,** para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III**,** junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de maio de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 18 dias do mês de maio de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:3EBDAFB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 195/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ALINY DIOGO LIRA DAS CHAGAS**, brasileiro (a), **CPF Nº. 028.969.443-46**, **PASEP Nº 19053183100**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. DE SER. GERAIS**, nível FUNDAMENTAL INCOMPLETO empossado (a) em **27/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **27/10/2014 a 26/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5346B119

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 246/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 41 § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pela emenda Constitucional nº 19/98, pela Lei Municipal nº 282 de 22 de março de 2012 e pelo Decreto Executivo nº 750 de 19 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO que os resultados do conceito final indeferem ou deferem a aquisição de estabilidade no serviço Público Municipal, conforme legenda do Anexo I do Decreto nº 750/2014.

CONSIDERANDO o Parecer datado de 09/05/2018 da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório constituída através da Portaria n° 164/2018 – GP de 24 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar em definitivo a aprovação no Estágio Probatório do (a) servidor (a) **ALZENILDE BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro (a), **CPF Nº. 483.251.203-04**, **PASEP Nº 19021097039**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **AG. COMUNITARIO DE SAUDE**, nível MEDIO COMPLETO empossado (a) em **10/10/2014** mediante Concurso Público, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, o(a) qual obteve o Conceito Final **SD** definido através da soma das médias das 04 (quatro) **avaliações realizadas,** relativas ao período de efetivo exercício compreendido entre **10/10/2014 a 09/06/2017**, nos exatos termos do parecer da Comissão do Processo de Avaliação e Desempenho Especial em Estágio Probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de outubro de 2017,** revogando-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIAS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias de maio de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:CD809D6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO/MATRIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO /PMCC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 000001008/2018
ORIGEM: PREGÃO Nº 008/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): MATRIZ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de cimento Portland, sacos de 50 kg, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 665.854,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 sublemento 3390309900 Projeto 009, fonte de recurso 012400
VIGÊNCIA.: 29 de março de 2018 a 30 de julho de 2018
DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:ADA19310

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20162832/ASA NORTE/PMCC

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20162832

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20162832, proveniente do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº001/2016-PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.321/0001-24, e ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ: 23.348.665/0001-24 Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em obras de construção civil para execução de uma praça de uso coletivo dotada de anfiteatro, espaço multiuso, pista de caminhada, academia a céu aberto , espaço infantil e demais acessórios a ser construída na rua cristal esquina com a rua titânio no bairro jardim das palmeiras no âmbito urbano do município de Canaã dos Carajás –PA. O Presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação no prazo de vigência do contrato até 30 de julho de 2018, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:94BB1A5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N°971/2018

DECRETO N°971/2018.

Dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão do Distrito Empresarial Antônio José de Araújo dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 802/2018.

CONSIDERANDO a necessidade criação do Comitê de Gestão do Distrito Empresarial Antônio José de Araújo, que complemente as ações para melhor orientar a classe empresarial interessada em investir no Município de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO a consequente geração de empregos, rendas e receitas, e a relevância da participação integrada dos órgãos envolvidos;

DECRETA:

Art. 1º -Fica instituído o Comitê de Gestão do Distrito Empresarial Antônio José de Araújo.
Parágrafo único. O Comitê instituído no *caput* deste artigo tem como finalidade promover a discussão de prerrogativas e condicionantes para elaboração do edital de licitação e minuta do contrato de lotes e benfeitorias do Distrito Empresarial Antônio José de Araújo.
Art. 2º -Ficam designados os membros dos seguintes órgãos abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de que trata o artigo anterior, sendo:
I-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC;
II-Secretaria Municipal de Governo – SEGOV;
III-Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN;
IV-Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;
V-Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;
VI-Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
VII-Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;
VIII-Instituto de Desenvolvimento Urbano – IDURB.

§ 1º. Deverá o titular dos respectivos órgãos enviar até dois membros do seu quadro funcional para as reuniões, conforme competência técnica, com o intuito de discutir os assuntos pautados previamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC.

§ 2º. A Coordenação do Comitê de Gestão do Distrito Empresarial Antônio José de Araújo competirá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º- A função de membro do Comitê de Gestão do Distrito Empresarial Antônio José de Araújo é considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

Art. 4º -As reuniões e deliberações do Comitê de Gestão do Distrito Empresarial Antônio José de Araújo instituído por este Decreto deverão ser registradas em ata.

Art. 5º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:F7F0DF12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 242/2018

Portaria n.º 242/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Cosma de Sousa,** CPF n.º 735.770.222-72**,** para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III**,** junto à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 21 dias do mês de maio de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:591166CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) CAROLINE LOLA DA SILVA, brasileira, Agente de Administração, RG 7684669, CPF 178.695.377-30, residente e domiciliado à Travessa Santa Cruz, nº 79, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADA; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 15 de março 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - A CONTRATADA declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, a CONTRATADA declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 28 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

CAROLINE LOLA DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: THANDERA CIBELY GOMES NAZARETH
CPF: 643.144.482-53

_____
NOME: SIMONE COSTA DE MIRANDA
CPF: 356.469.772-15

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:47FD155B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) brasileiro, solteiro (a), Vigia, RG 2062867 PC/PA, CPF 376.612.642-34, FRANCISCO DE ASSIS MENDONÇA DE OLIVEIRA, residente e domiciliado à Pas. São Raimundo, 1266, Areia Branca, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 11 de Abril 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.

E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 12 de março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

FRANCISCO DE ASSIS MENDONÇA DE OLIVEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF:773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DE23EFC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) ALINE MOURA DE SOUSA, brasileiro, solteira, Assistente Administrativo, RG 6877385, CPF 017.114.682-40, residente e domiciliada à Passagem Pompeu, nº 4884, bairro de Fátima, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADA; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 01 de março de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Ação Social.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 01 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

ALINE MOURA DE SOUSA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF:773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:44EB5BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) ANNA LARISSA DA SILVA SERRA, brasileiro, casada, Assistente Social, RG 5394895, CPF 881.308.602-44, residente e domiciliada à Travessa Areia Branca, nº 14, bairro de Santa Luzia, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADA; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 01 de março de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Ação Social.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 01 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

ANNA LARISSA DA SILVA SERRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF:773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:289896DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no

CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o Senhor EDINALDO PINHO DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, Assistente Administrativo, RG 3713312, CPF 635.417.342-72, residente e domiciliado à Avenida Magalhães Barata, nº 134, Zona Rural, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 01 de agosto de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Ação Social.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO – O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 01 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

EDINALDO PINHO DE ALMEIDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C28A7B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) ELAINE CRISTINA GALVAO MELO, brasileiro, solteira, Assistente Social, RG 2690631, CPF 672.580.502-72, residente e domiciliada à Rua Baltazar Queiroz, s/nº, bairro Oliveira Brito, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADA; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 02 de janeiro de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Ação Social.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 01 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

ELAINE CRISTINA GALVAO MELO
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF:773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DD7F40FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) FRANCISCA VALERIA NOGUEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteira, Assistente Administrativo, RG 6385422, CPF 008.084.122-80, residente e domiciliada à Travessa Santos Dumont, s/nº, bairro Três de Maio, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADA; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 02 de janeiro de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Ação Social.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 01 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

FRANCISCA VALERIA NOGUEIRA DOS SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF:773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:09405835

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o Senhor MANOEL JOENILSON PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, Auxiliar Técnico em Computação, RG 5218202, CPF 912.091.292-72, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro, nº 395, bairro Três de Maio, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 02 de janeiro de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Ação Social.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO – O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 01 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

MANOEL JOENILSON PEREIRA DA COSTA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:270FD90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MAGALHAES, brasileira, casada, Técnico Pedagógico, RG 3003789, CPF 167.412.422-87, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias, nº 320, bairro Dom João VI, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADA; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 02 de fevereiro de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - Opresentedistrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Ação Social.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 01 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MAGALHAES
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF:773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:CE927EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) ROSENILDA DA SILVA FARIAS, brasileira, solteira, Assistente Administrativo, RG 3411482, CPF 759.329.382-34, residente e

domiciliada à Avenida Principal, s/nº, Zona Rural, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADA; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 03 de abril de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Ação Social.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 01 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

ROSENILDA DA SILVA FARIAS
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF:773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A003EF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) SONIA CLEIA ALMEIDA DA SILVA, brasileira, solteira, Técnica Pedagógica, RG 4471324, CPF 836.820.662-68, residente e domiciliada à Rua Quatorze de Março, nº 377, bairro Dom João VI, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADA; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 02 de janeiro de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Ação Social.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 01 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

SONIA CLEIA ALMEIDA DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF:773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:300D2548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) SONIA MARIA COSTA NASCIMENTO, brasileira, casada, Assistente Social, RG 2711728, CPF 617.873.612-68, residente e domiciliada à Rua George Maia, nº 497, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADA; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 02 de janeiro de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - Opresentedistrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Ação Social.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 01 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

SONIA MARIA COSTA NASCIMENTO
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF:773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:72B80266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) ANA PAULA DAS NEVES HOLANDA, brasileiro (a), solteiro (a), Assistente Administrativo, RG 6912596 PC/PA, CPF 017.028.722-03, residente e domiciliada à Trav. B 15, s/n, Bairro São João Batista, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADA; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 03 de fevereiro de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Ação Social.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO – O (A) CONTRATADO (A) declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO (A). Outrossim, o (a) CONTRATADO (A) declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 01 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

ANA PAULA DAS NEVES HOLANDA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF:773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:08C42D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) DHESSIANE COSTA SOUSA, brasileiro (a), solteiro (a), Assistente Administrativo, RG 4841153 PC/PA, CPF 836.618.162-68, residente e domiciliada à Rua Joaquim Rodrigues, s/n, Bairro Campinho, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADA; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 03 de julho de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Ação Social.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO – O (A) CONTRATADO (A) declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO (A). Outrossim, o (a) CONTRATADO (A) declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 01 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

DHESSIANE COSTA SOUSA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF:773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EDD0CA95

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) ANTONIA DO SOCORRO MOREIRA MENDES, brasileira, solteiro, Professora Educação Básica I, RG 2363857, CPF 380.552.872-87, residente e domiciliada à Travessa São Joaquim, nº 221, bairro de Fátima, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADA; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço

Temporário, firmado em 01 de março de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - Opresentedistrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 01 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

ANTONIA DO SOCORRO MOREIRA MENDES
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF:773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:6A563FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) AUGUSTO CEZAR TRINDADE DA SILVA, brasileiro, Vigia, RG 7498598, CPF 556.936.952-04, residente e domiciliado à Travessa Jaime Nascimento, nº 13, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 16 de agosto de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - Opresentedistrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

AUGUSTO CEZAR TRINDADE DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:32D2CF37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) ELIAS RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, Vigia, RG 4906713, CPF 750.717.622-34, residente e domiciliado à Travessa C. Ferreira, s/nº, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 02 de maio de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - Opresentedistrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

ELIAS RIBEIRO DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:05A3BE30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) GILSON RIBEIRO CORREA, brasileiro, Vigia, RG 5550300, CPF 111.030.192-87, residente e domiciliado à Travessa Crispim, nº 03, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 02 de janeiro de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - Opresentedistrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

GILSON RIBEIRO CORREA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:FCBAA927

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) LELIA PEREIRA DAS NEVES, brasileira, solteira, Professora Educação Básica I, RG 4325810, CPF 690.931.302-00, residente e domiciliada à Travessa Mendes Sá, nº 202, bairro Três de Maio, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADA; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 21 de fevereiro de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - Opresentedistrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 01 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

LELIA PEREIRA DAS NEVES
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF:773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:422C5784

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) JOSE DOUGLAS MIRANDA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, RG 8289376, CPF: 052.405.312-00, residente e domiciliado à Rua Fernandes Tavares, nº 237, bairro Campinho, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 01 de Agosto de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 28 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

JOSE DOUGLAS MIRANDA DE OLIVEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9E9DC0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) JOSE PIRES DE OLIVEIRA, brasileiro, Vigia, RG 2457012, CPF: 430.882.872-49, residente e domiciliado à Travessa Ourucuri, nº 543, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 02 de maio de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 22 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

JOSE PIRES DE OLIVEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F3C96788

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) ALANE MARIA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, nutricionista, RG 6330460 PC/PA, CPF 007.767.132-56, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, 190, Tancredo Neves, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADA; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 01 de agosto 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - A CONTRATADA declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, a CONTRATADA declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 01 de março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

ALANE MARIA PEREIRA DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.784.042-53

_____
NOME: LORENA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 927.121.502-87

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:85D0590E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) CAIO CESAR ANTONIO ALENCAR ALBUQUERQUE, brasileiro, solteiro, Assistente Administrativo, RG 6669773 PC/PA, CPF 527.710.592-15, residente e domiciliado à Rua Baltazar Queiróz, 135, Oliveira Brito, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 08 de março 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - A CONTRATADA declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, a CONTRATADA declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 08 de março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

CAIO CESAR ANTONIO ALENCAR ALBUQUERQUE
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: LORENA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 927.121.502-87

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:560BD83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) LIDIANE FONSECA DA CUNHA, brasileira, solteira, Professora de Educação Básica I, RG 3435904 SSP/PA, CPF 648.148.662-91, residente e domiciliado à Travessa Timbiras, s/n, São João de Pirabas, na cidade de São João de Pirabas, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADA; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 01 de fevereiro 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - A CONTRATADA declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, a CONTRATADA declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 01 de março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

LIDIANE FONSECA DA CUNHA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: LORENA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 927.121.502-87

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:911DBC3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) PATRICIA FIRMIANO DE MELO, brasileira, solteira, Auxiliar de Serviços Gerais, RG 6513956 PC/PA, CPF 010.478.132-70, residente e domiciliado à Travessa Pedro Teixeira, nº 585, Primeira, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADA; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 01 de fevereiro 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - A CONTRATADA declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, a CONTRATADA declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 01 de março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

PATRICIA FIRMIANO DE MELO
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: LORENA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 927.121.502-87

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:388B4B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) ROZANGELA MIRANDA REIS, brasileira, solteira, Auxiliar de Serviços Gerais, RG 4341825 PC/PA, CPF 821.431.022-91, residente e domiciliado à Travessa João de Oliveira, s/n, Santa Luzia, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADA; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 01 de fevereiro 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - A CONTRATADA declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, a CONTRATADA declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 01 de março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

ROZANGELA MIRANDA REIS
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: LORENA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 927.121.502-87

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9ED22A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) ADRIELE ROSANE RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, Professora de Educação Básica I, RG 5450196, CPF 949.390.122-04, residente e domiciliado à Travessa Trinta e Um de Março, nº 06, bairro São Pio X, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADA; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 01 de fevereiro 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - A CONTRATADA declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, a CONTRATADA declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 01 de abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

ADRIELE ROSANE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF:773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:4D8F37C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) MICILENE CAROLINE CARDOSO DA SILVA, brasileira, solteira, Professora de Educação Básica I, RG 6597764 PC/PA, CPF 014.011.012-75, residente e domiciliado à Avenida Frederico Fernandes, nº 224, Bairro Centro, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADA; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 01 de fevereiro 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - A CONTRATADA declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, a CONTRATADA declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 01 de abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

MICILENE CAROLINE CARDOSO DA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: LORENA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 927.121.502-87

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:4F7121A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) ARNALDO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro (a), solteiro (a), Motorista, RG 1903334 PC/PA, CPF 453.773.592-91, residente e domiciliado à Trav. Veiga Cabral, s/n, Bairro Samambaia, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO (A); resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 01 de setembro 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO – O (A) CONTRATADO (A) declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO (A). Outrossim, o (a) CONTRATADO (A) declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 03 de abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

ARNALDO RODRIGUES DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: LORENA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 927.121.502-87

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:34BDD320

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) RAFAELA DA SILVA GUERREIRO, brasileiro (a), solteiro (a), Assistente Administrativo, RG 7413026 PC/PA, CPF 029.432.132-25, residente e domiciliada à Rua Raimundo Damasceno, s/n, Bairro Oliveira Brito, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADA; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 01 de junho de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO – O (A) CONTRATADO (A) declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO (A). Outrossim, o (a)

CONTRATADO (A) declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 17 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

RAFAELA DA SILVA GUERREIRO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: LORENA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA
CPF:927.121.502-87

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DD51AD42

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o Senhor ANTONIO GERSON DAVI DA SILVA, brasileiro, solteiro, Vigia, RG 6193451, CPF 013.184.982-44, residente e domiciliada à Passagem São Francisco, nº 1276, Bairro: Areia Branca, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADA; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 13 de março de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO – A CONTRATADA declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, a CONTRATADA declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 01 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

ANTONIO GERSON DAVI DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C2AFEE1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o Senhor JHONATHA MATHEUS KOCH, brasileiro, solteiro, Agente de Administração, RG 26180049, CPF 055.347.351-47, residente e domiciliada à Rua Fernandes Tavares, nº 275, Bairro: Campinho, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADA; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 01 de abril de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO – A CONTRATADA declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, a CONTRATADA declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 01 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

JHONATHA MATHEUS KOCH
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:6F8DADB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) brasileiro, casada, Fonoaudiólogo(a), RG 3110944, CPF 518.121.852-00, ANA CAROLINA RODRIGUES TEIXEIRA ALMEIDA, residente e domiciliado à Rua Holanda Rios, s/nº, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 01 de fevereiro 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO – O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

ANA CAROLINA RODRIGUES TEIXEIRA ALMEIDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF:773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E38CFB59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) brasileiro, solteira, Auxiliar de Serviços Gerais, RG 7389103, CPF 036.322.922-13, CLEIDIANE GOMES DA SILVA, residente e domiciliado à Travessa Verbena, nº 620, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 18 de janeiro 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO – O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 05 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

CLEIDIANE GOMES DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF:773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:41C6C606

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) brasileiro, casado, Assistente Administrativo, RG 2283487, CPF 397.554.522-49, ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA CHAVES, residente e domiciliado à Rua Quatorze de Março, nº 301, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 26 de março 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito

presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 01 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA CHAVES
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF:773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:AE8081C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) brasileiro, casada, Técnico(a) em Enfermagem, RG 3646430, CPF 627.179.102-63, LIDIANE PAZ MONTEIRO, residente e domiciliado à Rua São Sebastião, s/n, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 01 de maio 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

LIDIANE PAZ MONTEIRO
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF:773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3F9918A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) brasileiro, solteira, Técnica em Radiologia Médica, RG 3137552, CPF 592.978.832-49, MARIA ALDILENE PEROTI SANTIAGO, residente e domiciliado à Rua Getúlio Vargas, nº 90, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 17 de outubro 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 19 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

MARIA ALDILENE PEROTI SANTIAGO
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF:773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B2F3F2ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) ANTONIO CLAUDIONOR DE SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, Vigia, RG 3358210, CPF 933.962.282-00, residente e domiciliado à Vila Mata Sede, s/nº, Zona Rural, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 03 de janeiro de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 07 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

ANTONIO CLAUDIONOR DE SOUZA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:AE723B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) CLEDSON SILVA GALVAO, brasileiro, casado, Vigia, RG 3732000, CPF 648.979.742-91, residente e domiciliado à Rua Jose Bonifácio, nº 24, bairro Campinho, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 09 de janeiro de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 06 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

CLEDSON SILVA GALVAO
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:B4533D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) EDIPO DE QUEIROZ SANTIAGO, brasileiro, solteiro, Assistente Administrativo, RG 5927766, CPF 984.647.282-04, residente e domiciliado à Passagem Santa Helena, nº 1004, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 01 de maio de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.

E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 01 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

EDIPO DE QUEIROZ SANTIAGO
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:6D46496C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) FABIA NASCIMENTO MENDONCA, brasileiro, Assistente Social, RG 3035895, CPF 656.211.312-15, residente e domiciliada à Rua Pedro Teixeira, nº 02, bairro Primeira, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 10 de janeiro de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

FABIA NASCIMENTO MENDONCA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF:773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:37C4F578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) JUCIRENE SIQUEIRA COSTA, brasileira, solteira, Auxiliar de Serviços Gerais, RG 4126275, CPF 832.411.752-00, residente e domiciliada à Travessa Santa Cruz, nº 353, bairro Campinho, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADA; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 01 de fevereiro de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 09 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

JUCIRENE SIQUEIRA COSTA
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF:773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BB32FF01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no

CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) brasileiro (a), casado (a), Auxiliar de Saúde Bucal, RG 1513107 PC/PA, CPF 391.735.502-72, DALVA MARGARETE JESUS AMORIM, residente e domiciliado (a) à Trav. Vila Nova, s/nº, na cidade de Nova Timboteua, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 14 de março 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - Opresentedistrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 13 de março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

DALVA MARGARETE JESUS AMORIM
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF:773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C1288721

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) brasileiro (a), solteiro (a), Técnico (a) em Enfermagem, RG 6973236 PC/PA, CPF 029.532.752-90, DAYSE DA SILVA SAMPAIO, residente e domiciliado (a) à Rua Nova, 2314, Pedreira, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO (A); resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 01 de janeiro 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 01 de março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

DAYSE DA SILVA SAMPAIO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: LORENA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA
CPF:927.121.502-87

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9AE6DDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) brasileiro (a), solteiro (a), Assistente Administrativo, RG 7682978 PC/PA, CPF 020.844.022-47, HILTON ARTHUR GONCALVES VELASCO, residente e domiciliado (a) à Rua D. Pedro II,4, Oliveira Brito, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO (A); resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 17 de janeiro 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 13 de março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

HILTON ARTHUR GONÇALVES VELASCO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: LORENA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA
CPF:927.121.502-87

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:39F06D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) brasileiro (a), solteiro (a), Fisioterapeuta, RG 3330956 SSP/PA, CPF 712.185.302-78, JOHNNY FRANK OLIVEIRA ARAÚJO, residente e domiciliado (a) à Rua D. Pedro II, 334, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO (A); resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 09 de janeiro 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 01 de março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

JOHNNY FRANK OLIVEIRA ARAÚJO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: LORENA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA
CPF:927.121.502-87

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:4468E7A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) brasileiro (a), solteiro (a), Vigia, RG 6570028 PC/PA, CPF 018.981.062-90, JONATAS GONÇALVES DA SILVA, residente e domiciliado (a) à Rua Euclides Cumaru, s/n, Samambaia, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO (A); resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 03 de março 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 14 de maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

JONATAS GONÇALVES DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: LORENA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA
CPF:927.121.502-87

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E6952E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) brasileiro (a), solteiro (a), Auxiliar de Saúde Bucal, RG 6547272 PC/PA, CPF 010.928.792-42, JOSSIANE SOUSA E SILVA,

residente e domiciliado (a) à Rua 14 de Março, 324, D. João VI, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO (A); resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 23 de janeiro 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 01 de março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

JOSSIANE SOUSA E SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: LORENA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA
CPF:927.121.502-87

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:6FB49751

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) brasileiro (a), casado (a), Assistente Administrativo, RG 4361222 PC/PA, CPF 955.199.202-49, RAIMUNDA CRISTINA SANTA BRIGIDA DE SOUSA, residente e domiciliado (a) ao Conjunto José Rodrigues de Sousa, 204, Caixa d'agua, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO (A); resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 04 de janeiro 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 15 de março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

RAIMUNDA CRISTINA SANTA BRIGIDA DE SOUSA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

_____
NOME: LORENA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA
CPF:927.121.502-87

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A64A1DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) brasileiro (a), solteiro (a), Técnico em Radiologia Médica, RG 6491213 PC/PA, CPF 008.248.712-00, TAYNÃ ANTONIO FERREIRA DA SILVA, residente e domiciliado (a) a Rua D. Pedro II, 747, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO (A); resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 03 de janeiro 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 01 de março de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

TAYNÃ ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

_____
NOME: LORENA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA
CPF:927.121.502-87

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7DEABA3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) ALDO CLEBER DA SILVA CRUZ, brasileiro, solteiro, Motorista, RG 4128448 PC/PA, CPF 729.362.152-34, residente e domiciliado à Vila Pedro Teixeira, s/n, Trav. Sexta, Zona Rural, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 19 de fevereiro de 2018, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 10 de abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

ALDO CLEBER DA SILVA CRUZ
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:01FDBAB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) CRISTIANE PAULA DA SILVA DOS SANTOS, brasileiro (a), casado (a), Assistente Administrativo, RG 5846257 PC/PA, CPF 937.744.192-72, residente e domiciliado ao Ramal do Jabuti, 138, Zona Rural, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO (A); resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 02 de janeiro de 2018, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO – O (A) CONTRATADO (A) declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO (A). Outrossim, o (a) CONTRATADO (A) declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 02 de abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

CRISTIANE PAULA DA SILVA DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: LORENA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 927.121.502-87

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:CA20DFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) DANIEL LIMA FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, Auxiliar de

Serviços Gerais, RG 3897834 PC/PA, CPF 830.694.452-68, residente e domiciliado à Rua Santo Antônio, 42, Mirasselvas, Zona Rural, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 23 de janeiro de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 10 de abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

DANIEL LIMA FIGUEIREDO
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A9A653DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) GRACIETE DO SOCORRO DO N MARTINS, brasileiro (a), solteiro (a), Técnico (a) em Enfermagem, RG 3435862 PC/PA, CPF 615.420.322-53, residente e domiciliado à Rua do Cemitério, s/n, São Pedro e São Paulo, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO (A); resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 01 de junho de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO – O (A) CONTRATADO (A) declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO (A). Outrossim, o (a) CONTRATADO (A) declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 10 de abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

GRACIETE DO SOCORRO DO N MARTINS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: LORENA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 927.121.502-87

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:44B5104F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) IZAMARA DE ASSIS SANTOS, brasileiro (a), solteiro (a), Técnico (a) em Enfermagem, RG 6840031 PC/PA, CPF 021.276.052-17, residente e domiciliado à Avenida João Paulo II, 518, Centro, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO (A); resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 19 de fevereiro de 2018, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO – O (A) CONTRATADO (A) declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO (A). Outrossim, o (a) CONTRATADO (A) declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 10 de abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

IZAMARA DE ASSIS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: LORENA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 927.121.502-87

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5139F56D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) brasileiro, casado, Assistente Administrativo, RG 2283487, CPF 397.554.522-49, ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA CHAVES, residente e domiciliado à Rua Quatorze de Março, nº 301, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 26 de março 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 01 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA CHAVES
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF:773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:4DD0307E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) brasileiro, solteiro, Auxiliar de Serviços Gerais, RG 7085725, CPF 859.837.155-69, INGRID PATRICIA OLIVEIRA DA CRUZ, residente e domiciliado à Rua João Pessoa, nº 148, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 18 de janeiro 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Segurança do Patrimônio Público.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 01 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

INGRID PATRICIA OLIVEIRA DA CRUZ
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF:773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9D1D0073

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) AMILTON LOPES ISHIDA, brasileiro, solteiro, Pedreiro, RG 16695657, CPF 044.061.018-45, residente e domiciliado à Travessa Veiga Cabral, nº 315, na cidade de Capanema, Estado do Pará,

doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 01 de abril de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 01 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

AMILTON LOPES ISHIDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7D1161C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) ANTONIO OZIAS COSTA DA COSTA, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Serviços Urbanos, RG 3237482, CPF 756.702.672-49, residente e domiciliado à Rua Raimundo Damasceno, s/nº, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 01 de abril de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 31 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

ANTONIO OZIAS COSTA DA COSTA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F7C4B393

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) ARLAN DA SILVA E SILVA, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Serviços Urbanos, RG 576499729, CPF 732.219.962-68, residente e domiciliado à Rua Santa Rita, nº 03 – Quadra 05 – Residencial Alfa Ville, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 01 de agosto de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 12 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

ARLAN DA SILVA E SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:1C5FA267

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) CARLOS ALBERTO DA SILVA GOMES, brasileiro, Vigia, RG 2302352, CPF 425.505.052-04, residente e domiciliado à Avenida Barão de Capanema, nº 203, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 11 de janeiro de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

CARLOS ALBERTO DA SILVA GOMES
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BB8B6F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) CLAUDIONOR DE SOUSA SILVA, brasileiro, solteiro, Pedreiro, RG 2936926, CPF 583.496.342-00, residente e domiciliado à Passagem Timbó, nº 3314, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 01 de setembro de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 12 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

CLAUDIONOR DE SOUSA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8461EBF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político,

doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) COLLOVATY DE PAULA MARTINS, brasileiro, solteiro, Vigia, RG 6265430, CPF 009.614.382-74, residente e domiciliado à Rua Jose Bonifácio, s/nº, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 07 de janeiro de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 31 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

COLLOVATY DE PAULA MARTINS
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9C052EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) brasileiro, solteiro, Vigia, RG 5181906, CPF 844.052.952-04, ELIEDERSON REIS TRINDADE, residente e domiciliado à Avenida Magalhães Barata, nº 321, na cidade de Capanema, Zona Rural, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 02 de maio 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 09 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

ELIEDERSON REIS TRINDADE
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:FD44109E

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) JOÃO PAULO CORREA DA SILVA, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços urbanos, RG 4992002, CPF: 001.964.272-58, residente e domiciliado à Ramal Pantanal s/nº, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 01 de abril 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em

(número de vias) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 12 de janeiro de 2017.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

JOÃO PAULO CORREA DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:791F3C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) JOSE EDIVALDO MONTEIRO SOARES, brasileiro, casado, Auxiliar de Serviços Gerais, RG 4818047, CPF 012.255.342-08, residente e domiciliado à Avenida Barão de Capanema, nº 372, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 07 de janeiro de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 26 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

JOSE EDIVALDO MONTEIRO SOARES
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C14AEC65

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) JOSE RONILSON DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Serviços Urbanos, RG 4498342, CPF 822.166.732-34, residente e domiciliado à Travessa Cléo Bernardo, nº 573, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 01 de agosto de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 12 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

JOSE RONILSON DA SILVA RIBEIRO
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D7008775

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) JOSE VANDERLEI CRISPIM DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Serviços Urbanos, RG 4278586, CPF 903.167.032-49, residente e domiciliado à Travessa Santa Cruz, nº 610, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 01 de junho de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 20 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

JOSE VANDERLEI CRISPIM DE OLIVEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:33D91F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) JUSCELINO LOPES DA SILVA, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Serviços Urbanos, RG 1985879, CPF 361.984.802-59, residente e domiciliado à Rua Miguel Leite, nº 3886, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 01 de agosto de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 12 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

JUSCELINO LOPES DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:822DA650

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) LUIS CARLOS RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, Auxiliar de Serviços Urbanos, RG 4397081, CPF 702.755.642-15, residente e domiciliado à Passagem Deodoro Mendonça, s/nº, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 13 de março de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, o

CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 01 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

LUIS CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BD4583D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) LUIS FABIO RAMOS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, Pintor, RG 4995679, CPF 932.827.292-00, residente e domiciliado à Travessa Monte Castelo, nº 300, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 01 de junho de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 12 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

LUIS FABIO RAMOS DE SOUSA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:11B26191

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) LUIZ MARIA MENDES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Serviços Urbanos, RG 6785457, CPF 011.225.302-42, residente e domiciliado à Rua Tiro de Guerra, nº 09, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 06 de fevereiro 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 12 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

LUIZ MARIA MENDES DE SOUZA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:FD87FBB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) MANOEL JOSE DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Serviços Gerais, RG 3824284, CPF 094.257.642-04, residente e domiciliado à Rua Ruth Passarinho, nº 108, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 01 de abril de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 12 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

MANOEL JOSE DA SILVA SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:00C79676

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) MILTON ELIAS FARIAS DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, Auxiliar de Serviços Urbanos, RG 4485941, CPF 814.984.892-49, residente e domiciliado à Rua Ouricurizinho, nº 114, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 01 de junho de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 12 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

MILTON ELIAS FARIAS DO NASCIMENTO
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2F0779DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) PAULO VINICIUS DA COSTA OLIVEIRA, brasileiro, Auxiliar de Serviços Gerais, RG 5352251, CPF 990.548.922-34, residente e domiciliado à Rua Abilio Bonfim, nº 116, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 01 de agosto de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 20 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

PAULO VINICIUS DA COSTA OLIVEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BFAB1E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) RAFAEL NAZARENO NASCIMENTO SANTOS, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Serviços Urbanos, RG 5019773, CPF 908.494.002-44, residente e domiciliado à Passagem Jaime Nascimento, nº 276, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 03 de fevereiro de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 12 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

RAFAEL NAZARENO NASCIMENTO SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DA36B3DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) RAIMUNDO DO AMARAL CORDEIRO, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Serviços Urbanos, RG 6919488, CPF 018.625.642-64, residente e domiciliado à Travessa Santa Cruz, nº 610, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 04 de setembro de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 12 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

RAIMUNDO DO AMARAL CORDEIRO
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:5ABB5EDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) RAIMUNDO NONATO DE MORAES COSTA, brasileiro, casado, Servente de Pedreiro, RG 2070714, CPF 381.667.392-91, residente e domiciliado à Passagem Pompeu, nº 680, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 04 de setembro de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 12 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

RAIMUNDO NONATO DE MORAES COSTA
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:421C5CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) SANTINO DOS SANTOS GOMES, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Serviços Urbanos, RG 5644285, CPF 021.873.422-04, residente e domiciliado à Rua Antonio Geronimo, nº 217, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 08 de fevereiro 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 08 de janeiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

SANTINO DOS SANTOS GOMES
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7EF669F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o Senhor IARYOLVAN RIBEIRO MENDES, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Serviços Gerais, RG 8159496, CPF 052.717.412-22, residente e domiciliado à Rua Maria das Dores, nº 210, Bairro: Santa Luzia, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 01 de abril de 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - Opresentedistrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Obras.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO – O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADO. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em duas vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 28 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

IARYOLVAN RIBEIRO MENDES
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:A7E4388A

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) ANTONIO FRANCISCO MONTEIRO DE SOUZA, brasileiro (a), solteiro (a), Auxiliar de Serviços Urbanos, RG 8098507 PC/PA, CPF 040.979.942-47, residente e domiciliado à Rua Renato Ribeiro, s/nº, Bairro: Almir Gabriel, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADA; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 07 de Janeiro 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo ao CONTRATADO. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 01 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

ANTONIO FRANCISCO MONTEIRO DE SOUZA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: LORENA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 927.121.502-87

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:1F1728DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) EDERSON LUIZ UCHOA RIBEIRO, brasileiro (a), solteiro (a), Vigia, RG 4088996 PC/PA, CPF 768.377.262-34, residente e domiciliado à Rua Holanda Rios, 70, Bairro: Oliveira Brito, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO (A); resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 07 de Janeiro 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo ao CONTRATADO. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 01 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

EDERSON LUIZ UCHOA RIBEIRO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: LORENA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 927.121.502-87

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E545206C

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) FRANCISCO FABIANO NASCIMENTO DA COSTA, brasileiro (a), solteiro (a), Operador de Máquina (Moto Niveladora), RG 7915732 PC/PA, CPF 041.803.012-02, residente e domiciliado à Trav. B Dois, 18, Bairro: Aparecida, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO (A); resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 02 de Maio 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - O CONTRATADO declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo ao CONTRATADO. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 23 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

FRANCISCO FABIANO NASCIMENTO DA COSTA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: LORENA CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 927.121.502-87

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:43EF8214

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado MUNICÍPIO DE CAPANEMA, , pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 05.149.091/0001-45, com sede na rua João Pessoa, 148 - Centro - CEP: 68700-020, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro o(a) Senhor(a) RAFAELA DA SILVA GUERREIRO, brasileira, solteira, Assistente Administrativo, RG 7413026, CPF 029.432.132-25, residente e domiciliado à Rua Raimundo Damasceno, s/nº, Bairro: Oliveira Brito, na cidade de Capanema, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADA; resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado em 01 de Junho 2017, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª) DO OBJETO - O presente distrato se refere ao contrato administrativo que tem como finalidade a contratação de serviço temporário, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Cláusula 2ª) DO DISTRATO - O presente distrato firmado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante, encerrá-los.

Cláusula 3ª) DA QUITAÇÃO DO CONTRATO - A CONTRATADA declara neste ato que o CONTRATANTE cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado nada devendo à CONTRATADA. Outrossim, o CONTRATADO declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber do CONTRATANTE.
E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as Testemunhas, que a tudo presenciam.

Capanema, 09 de Abril de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Contratante

RAFAELA DA SILVA GUERREIRO
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: SARA TAVARES DE CASTRO ALENCAR
CPF: 774.542.942-00

_____
NOME: OILDON LIMA SANTOS
CPF: 773.184.042-53

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:EBC506BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 690/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Carmen Lucia de Sousa dos Santos
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018

VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:11FD3865

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 691/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Daiane Nascimento de Sousa
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:1DC8755B

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 692/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e David de Melo Rocha
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:FA935EDE

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 693/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Marivan Figueiredo de Sousa
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:738BE39F

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 694/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Maria de Nazaré da Conceição
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:61730805

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 695/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Socorro Rodrigues de Paula
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:94872CAF

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 696/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Ana Neth dos Santos Neves
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:B13B3C3A

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 697/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Elidilson dos Santos Almeida
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:248BA02E

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 698/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Ivaneth dos Santos Brito
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 1.149,40 (um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:38564A68

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 699/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e João Paulo de Figueiredo Vasconcelos Neto
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 1.724,10 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:D59FF10C

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 700/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Maria José Trindade Balieiro
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 1. 149,40 (um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:743FC054

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 701/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Ozinaldo da Silva Gonçalves
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 1. 149,40 (um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:21CECC7F

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 702/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Rosilda Pereira Correa
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 1.724,10 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:32D5D03C

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 703/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Ruth Helena dos Santos Silva
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 1.724,10 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:C7B4AD91

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 704/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Vanda da Silva Ribeiro
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 1.724,10 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:04292D32

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 705/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Wellington Monteiro de Almeida
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:753BBFF9

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 711/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Anderson da Silva Santos
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:F2701304

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 585/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Francidalva Silva de Araujo
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:73AE6970

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 586/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Andreia Gomes de Almeida
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:4BE2D699

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 587/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Maria Andreia Furtado Gomes
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:51E0B502

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 588/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Ronaldo Moreira Dias
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:2F6E36C2

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 589/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Edicleuma Nunes da Silva
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:3AEEDEDC

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 590/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Jocielson Furtado Gomes
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:A61A2271

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 591/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Mara Lucia Machado da Silva
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:389C676E

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 592/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Maria do Socorro Idalina Sacramento
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:CB2E7F06

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 593/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Leila Almeida dos Anjos
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:663135E6

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 594/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Kelly Daiane da Silva de Oliveira
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:7FB6FF5E

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 595/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Andrea Brito da Silva
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:286A4713

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 596/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Domingos Correia Magno
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:8FD6A00C

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 597/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Eli Cristina dos Santos Farias
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:22E7F1F7

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 598/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Mônica Rodrigues Lobato
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:53A79CC3

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 599/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Alecsandre dos Santos Monteiro
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:75CAEFDA

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 600/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Rosinei Moreira Dias
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:10320681

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 601/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Alcineia Valadares Almeida
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:F38E5402

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 564/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Suzi Machado da Silva
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 1.149,40 (um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:6D1CE1F4

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 565/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Renilda de Oliveira Brito
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
VALOR: R$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.019 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:B53ABAE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0299/18, DE 21 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LEONARDO DIAS FERREIRA**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, para atuar como **FISCAL** do **Processo de Credenciamento nº 001/2018** – **Processo SIG. Nº 2018001038**, cujo objeto versa sobre permissão para exploração comercial da área denominada "BOATES", bares e lanchonetes, que compreende a área dos eventos durante a temporada de Veraneio e Reveillon, no Município de Conceição do Araguaia.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:34685D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 181/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal de Tempo Integral ANTONIO DE FREITAS, Nesta Secretaria, a Sra. **KELLEN CRISTINA DA SILVA MOURA COELHO.**
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, em 21 de maio de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:AE830620

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 182/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimentos de fundos em favor da servidora **ELIZANGELA CRISTINA DE SOUZA**, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais) para custear despesas ordinarias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com combustivel,em razao de viagem a MARABÁ–PA ,no periodo de 22 a 25/05/2018 a serviço desta muicipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposiçoes em contrario.

Gabinete da Secretária, em 21 de maio de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:03FD57D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 183/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3½ (três diárias e meia) no valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) para, o servidor, **JOSÉ GUAPÃO PEREIRA E ALENCAR,** lotado nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como MOTORISTA por ocasião de viagem à MARABÁ-PA, durante o período de 22 a 25/05/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor irá conduzir o veículo com a servidora **ELIZANGELA CRISTINA DE SOUZA, para** participar da "**FORMAÇÃO DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO"**.

Gabinete da Secretária, em 21 de maio de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:3ED610DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 184/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um diária) no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para, a servidora, **MARIA EDITE PEREIRA FAUSTINO,** lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como professora por ocasião de viagem à REDENÇÃO-PA, durante o período de 23 a 24/05/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora irá participar do "**III ENCONTRO DE FORMAÇÃO DO PNAIC DE 2017**.

Gabinete da Secretária, em 21 de maio de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:13073572

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 185/2018

AA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um diária) no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para, a servidora, **DELZUITA ALVES RODRIGUES,** lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como professora por ocasião de viagem à REDENÇÃO-PA, durante o período de 23 a 24/05/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora irá participar do "**III ENCONTRO DE FORMAÇÃO DO PNAIC DE 2017**
.
Gabinete da Secretária, em 21 de maio de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:C9910375

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 186/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um diária) no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para, a servidora, **JUCILENE PEREIRA DE MIRANDA,** lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como professora por ocasião de viagem à REDENÇÃO-PA, durante o período de 23 a 24/05/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora irá participar do "**III ENCONTRO DE FORMAÇÃO DO PNAIC DE 2017**.

Gabinete da Secretária, em 21 de maio de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:1BC196C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 187/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um diária) no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para, a servidora, **GEOMAR MACIEL DE SOUSA,** lotado nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como motorista por ocasião de viagem à REDENÇÃO-PA, durante o período de 23 a 24/05/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor irá conduzir o veículo com demais servidores para participar do "**III ENCONTRO DE FORMAÇÃO DO PNAIC DE 2017**
.
Gabinete da Secretária, em 21 de maio de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:7CE4F25E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 188/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um diária) no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para, a servidora, **CLAUDIANE ARAÚJO DO NASCIMENTO,** lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como professora por ocasião de viagem à REDENÇÃO-PA, durante o período de 23 a 24/05/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora irá participar do "**III ENCONTRO DE FORMAÇÃO DO PNAIC DE 2017**
.
Gabinete da Secretária, em 21 de maio de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:60824316

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 189/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um diária) no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para, a servidora, **MARGARETE DE JESUS SOARES ALVES,** lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como professora por ocasião de viagem à REDENÇÃO-PA, durante o período de 23 a 24/05/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora irá participar do "**III ENCONTRO DE FORMAÇÃO DO PNAIC DE 2017**
.
Gabinete da Secretária, em 21 de maio de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:8506F74A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 190/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um diária) no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para, a servidora, **MARIA LUCIA ARRUDA DE SOUSA,** lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como professora por ocasião de viagem à REDENÇÃO-PA, durante o período de 23 a 24/05/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora irá participar do "**III ENCONTRO DE FORMAÇÃO DO PNAIC DE 2017**
.
Gabinete da Secretária, em 21 de maio de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:E4D5263B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 191/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e considerando o requerimento da servidora, assinado e datado em 02 de janeiro de 2017;
RESOVE:

Art. 1º- conceder a servidora APARECIDA ALVES SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA PII,

licença sem remuneração PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR pelo período de 01(um) ano.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/05/2018

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:176F460C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 820/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de

RESOLVE:
suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	2018000141	Aquisição de Prótese Dentária.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marcela Rodrigues dos Santos	12857	Valdecy Martins Alencar	3454
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Elaine Salomão de Sales	8711	Elaine Cristina Noleto Mendonça	8710

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 21 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:6F9F8B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 822/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos os termos da Portaria 759/2018 de 14 de maio de 2018, que concede ao servidor **Matheus Alves Garcia Monteiro**, ferias para o mês de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:14236E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 780/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. **DIEGO OLIVEIRA BARROS,** para o cargo de **MENSAGEIRO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 14 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:E1009D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 817/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte ;

PORTARIA:
Art.1º - Fica exonerado do cargo de **Superintendente Nivel III** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Sr. **MATHEUS GARCIA MONTEIRO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 18 de maio de 2018.

MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:CCF27B3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - DEDETIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº Nº 9/2018-290302
A Comissão Permanente de Licitação e o Pregoeiro tornam público e para conhecimento de quem interessar, que a licitação abaixo relacionada, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-290302.
Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para serviços de dedetização e desratização nos prédios, órgãos e unidades escolares, para atender as demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu-PA.
Data: A Abertura da sessão de licitação do pregão em epígrafe, ocorreu em 29/03/2018 às 10:00.
Sendo assim, o Pregoeiro e o Presidente da CPL, declaram DESERTO.

Dom Eliseu/PA, 30 de Março de 2018.

MICHELL DA S. MARANHÃO
Pregoeiro

HUGO RAFAEL ALVES DE ALEMIDA
Presidente CPL

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:E27FA6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FERNANDO SANTOS DA CRUZ, torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170449 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO com val. 10/05/2021, para 23,42 ha de seu imóvel rural FAZENDA SERRA DOURADA, que tem área total de 66,09 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:4A2EBB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FERNANDO SANTOS DA CRUZ, torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170449 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO com val. 10/05/2021, para 23,42 ha de seu imóvel rural FAZENDA SERRA DOURADA, que tem área total de 66,09 há.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:CA7A81C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO

FERNANDO SANTOS DA CRUZ, torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170449 a Autorização de Limpeza de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração, com val. 10/05/2019, para 23,42 ha de seu imóvel rural FAZENDA SERRA DOURADA, que tem área total de 66,09 ha**.**

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:D9EAEA0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO

FERNANDO SANTOS DA CRUZ, torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170449 a Autorização de Limpeza de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração, com val. 10/05/2019, para 23,42 ha de seu imóvel rural FAZENDA SERRA DOURADA, que tem área total de 66,09 ha**.**

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:07B5BE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FERNANDO SANTOS DA CRUZ, torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170448 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO com val. 10/05/2021, para 17,84 ha de seu imóvel rural FAZENDA MORRO AZUL, que tem área total de 54,05 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:09CD1A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FERNANDO SANTOS DA CRUZ, torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170448 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO com val. 10/05/2021, para 17,84 ha de seu imóvel rural FAZENDA MORRO AZUL, que tem área total de 54,05 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:CCD87DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO

FERNANDO SANTOS DA CRUZ, torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170448 a Autorização de Limpeza de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração,

com val. 10/05/2019, para 17,84 ha de seu imóvel rural FAZENDA MORRO AZUL, que tem área total de 54,05 ha**.**

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:9D9108F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO

FERNANDO SANTOS DA CRUZ, torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170448 a Autorização de Limpeza de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração, com val. 10/05/2019, para 17,84 ha de seu imóvel rural FAZENDA MORRO AZUL, que tem área total de 54,05 ha**.**

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:AE643EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

DOLFINA SOARES EMERIQUE, torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170439 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA e PECUÁRIA com val. 26/04/2021, para 159,98 ha de seu imóvel rural SÍTIO SERRA VERDE, que tem área total de 171,26 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:9B38A509

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

DOLFINA SOARES EMERIQUE, torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170439 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA e PECUÁRIA com val. 26/04/2021, para 159,98 ha de seu imóvel rural SÍTIO SERRA VERDE, que tem área total de 171,26 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:57562550

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

DANIEL SOARES EMERIQUE, torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170438 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA e PECUÁRIA com val. 26/04/2021, para 82,16 ha de seu imóvel rural SÍTIO SERRA BOA, que tem área total de 86,41 ha

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:E15904C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DANIEL SOARES EMERIQUE, torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170438 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA e PECUÁRIA com val. 26/04/2021, para 82,16 ha de seu imóvel rural SÍTIO SERRA BOA, que tem área total de 86,41 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:5D4736B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

JONAS SOARES EMERIQUE, torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170437 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA e PECUÁRIA com val. 26/04/2021, para 75,40 ha de seu imóvel rural SÍTIO PENIEL, que tem área total de 85,99 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:8CAC9DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

JONAS SOARES EMERIQUE, torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170437 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA e PECUÁRIA com val. 26/04/2021, para 75,40 ha de seu imóvel rural SÍTIO PENIEL, que tem área total de 85,99 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:0FA62DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

ROGÉRIO BARRETO COSTA, torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170587 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA e PECUÁRIA, com val. 05/04/2021, para 80,52 ha de seu imóvel rural Fazenda Sonho Realizado, que tem área total de 277,34 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:678C31B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ROGÉRIO BARRETO COSTA, torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170587 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA e PECUÁRIA, com val. 05/04/2021, para 80,52 ha de seu imóvel rural Fazenda Sonho Realizado, que tem área total de 277,34 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:F727FE55

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

OSMAR TAVARES DA ROCHA, torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170586 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA e PECUÁRIA com val. 05/04/2021, para 343,73 ha de seu imóvel rural FAZENDA CAJÁ, que tem área total de 703,21 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:4F42667B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL RURAL

OSMAR TAVARES DA ROCHA, torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 20170586 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA e PECUÁRIA com val. 05/04/2021, para 343,73 ha de seu imóvel rural FAZENDA CAJÁ, que tem área total de 703,21 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:604FEFF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180199

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: VIA BRASIL VIAGENS & TURISMO LTDA - ME

OBJETO.....: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas em âmbito nacional para atender a demanda do Município de Itaituba-Prefeitura Municipal, conforme discriminação do Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 033/2018-PP, que independentemente de suas transcrições fazem parte deste contrato.

VALOR TOTAL ESTIMADO.....: R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).

ITEM 00001 – PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL – MUNICÍPIO DE ITAITUBA

Valor estimado	Percentual de desconto na DU (%)
R$ 365.000,00	2 %

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 .

1.1. Quantitativo por dotação orçamentária, mediante estabelecidas na tabela abaixo:

08.122.1010.2.124 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS)	40.000,00
08.122.1010.2.127 – Manutenção das Ações da Diretoria de Habitação	15.000,00
08.128. 1010.2.129 – Capacitação de Recursos Humanos (PAIF/PAEFI/PBFEFMAS)	20.000,00
08.122..1010.2.128 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	15.000,00
08.244.1014.2.140 – Manutenção do Índice de Gestão	20.000,00
08.242.1010.2.131 – Gestão do Programa de Reabilitação de Deficientes-PSB/PAIF	70.000,00
08.243.0011.2.145 – Manutenção do Conselho Tutelar	25.000,00
08.243.1014.2.151 – Manutenção da Primeira Infância no SUAS – Lei 13.257/16 e Programa Criança Feliz	20.000,00
13.392.1006.2.031 – Apoio a manifestações culturais e de lazer	140.000,00
TOTAL R$	365.000,00

VIGÊNCIA.....: 24 de abril de 2018 a 24 de abril de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de abril de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6231269B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180210

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: L DA C CORREIA - EPP

OBJETO.....: Aquisição de cimento para atender as demandas do Município de Itaituba e Fundos Municipais.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1516.082441014.2.141 Manutenção das Atividades do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 9.000,00, Exercício 2018 Atividade 1516.081221010.2.124 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 9.000,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2018 a 08 de Maio de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7CC4E5A6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180198

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: VIA BRASIL VIAGENS & TURISMO LTDA - ME

OBJETO.....: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas em âmbito nacional para atender a demanda do Município de Itaituba-Prefeitura Municipal, conforme discriminação do Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 033/2018-PP, que independentemente de suas transcrições fazem parte deste contrato.

VALOR TOTAL ESTIMADO.....: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
ITEM 00002 – PASSAGENS ÁREAS NO ÂMBITO NACIONAL – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor estimado	Percentual de desconto na DU (%)
R$ 120.000,00	2 %

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018

1.1. Quantitativo por dotação orçamentária, mediante estabelecidas na tabela abaixo:

12.361.0401.2.054 – Manutenção e renumeração do pessoal de apoio administrativo da educação-FUNDEB	20.000,00
12.122.1005.2.033 – Manutenção da Secretaria de Educação	50.000,00
12.128.0066.2.036 – Capacitação do Corpo Docente	20.000,00
12.365.0450.2.061 – Manutenção e renumeração do pessoal administrativo ensino infantil-FUNDEB	20.000,00
12.366.0461.2.063 – Manutenção da EJA - FUNDEB	10.000,00
TOTAL R$	120.000,00

VIGÊNCIA.....: 24 de abril de 2018 a 24 de abril de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de abril de 2018.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B4914A4E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180196

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PETRODADO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para suprir as necessidades das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba.

VALOR TOTAL ESTIMADO.....: R$ 8.112.200,00 (oito milhões, cento e doze mil, duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018

EDUCAÇÃO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
12.122.1005.2.033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	33.90.30.00
12.361.0408.2.050	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLA	33.90.30.00
12.362.0415.2.051	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLA DO ENSINO MÉDIO	33.90.30.00
12.361.0406.2.059	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL	33.90.30.00

1.1. Quantitativo por dotação orçamentária, mediante estabelecidas na tabela abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DO QUANTITATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO					
DESCRIÇÃO	**UND**	**12.122.1005.2.033**	**12.361.0408.2.050**	**12.362.0415.2.051**	**12.361.0406.2.059**
ÓLEO DIESEL	LITRO	250.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
DIESEL S 10	LITRO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	180.000,00
GASOLINA COMUM	LITRO	150.000,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2018 a 23 de Abril de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de abril de 2018.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7B51A4F9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180208

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: L DA C CORREIA - EPP

OBJETO.....: Aquisição de cimento para atender as demandas do Município de Itaituba e Fundos Municipais.

VALOR TOTAL.....: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0909.123610401.2.046 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 240.000,00, Exercício 2018 Atividade 0910.123660461.2.063 Manutenção do EJA - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 30.000,00, Exercício 2018 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 30.000,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2018 a 08 de Maio de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:59F39AA6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180212

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039/2018-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A DE A PRADO COMERCIO EIRELI-EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção e diversos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.141.318,00 (um milhão, cento e quarenta e um mil, trezentos e dezoito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0909.123610401.2.046 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 661.541,00, Exercício 2018 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 251.366,00, Exercício 2018 Atividade 0910.123660461.2.063 Manutenção do EJA - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 228.411,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2018 a 10 de Maio de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:802591DD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180213

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039/2018-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: L DA C CORREIA - EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção e diversos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.808.438,20 (um milhão, oitocentos e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0909.123610401.2.046 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 970.327,00, Exercício 2018 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 524.960,60, Exercício 2018 Atividade 0910.123660461.2.063 Manutenção do EJA - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 310.330,60

VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2018 a 10 de Maio de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A9691B05

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180214

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039/2018-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J S FELIX COMERCIO - ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção e diversos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 946.979,80 (novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0909.123610401.2.046 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 458.035,20, Exercício 2018 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 342.932,55, Exercício 2018 Atividade 0910.123660461.2.063 Manutenção do EJA - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 146.012,05

VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2018 a 10 de Maio de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D4828A3B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180215

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039/2018-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BARBOSA DA SILVA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção e diversos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 651.419,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0909.123610401.2.046 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 373.118,00, Exercício 2018 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 180.600,00, Exercício 2018 Atividade 0910.123660461.2.063 Manutenção do EJA - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 97.701,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2018 a 10 de Maio de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:966F4FEE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180216

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039/2018-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: L.GOMES DA SILVA COMERCIO-ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção e diversos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 834.293,20 (oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0909.123610401.2.046 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 437.679,60, Exercício 2018 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 259.108,70, Exercício 2018 Atividade 0910.123660461.2.063 Manutenção do EJA - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 137.504,90

VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2018 a 10 de Maio de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FEEFF8E7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180217

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039/2018-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: TERILENE SIMOES AGUIAR - ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção e diversos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 223.140,00 (duzentos e vinte e três mil, cento e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0909.123610401.2.046 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 134.940,00, Exercício 2018 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 60.450,00, Exercício 2018 Atividade 0910.123660461.2.063 Manutenção do EJA - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 27.750,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2018 a 10 de Maio de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:452E6FFC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180218

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 039/2018-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção e diversos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.080.852,00 (um milhão, oitenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0909.123610401.2.046 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 564.230,00, Exercício 2018 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 361.809,50, Exercício 2018 Atividade 0910.123660461.2.063 Manutenção do EJA - FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 154.812,50

VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2018 a 10 de Maio de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:80DD53C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180205

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: R.F.BONFIM- ME

OBJETO.....: Confecção de camisas e fardamentos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 242.398,00 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 24.000,00, Exercício 2018 Atividade 1011.103020210.2.077 Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 24.000,00, Exercício 2018 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 132.450,00, Exercício 2018 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 61.948,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2018 a 08 de Maio de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:01E87F00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180206

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 037/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: F.G.DE MELO EIRELI-ME

OBJETO.....: Confecção de camisas e fardamentos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 669.328,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 22.000,00, Exercício 2018 Atividade 1011.103020210.2.077 Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 22.000,00, Exercício 2018 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 520.868,00, Exercício 2018 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 104.460,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2018 a 08 de Maio de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D999DB33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180209

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: L DA C CORREIA - EPP

OBJETO.....: Aquisição de cimento para atender as demandas do Município de Itaituba e Fundos Municipais.

VALOR TOTAL.....: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 30.000,00, Exercício 2018 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 30.000,00, Exercício 2018 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 30.000,00, Exercício 2018 Atividade 1011.103020210.2.077 Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.000,00, Exercício 2018 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.000,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2018 a 08 de Maio de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E053A9A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0185/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **28 a 31/05/2018**, da Servidora **ORIVALDA VICTOR DE OLIVEIRA SILVA,** Matrícula nº 010823-5, Professor Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIRETORIA DE ENSINO, para participar da Formação Continuada aos Coordenadores Locais do PNAIC/2018 (Plano Nacional pela Alfabetização na Idade Certa).

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F021EB04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0202/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de 18 a 28/05/2018, da Servidora **SOLANGE MOREIRA AGUIAR,** Matrícula nº 130699-5, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEDE, para participar de capacitação junto a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER).

II – ATRIBUIR a referida servidora, 11,0 (onze) diárias, no valor de R$ 2.630,98 (Dois Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Noventa e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A3AF31FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0203/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no dia **21 a 23/05/2018**, da Servidora **REGINA LUCIRENE MACEDO DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 010616-0, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - MUSEU ARACY PARAGUAÇU, para participar da Oficina Regionalizada com objetivo de proporcionar conhecimentos sobre a politica de assistência social, atribuições, competências e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 468,78 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data..

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2F816B3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0204/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no dia **21 a 23/05/2018**, da Servidora **LUZIMAR MARIA SANTOS,** Matrícula nº 130614-6, Diretor, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - DIRAD, para participar da Oficina Regionalizada com objetivo de proporcionar conhecimentos sobre a politica de assistência social, atribuições, competências e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 468,78 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:27B806EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0227/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **18 a 19/05/2018**, do Servidor **JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA,** Matrícula nº 127904-1, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - EQUIPE TÉCNICA, para realizar vistoria final de conclusão da Quadra da Comunidade do Jardim do Ouro, e elaboração de laudo de vistoria na Escola da Comunidad de Creporizinho - Zona Rural do Município.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 285,74 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A9BF8923

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0228/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **18 a 19/05/2018**, do Servidor **ANDERSON MACEDO DA SILVA,** Matrícula nº 128064-3, Técnico em Edificações, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - EQUIPE TÉCNICA, para realizar vistoria final de conclusão da Quadra da Comunidade do Jardim do Ouro, e elaboração de laudo de vistoria na Escola da Comunidad de Creporizinho - Zona Rural do Município.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 265,32 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9B85DF06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0181/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:,

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR**, Secretaria Municipal , inscrita no CPF/MF sob nº 484.740.372-04, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **1516 SEMDAS – 08 122 1010 2.124 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 19579-0 Banco do Bradesco).
Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:45E1CE67

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180197

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 033/2018-PP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTRATADA(O).....: VIA BRASIL VIAGENS & TURISMO LTDA - ME

OBJETO.....: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas em âmbito nacional para atender a demanda do Município de Itaituba-Prefeitura Municipal, conforme discriminação do Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 033/2018-PP, que independentemente de suas transcrições fazem parte deste contrato.

VALOR TOTAL ESTIMADO.....: R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais).

ITEM 00001 – PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL – MUNICÍPIO DE ITAITUBA

Valor estimado	Percentual de desconto na DU (%)
R$ 670.000,00	2 %

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018

1.1. Quantitativo por dotação orçamentária, mediante estabelecidas na tabela abaixo:

04.122.0037.2.018	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	205.000,00
04.121.0031.2.016	COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E PROJETOS	15.000,00
04.121.0031.2.017	MANUTENÇÃO DA COODENADORIA DE PLANEJAMENTO	15.000,00
04.124.0037.2.022	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	10.000,00
24.126.0057.2.026	MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL	5.000,00
04.128.0037.2.023	MANUTENÇÃO DO RECURSOS HUMANOS	10.000,00
26.781.1012.2.027	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	20.000,00
04.123.1007.2.021	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE VALORES	30.000,00
04.123.1007.2.019	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	30.000,00
04.123.1007.2.020	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	15.000,00
11.334.0010.2.025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BANCO CIDADÃO	5.000,00
04.122.0037.2.112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	30.000,00
04.122.0037.2.092	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA	50.000,00
04.122.0036.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE	200.000,00
20.122.0037.2.098	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	30.000,00
TOTAL R$		670.000,00

VIGÊNCIA.....: 24 de abril de 2018 a 24 de abril de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de abril de 2018.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3743D7E2

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180207

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2018-PP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTRATADA(O).....: L DA C CORREIA - EPP

OBJETO.....: Aquisição de cimento para atender as demandas do Município de Itaituba e Fundos Municipais.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.600.000,00 (três milhões, seiscentos mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.500.000,00, Exercício 2018 Projeto 1213.154510502.1.021 Pavimentação e/ou Bloqueamento de Vias e Logradouros Públicos Sede/Distri.Municip, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 900.000,00, Exercício 2018 Projeto 1213.154510502.1.023 Construção de Meio Fio Conjugado de Rua e Avenidas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 480.000,00, Exercício 2018 Atividade 1213.175120605.2.096 Sistema de Drenagens de Águas Pluviais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 720.000,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2018 a 08 de Maio de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:784FDB0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA Nº 495 DE 18 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA Nº 495 DE 18 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. **17.756 de 20/12/2016**;

CONSIDERANDO: O que estabelece o artigo 3º-A da portaria MPS n° 519 de 24/08/2011;

CONSIDERANDO: O que estabelece o Art. 128, incisos I e II da Lei 17.756, de 20/12/2016, que consolidou a Lei nº 17.552/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º: Nomear os membros e respectivo suplente do **Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR**, com a seguinte composição:

PRISCILLA LOBATO SANTOS – DIRETORA PRESIDENTE – MEMBRO NATO
RG: 5162588 SSP/PA – CPF 835.826.222-15
KARAM EL HAJJAR – DIRETOR FINANCEIRO – MEMBRO NATO
RG: 8004771302 SSP/RS – CPF 313.211.000-00
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA – MEMBRO;
RG: 1.748.330 – SSP/PA – CPF 318.067.592-68
ROSEMBERG MONTEIRO DA SILVA – MEMBRO;
RG: 2.936.426 – SSP/PA – CPF 638.584.362-91
MARLÚCIA SARAIVA VASCONCELOS – SUPLENTE;
RG: 1.761.798 – SSP/PA – CPF 299.543.632-20

Artigo 2º: As competências e atribuições dos membros **Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR**, encontram-se dispostas nos Artigos 129, 130 e 131 da Lei 17.756, de 20/12/2016, que consolidou a Lei nº 17.552/2012.
.
Artigo 3º: A vigência do mandato dos membros e respectivo suplente será até **31/12/2020**.

Artigo 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º : Revoga-se a portaria do IPASEMAR n° 528-A datada em 28/07/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá/PA, 18 de Maio de 2018.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Port. 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FAB9235

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018-CEL/PMM

CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018-CEL/PMM

PROCESSO N.º 6539/2018-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASP, quanto a Locação de Imóvel para funcionamento da Coordenação Especial de Políticas Públicas para Mulher - CEPPM, pelo período de 08 (oito) meses. Locador(a): Taisa Abussafi Miranda Mutran, CPF: 025.509.472-82. Valor global: R$ 30.170,00 (trinta mil, cento e setenta reais). Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá -PA, 08 de maio de 2018.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F77E7CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS EDITAL DE CITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal Sra. **VANDERLEIA PRATA MARTINS,** concursada no cargo de Pedagoga (Zona Urbana), matrícula nº 15.495, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que foi instaurado, pela Portaria Nº 704/2018-GP, publicada em 25 de Abril de 2018, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário **nº 3.453/2014,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que a mesma teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 01 de outubro de 2013 até a presente data. A conduta irregular descrita na denúncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora indiciada encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sª., desde já, **CITADO** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sa., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 16 de maio de 2018.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 704/2018–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FBA22FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CPPADS EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 188, caput, da Lei Municipal Nº 17.331/2008, faz saber a servidora pública municipal Sra. **GEORGIANA DE SOUZA MATHIAS,** concursada no cargo de Técnico de Enfermagem (Zona Urbana), matrícula nº 8.124, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, que foi instaurado, pela Portaria Nº 705/2018-GP, publicada em 25 de Abril de 2018, o Processo Administrativo Disciplinar Sumário **nº 3.441/2014,** para apurar suas responsabilidades funcionais, face a denúncia de que o mesmo teria faltado injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 20 de Maio de 2009 até a presente data. A conduta irregular descrita na denuncia configura infringência ao art. 164 da referida Lei. Considerando que a servidora indiciada encontra-se em local incerto e não sabido, para que não seja alegada ilegalidade é expedido o presente Edital, que será publicado por 03 (três) vezes, durante 30 (trinta) dias, consoante aduz o art.188, caput, da Lei Municipal acima mencionada. Considerando o dispositivo contido no Artigo 188, inciso II da Lei Municipal nº 17.331/2008–RJU, fica V. Sª., desde já, **CITADA** para apresentar **Defesa Escrita**, no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da última publicação deste, sob pena de Revelia, a teor do que dispõe o Art. 200, inciso I, § Único, do mesmo diploma legal. Para o exercício da plena defesa, fica-lhe assegurado, se assim preferir, fazer-se acompanhar de advogado legalmente habilitado e com poderes expressos para este mister. Outrossim, ressaltamos que V. Sa., poderá requerer VISTAS do processo na sede desta Comissão, para conhecimento dos fatos a si imputados, bem como extrair cópias das peças que julgar necessárias para elaboração de sua defesa. **Na oportunidade, comunicamos a V.Sa., que esta Comissão Processante está se reunindo em sua sede, no horário de 08h00 às 14h00, nos dias úteis, sito à Folha 32, Quadra 07, Lote 19, 1º Piso, Sala 01, mesmo prédio onde funciona o Departamento de Compras - DECOMP.**

Marabá-PA, 14 de maio de 2018.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 704/2018–GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5712BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 822/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO*:* O Memorando nº 0135/2018 – GS/SEMED, de 30 de abril de 2018, que solicita confecção de portarias.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere à Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE,
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **ANA MARIA CIRQUEIRA RODRIGUES BRAGA,** brasileira, concursada no cargo de Professor CI, matricula nº 2590, portadora do CPF nº 400.547.722-49, para exercer a função de **Vice Diretor(a) – EMEF Tereza de Castro Aquino,** junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM**.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **05.02.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4893E2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 784/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO*:* O Artigo 4º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O memorando nº 0128/2018 – GS/SEMED e Ofício nº 0354/2018 – GS/SEMED.
RESOLVE,
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **CLAUDIA CRISTIANE SILVA SOARES OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 601.252.922-87, para exercer a função de **COORDENADOR II,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a partir de **02.05.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:790D8C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 821/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO*:* O Memorando nº 0144/2018 – GS/SEMED, de 04 de maio de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE,
Artigo 1º **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA BRITO DE ANDRADE,** brasileira, portadora do CPF nº 355.277.221-91, concursada no cargo de CI, matricula nº 2568, para exercer a função de **VICE-DIRETOR DE POLO,** junto as **Escolas Faixa Linda** e **Marcos Freire,** da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.04.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73CF4FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 882/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE,
Artigo 1º- Nomear o Sr. **JOSÉ AUGUSTO GOMES,** brasileiro, portador do C.P.F. nº 197.962.772-04, na função de **ASSESSOR ESPECIAL** junto ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de marabá, a partir de **16.05.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C53249F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1780/2018-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 7681/2018, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 1665/2018 – SEMAD, concedida em 10 de maio de 2018, de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família,** em favor da servidora **MARIA LUCIETE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, concursada no cargo de **Merendeira**, CPF nº 619.372.902-04, matricula nº 17199, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar sua mãe Sra. Luiza Ferreira da Silva, no período de **10 (dez) dias, a contar de 17.05.2018**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B6AD634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1782/2018-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 7672/2018, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **IVAN SANTOS BRITO**, concursado no cargo de Agente Portaria, matricula nº 15533, CPF nº 788.820.282-91, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Paternidade**, que foram usufruídos no período de **05.05.2018 a 12.05.2018**, com base no artigo nº 117, inciso II, alíneas b, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de sua filha Maria Vitória Rodrigues Santos, conforme Certidão de Nascimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EEAC22AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO REATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1781/2018-SEMAD
SERVIDOR(A): WILMA SOUZA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar Social, lotada na SEASP.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio reativa ao período aquisitivo: **2001/2006.**
PERÍODO: De 17 de Maio de 2018 a 14 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7EEAD9E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 062/2018-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 57006/2017, requerimento de Licença Sem Vencimento, em favor da servidora **EUDE LEIA GONÇALVES RAMOS**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 184, portadora do CPF nº. 657.881.332-20.
RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 010/2017-GS/SEMED, de **Cedência**, concedida em 07 de abril de 2017, conforme Artigo nº 112, do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008)**.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**, retroagindo seus efeitos á 01.11.2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 09 DE MAIO DE 2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação
Portaria n.º 835/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1EB9AB3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2018-SSAM – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 759/2018, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 019/2018/CPL/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÌCIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES DO SETOR DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIODE DE MARABÁ, firmado entre a Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e a empresa COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CRS, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.029.507/0001-54 no valor de R$ 61.547,50 (sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Período de Vigência: o presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 2701.15.452.1116.2.125 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, material de consumo.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:491F1A96

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ERRATA

ERRATA

Informamos que houve retificação na publicação do dia **02/01/2018** referente ao Processo Nº 44.765/2017-PMM da Concorrência (SRP) Nº 001/2017-CEL/SEVOP/PMM. Onde se ler: valor: R$ 5.747.100,00 **- Leia-se: valor R$ 5.732.712,00.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE334113

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO: NA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 49/2018 - FMS/PMM.

RETIFICAÇÃO: Na publicação do Contrato n° 49/2018 - FMS/PMM. Ata de Registros de Preços nº 053/2017 CPL/PMM. Pregão Eletrônico nº 024/2017 - CPL/PMM. Objeto do Contrato: Fornecimento de Refeição Pronta Tipo Marmitex, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Marabá, conforme especificações. Empresa: SABOR DO CHEF COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME - EPP, CNPJ: N° 26.773.597/0001-09, Valor: R$ 27.945,00 (Vinte e Sete Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais). **Onde Lê: Processo Licitatório nº 42.836/2017**. **Contrato 052/2018 Lê-Se : Processo Licitatório nº 42.840/2017. Contrato 49/2018.**

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB9C9A7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). CELSO TRZECIAK, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 025/2018, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - BANNER 1,000M X 4,00M
Quantidade: 47,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 290,000 (Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00002 - BANNER 1,20M X 2,00M
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00003 - CARTILHAS TAMANHO MÉDIA COLORIDA COM 30 PAG.
Quantidade: 5.100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,440 (Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00004 - FOLDER COLORIDO 15X20
Quantidade: 8.800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,300 (Trinta Centavos).

Item: 00005 - CRACHÁ COMPLETO
Quantidade: 526,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,000 (Onze Reais).

Item: 00006 - PRONTUÁRIO COM 28 PAG., FRENTE E VERSO COM CAPA COLORIDO.
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,500 (Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00007 - PANFLETOS
Quantidade: 11.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,280 (Vinte e Oito Centavos).

Item: 00008 - CARIMBO AUTOMATICO C20
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00009 - BLOCOS DE REQUISIÇÃO
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,390 (Oito Reais e Trinta e Nove Centavos).

Item: 00010 - CARTILHA COLORIDA TAMANHO MEDIO ATÉ 15 PÁGINAS
Quantidade: 3.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,980 (Um Real e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00011 - CERTIFICADOS COLORIDOS PAPEL BRILHO TAMANHO A4
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00012 - FORMULÁRIOS TAMANHO A4 (MODELO CONFORME NECESSIDADE) COM ATÉ 03 PAGINAS
Quantidade: 4.100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,190 (Dezenove Centavos).

Item: 00013 - CARTAZ EM COUCHÊ Papel: COUCHÊ 115 grs FORMATO A2 e A3, 4x0 CORES
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00014 - CARTAZ F4 CARTAZ 460X300
Quantidade: 1.010,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,460 (Quarenta e Seis Centavos).

Item: 00015 - CARTÕES COUCHÊ SEM VERNIZ
Quantidade: 2.220,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,150 (Quinze Centavos).

Item: 00016 - FLYER PARA EVENTOS
Quantidade: 5.120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,980 (Noventa e Oito Centavos).

Item: 00017 - FOLDER Papel: Couchê 90g Tamanho Final: 31ž44 cm
Quantidade: 3.330,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,400 (Quarenta Centavos).

Item: 00018 - PASTA (SEM BOLSA - CAPA PARA PROCESSO)
Quantidade: 3.030,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,250 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00019 - CONVITE FORMATO 15X21 CM COLORIDO
Quantidade: 2.100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00020 - BLOCO DE REQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL tamanho 11X15 cm com 50 paginas
Quantidade: 730,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,300 (Oito Reais e Trinta Centavos).

Item: 00021 - BLOCO DE REQUISIÇÃO DE COMPRAS tamanho 15X21 cm com 50 paginas
Quantidade: 580,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,950 (Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00022 - CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 40X60MM
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00023 - CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 18X47MM
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,000 (Trinta e Sete Reais).

Item: 00024 - CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 18X40MM
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,000 (Trinta e Cinco Reais).

Item: 00025 - CARIMBO DE MADEIRA 2X3 CM
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00026 - CARIMBO DE MADEIRA 3X5CM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00027 - CARIMBO DE MADEIRA 2X4CM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00028 - CARIMBO AUTOMATICO AUTOENTINTADO 13X18MM
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00030 - ADESIVO COLORIDO 8X19CM
Quantidade: 1.130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,000 (Um Real).

Item: 00031 - CALENDARIO COLORIDO MEDINDO 310X425 MM
Quantidade: 4.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,050 (Um Real e Cinco Centavos).

Item: 00032 - FICHA CONTROLE DE ESTOQUE
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,400 (Nove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00033 - FICHA DE MEDICAMENTO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,400 (Nove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00034 - FICHA PEDIDO INTERNO
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00035 - FICHA DE EVOLUÇÃO, BLOCO PAPEL A4
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,400 (Onze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00036 - PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00037 - RECEITUÁRIO ODONTOLÓGICO CARBONADO
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,600 (Onze Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00038 - RECEITUÁRIO MÉDICO CARBONADO
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00039 - RECEITUARIO MEDICO
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,600 (Sete Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00040 - ATESTADO MÉDICO
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00041 - ATESTADO ODONTOLÓGICO
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00042 - LAUDO MÉDICO TFD
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00043 - FICHA PARA CONSULTA TFD
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00044 - PEDIDO DE EXAMES
Quantidade: 2.800,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,400 (Oito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00045 - CONTINUAÇAÕ DE PRONTUÁRIO
Quantidade: 21.000,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00046 - CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO USUÁRIO
Quantidade: 20.010,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,130 (Treze Centavos).

Item: 00047 - PRONTUÁRIO MÉDICO (INICIAL)
Quantidade: 20.010,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00048 - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL, BPA I (INDIVIDUALIZADO).
Quantidade: 370,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,200 (Dez Reais e Vinte Centavos).

Item: 00049 - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL/BPA (CONSOLIDADO)
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,200 (Onze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00050 - FOLHA DE ADMISSÃO MEDICA, EM PAPEL COMUM, 21 X 29,5CM, C/100PG
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,200 (Onze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00051 - AUTORIZAÇÃO PARA EXAMES ESPECIALIZADOS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,400 (Onze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00052 - SERVIÇOS PROFISSIONAIS, PAPEL COMUM, 21,5X29CM.C/100 PG
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,200 (Onze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00053 - FICHA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,500 (Onze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00054 - PRESCRIÇÃO MÉDICA E CONTROLE DE MEDIÇÃO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,600 (Onze Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00055 - BLOCO DE RECEITA B1 AZUL
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00056 - BLOCO RECEITA CONTROLE ESPECIAL
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00057 - BLOCO DE RECEITA A AMARELA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00058 - LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO DE AIH
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,300 (Dez Reais e Trinta Centavos).

Item: 00059 - LAUDO DE CIRURGIA, EM PAPEL COMUM, VERDE, FRENTE/VERSO, 21,5X 30,5CM, C/100PG
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,900 (Onze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00060 - EVOLUÇÃO CLINICA - FORMULÁRIO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,300 (Onze Reais e Trinta Centavos).

Item: 00061 - CADASTRO INDIVIDUAL PACS
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,200 (Onze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00062 - CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,200 (Doze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00063 - FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL PACS
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,400 (Onze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00064 - FICHA INDIVIDUAL DE PALESTRAS
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,900 (Onze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00065 - FICHA DE PROCEDIMENTO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00066 - ATENDIMENTO INDIVIDUAL ODONTOLÓGICO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00067 - ATENDIMENTO INDIVIDUAL
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,900 (Onze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00068 - CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO, CONFECCIONADO EM CARTOLINA
Quantidade: 5.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,400 (Quarenta Centavos).

Item: 00069 - RESUMO SEMANAL ANTIVETORIAL
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,900 (Onze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00070 - BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE INDICES LIRA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,900 (Onze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00071 - PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO A MICROCEFALIA - FORMULARIO DE VISITAS DIARIAS A

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00072 - REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,600 (Onze Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00073 - FICHA DE VISITA PROGRAMA DA DENGUE
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,900 (Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00074 - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE-PNCD
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,600 (Onze Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00075 - PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,500 (Onze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00076 - BANNER EM GERAL
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00077 - CARIMBO AUTOMÁTICO C40
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 40,000 (Quarenta Reais).

Item: 00078 - CARIMBO AUTOMATICO C55
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 52,000 (Cinquenta e Dois Reais).

Item: 00079 - CARIMBO AUTOMATICO Q30
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,000 (Trinta e Nove Reais).

Item: 00080 - FOLDER COLORIDO 15X30
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: CORTONEZI E OLIVEIRA LTDA, C.N.P.J. nº 06.539.294/0001-00, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,850 (Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00081 - CERTIFICADOS COLORIDOS
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,700 (Setenta Centavos).

Item: 00082 - ADESIVOS EM GERAL
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00083 - PASTA COM TRILHO
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2018

Homologado para: GRAFICA MODELO ALTAMIRA LTDA, C.N.P.J. nº 24.933.664/0001-71, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,100 (Um Real e Dez Centavos).

MEDICILÂNDIA - PA, 21 de Maio de 2018

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:D9B562FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2018 REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Publicado no dia 21.05.2018, código identificador nº EFC72C07. ONDE LE-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018. LEIA-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018.

Monte Alegre-PA, 21 de maio de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CA141ECA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

OBJETO: Maior desconto por percentual concedido, para contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento e reserva de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para serem utilizados pelos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, encaminhados pela SESMA, através do Programa de Tratamento fora do domicilio-TFD e transporte de servidores municipais a serviços desta prefeitura. ABERTURA: dia 04.06.2018 às 09:00 hs. CONTATO: SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre, 21 de maio de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:117D87AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em licenciamento, gerenciamento e suporte técnico de software para gestão administrativa e acadêmica dos alunos das escolas da rede municipal de ensino deste município. ABERTURA: dia 04.06.2018 às 16:00 hs. CONTATO: SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre, 21 de maio de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B82CC892

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 259/2018

PORTARIA Nº 259 DE 18 DE MAIO DE 2018

DISPÕES SOBRE REMANEJAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, nomeada pelo Decreto nº 014/2018 no uso das atribuições que o cargo lhe confere e tendo em vista à necessidade de se dar ordenamento ao processo de lotação de servidores dentro do organograma administrativo da Prefeitura e no interesse do serviço público, e;

CONSIDERANDO, que é incontroverso que a Administração Pública deve obedecer entre tantos outros princípios, os da legalidade, da motivação e do interesse público, considerados pilares das ações administrativas;

CONSIDERANDO, que a Constituição da República, no seu art. 37, preceitua que um dos princípios norteadores da Administração é o da legalidade, impondo, assim, ao administrador público ser responsabilizado por eventual violação;

CONSIDERANDO, que o devido processo legal faculta, no presente caso, ao servidor o direito ao contraditório, nos termos do que preceitua o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que a eficácia de todo desempenho da administração pública tem dependência da Lei, não havendo liberdade ou vontade pessoal do administrador, importando, por conseguinte, na obediência aos ditames e regras previstas na norma legal;

CONSIDERANDO, que de outra banda, o art. 93, IX da CF/88 prevê que todos os atos da administração devem ser produzidos sob o manto da **motivação**, com a indicação dos pressupostos de fato e de direito que a determinarem;

CONSIDERANDO, que o remanejamento de servidores é ato discricionário da Administração Pública, que dispõe de certa margem de liberdade para decidir se a movimentação funcional está de acordo com o interesse público, consoante os critérios de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO, que o servidor público municipal EMERSON VAGNER PINHEIRO ANTUNES, de acordo com o Termo de Posse foi admitido em 02/07/2007, para exercer as Funções do Cargo de Agente de Serviços Gerais da Zona urbana, cujo direito adquiriu ao ser classificado no CP n° 01/2006.

CONSIDERANDO, que diante dos fatos e das razões legais narrados acima, deverá ser feita a sua transferência do Departamento de Alimentação Escolar- DAE para a sede da Escola Municipal Pastor Gilberto- Zona Urbana desta Municipalidade, a fim de que os serviços de limpeza, higiene, incluindo, copa, cozinha e demais dependências, da Sede da referida Escola Municipal seja executada com eficiência, transparência e de forma organizada;

CONSIDERANDO, que o citado servidor tomou ciência dos fatos narrados ao norte, através da **NOTIFICAÇÃO Nº 024/2018** de 14/05/2018, que é parte integrante deste processo administrativo;

CONSIDERANDO, que o servidor se manifestou tempestivamente, arguindo somente razões de natureza fática;

CONSIDERANDO, que nas razões aduzidas, não impede que o servidor conduza seus filhos menores a escola, aja vista que o mesmo permanecera na sede deste município, fato que não é o cerne da decisão administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar, a partir do dia **21 de maio de 2018**, o servidor municipal **EMERSON VAGNER PINHEIRO ANTUNES**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, do Departamento de Alimentação Escolar- DAE setor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para a Escola Municipal Pastor Gilberto, Zona Urbana desta Municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Art. 3º. Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Monte Alegre (PA), 18 de maio de 2018.

LÍCIA CRISTINA BRAGA GARCEZ
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 014/2018

Ciente em: ___/___/___

_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1DD057C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 261 DE 21 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA Nº 261 DE 21 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, o senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 153 da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos tratados no Processo Administrativo nº 014/2018-SEMEC, através da Portaria nº ;
CONSIDERANDO, que o afastamento preventivo do acusado é de competência da autoridade instauradora, formalizado por meio de portaria, quando se vislumbra que o servidor, caso tenha acesso ao seu local de trabalho, possa de alguma forma influenciar na apuração processual, seja destruindo provas, seja coagindo demais intervenientes na instrução probatória;
CONSIDERANDO, que este instituto afasta o servidor de suas tarefas e impede seu acesso às dependências da repartição como um todo e não apenas de sua sala de trabalho;
CONSIDERANDO, que o afastamento preventivo se dá a pedido da comissão ou de ofício pela própria autoridade instauradora, sendo possível ocorrer no momento da instauração do processo ou após o início dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o afastamento preventivo do servidor **ERMSON FERNANDO MORAIS NUNES**, ocupante do cargo de Professor Pedagógico, matrícula funcional nº 001231-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, pelo prazo de **30(trinta) dias**, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a interferir direta ou indiretamente na apuração dos fatos objeto do processo em referência.
Art. 2º. O período de afastamento poderá ser prorrogado por até 90 (noventa) dias, uma vez permanecendo os motivos que ensejaram o afastamento, a pedido da comissão processante, nos moldes do preconizado no art. 153, da Lei Municipal nº 4.080/93 - RJU.
Art. 3º. O afastamento contempla a proibição de acesso às dependências da escola Ierecê Miranda de Melo Moreira onde labora, e não somente da sala de aula.
Art. 4º. O servidor afastado deverá permanecer á disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de maio de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CAD3328D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 263/2018

PORTARIA Nº 263/2018

Dispõe sobre a Transmissão Temporária do Cargo de Prefeito ao Vice Prefeito Municipal e da outras providências**.**

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e**,**

CONSIDERANDO a necessidade do Prefeito Municipal, ausentar-se da sede do município, no período de 22 a 24 de maio de 2018, onde irá participar da **XXI Marcha a Brasília em defesa dos Municípios**.

RESOLVE**:**

Art. 1º - Repassar o Cargo de Prefeito no período de 22 a 24 de maio de 2018, ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, Sr. MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, portador do RG nº 7600414 PC/PA, e do CPF nº 050.742.072-15, para responder como Prefeito nos dias acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 21 de maio de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Em: ____/____/_____

Ciente:_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D57A67C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 262/2018

PORTARIA Nº 262/2018

Dispõe sobre cessão de servidor Municipal para o Instituto de Previdência do Município e da outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.080/1993 e alterações posteriores, e,

CONSIDERANDO, os termos de pedido formais da Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre- IPMMA, acerca da cessão de servidor para compor assim o seu quadro administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da Servidora municipal ANA MARILIA DA CONCEIÇÃO CRUZ BARBOSA, Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 5416769 PC/PA e do CPF nº 944.312.212-04, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para o Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre- IPMMA, sem ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 21 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de maio de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____ Em:_____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:08A46395

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 264/2018

PORTARIA Nº 264/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas tanto pelo Art. 44 e § da Lei Orgânica do Município, quanto pela Constituição da República, e,

Considerando, o Requerimento nº 174/2017, Livro nº 37, Folhas 53 de 25 de janeiro de 2017, que versa sobre a solicitação de Readaptação de Função do Cargo de Agente de Serviços Gerais;

Considerando, o Parecer Jurídico nº 137/2017-PROJUR, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre/PA, em 23/06/2017, que dispõe sobre a concessão do requerimento manejado;

Considerando o Despacho nº 020/2017-SEMEC de 02 de agosto de 2017, que despacha favoravelmente a readaptação da servidora para o Cargo de Merendeira.

Considerando o Ofício nº 033/2018 da Defensoria Pública Cível e Criminal de Monte Alegre/PA, de 18 de maio de 2018, que solicita que seja readaptada a Sra. ELINALVA BARBOSA VIANA.

RESOLVE**:**

Art. 1º. **Readaptar** a partir de **21/05/2018** servidora pública municipal **ELINALVA BARBOSA VIANA**, portadora do RG 426599 e do CPF nº 744.773.312-15, Mat. nº 010472-8, das funções do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, para as funções do Cargo de **Merendeira**.

Art. 2º. A servidora ora readaptada perde definitivamente suas vinculações com o cargo anteriormente exercido;

Art. 3º. Todas as vantagens e direitos adquiridos quando no exercício do cargo anterior ficam preservados.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpre-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de maio de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:023DB2B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 551/2018 - LUCIENE BARBOSA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **LUCIENE BARBOSA,** ocupante do cargo Professor(a), na função Docência, lotado (a) na EMEF Nossa Senhora Aparecida, no período de 02 (dois) dias, no período de 08/05/2018 e 09/05/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de Maio de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:2D376FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 547/2018 - KEILA MARIA OLIVEIRA COSTA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **KEILA MARIA OLIVEIRA COSTA,** ocupante do cargo Professor(a), na função Docência, lotado (a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 02 (dois) dias, no período de 14/05/2018 a 15/05/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de Maio de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:5FAA06A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 548/2018 - MARIA APARECIDA VALENTIM SANTANA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA APARECIDA VALENTIM SANTANA,** ocupante do cargo Aux. Serv. Gerais, na função Servente, lotado (a) na EMEF Antonio Coelho, no período de 02 (dois) dias, no período de 14/05/2018 a 15/05/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de Maio de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:98428E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 549/2018 - GILVONETE PEREIRA DA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **GILVONETE PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo Professor(a), na função Docência, lotado (a) na EMEF Nova Jerusalém do Tocantins, no período de 02 (dois) dias, no período de 15/05/2018 e 16/05/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de Maio de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:E67440BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 550/2018 - ADNA LIMA RIBEIRO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ADNA LIMA RIBEIRO,** ocupante do cargo Aux. Serv. Gerais, na função Servente, lotado (a) na EMEF Nossa Senhora Aparecida, no período de 07 (sete) dias, no período de 16/05/2018 a 22/05/2018.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de Maio de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:DB0AA8E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA N° 06/ 2018 - OZARIAS DE JESUS SOUSA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 076/2018 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **OZARIAS DE JESUS SOUSA,** ocupante do cargo VIGIA, lotado (a) no CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCAIL - CRAS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **01/06/2018 à 30/06/2018.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/05/2018, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de Maio de 2018.

TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
SEMUDESO
Port. 076/2018-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:7BF9DB6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA N° 005/ 2018 - GLEISON DOS SANTOS SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 076/2018 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **GLEISON DOS SANTOS SILVA,** ocupante do cargo CONSELHEIRO TUTELAR, lotado (a) no CONSELHO TUTELAR, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **01/06/2018 à 30/06/2018.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/05/2018, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 21 de Maio de 2018.

TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
SEMUDESO
Port. 076/2018-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:8C7917BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 145/2018

PORTARIA DE VIAGEM Nº 145/2018

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GABRIEL LIMA DA SILVA, cargo/função COORDENADOR(A) PROG E PROJETOS, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 17/05/2018 - 17/05/2018, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Reunião com tecnicos do FNDE onde serão tratados dos mais diversos assuntosde extrema importancia para o nosso Municipio relacionado á educacão, entre, sendo 180,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de maio de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Sec. Municipal de Desenv.Educacional

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:A6FD6789

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 144/2018

PORTARIA DE VIAGEM Nº 144/2018

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DALVA MONTEIRO DA SILVA, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR, autorizado a

viajar para o Município de MARABA no período: 23/05/2018 - 24/05/2018, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Formação do PNAIC e Formação do Novo Mais Educação, sendo 50,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de maio de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Sec.Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:510B9E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 143/2018

PORTARIA DE VIAGEM Nº 143/2018

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): TEREZA DE CASSIA TEIXEIRA SANTOS, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR, autorizado a viajar para o Município de MARABA no período: 23/05/2018 - 24/05/2018, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Formação do PNAIC e Nova Mais Educaçao., sendo 50,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de maio de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Sec.Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:DE9FBA39

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 142/2018

PORTARIA DE VIAGEM Nº 142/2018

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): SUENILVA ROCHA PALACIO, cargo/função PEDAGOGA(O), autorizado a viajar para o Município de MARABA no período: 23/05/2018 - 24/05/2018, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Formação do PNAIC e Nova Mais Educaçao., sendo 50,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de maio de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Sec.Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:00791924

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 141/2018

PORTARIA DE VIAGEM Nº 141/2018

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ROMILDA DE LIMA SILVA, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR, autorizado a viajar para o Município de MARABA no período: 23/05/2018 - 24/05/2018, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Formação do PNAIC e Nova Mais Educaçao., sendo 50,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de maio de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Sec.Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:565C2C75

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 140/2018

PORTARIA DE VIAGEM Nº 140/2018

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARA DIANNE DE OLIVEIRA, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR, autorizado a viajar para o Município de MARABA no período: 23/05/2018 - 24/05/2018, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Formação do PNAIC e Nova Mais Educaçao., sendo 50,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de maio de 2018.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Sec.Municipal de Desenvolvimento Educacional

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:74663899

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 138/2018

PORTARIA DE VIAGEM Nº 138/2018

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JOEL FERREIRA DOS SANTOS, cargo/função SUPERVISOR(A) ESCOLAR, autorizado a viajar para o Município de MARABA no período: 23/05/2018 - 24/05/2018, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Formação do PNAIC e Nova Mais Educaçao., sendo 50,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de maio de 2018.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:0EEB1B0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS EDITAL N° 023 - DE 21 DE MAIO DE 2018.

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS
EDITAL n° 023 - DE 21 DE MAIO DE 2018.

O Departamento de Alienação de Áreas Urbanas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, em cumprimento da Lei nº 239/06, TORNA PÚBLICO, que foI requerido junto ao município de Novo Progresso a regularização do Lote abaixo discriminado.
O prazo para continuidade do processo para emissão do título definitivo **será suspenso por 30 (trinta) dias** a contar desta publicação, havendo discordância quanto a emissão do referido título, os interessados deverão procurar o setor de Alienação de Áreas Urbanas, no Paço Municipal de Novo Progresso/PA, localizado na Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, deste município, e assim, para que se alcance a ampla publicidade necessária, publica-se o presente edital no átrio do Paço Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal
www.novoprogresso.pa.gov.br E
www.diariomunicipal.com.br/famep .

DADOS DO IMÓVEL
REQUERENTE: MILTON BERTI
MATRICULA: 21010 – 01.26.357.01-I.09
QUADRA: nº 357 **LOTE:** nº 01-I
ENDEREÇO: Rua Seringueira, S/nº - Setor Industrial II – Novo Progresso/PA

NOVO PROGRESSO/PA 21 de Maio de 2018

JOSÉ CARLOS MARAFON
Chefe de Tributos/Alienação
Port. 004/2015 - GPMNP

Publicado por:
Kleideilton Diniz
Código Identificador:F9F7EB2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS EDITAL N° 024 - DE 21 DE MAIO DE 2018.EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS EDITAL N° 024 - DE 21 DE MAIO DE 2018.

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS
EDITAL n° 024 - DE 21 DE MAIO DE 2018.

O Departamento de Alienação de Áreas Urbanas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, em cumprimento da Lei nº 239/06, TORNA PÚBLICO, que foI requerido junto ao município de Novo Progresso a regularização do Lote abaixo discriminado.
O prazo para continuidade do processo para emissão do título definitivo **será suspenso por 30 (trinta) dias** a contar desta publicação, havendo discordância quanto a emissão do referido título, os interessados deverão procurar o setor de Alienação de Áreas Urbanas, no Paço Municipal de Novo Progresso/PA, localizado na Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, deste município, e assim, para que se alcance a ampla publicidade necessária, publica-se o presente edital no átrio do Paço Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal
www.novoprogresso.pa.gov.br E
www.diariomunicipal.com.br/famep .

DADOS DO IMÓVEL
REQUERENTE: MILTON BERTI
MATRICULA: 21009 – 01.26.357.01-H.08
QUADRA: nº 357 **LOTE:** nº 01-H
ENDEREÇO: Rua Seringueira, S/nº - Setor Industrial II – Novo Progresso/PA

NOVO PROGRESSO/PA 21 de Maio de 2018

JOSÉ CARLOS MARAFON
Chefe de Tributos/Alienação
Port. 004/2015 - GPMNP

Publicado por:
Kleideilton Diniz
Código Identificador:3A950235

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS EDITAL N° 025 - DE 21 DE MAIO DE 2018.

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS
EDITAL n° 025 - DE 21 DE MAIO DE 2018.

O Departamento de Alienação de Áreas Urbanas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, em cumprimento da Lei nº 239/06, TORNA PÚBLICO, que foI requerido junto ao município de Novo Progresso a regularização do Lote abaixo discriminado.
O prazo para continuidade do processo para emissão do título definitivo **será suspenso por 30 (trinta) dias** a contar desta publicação, havendo discordância quanto a emissão do referido título, os interessados deverão procurar o setor de Alienação de Áreas Urbanas, no Paço Municipal de Novo Progresso/PA, localizado na Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, deste município, e assim, para que se alcance a ampla publicidade necessária, publica-se o presente edital no átrio do Paço Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal

www.novoprogresso.pa.gov.br E
www.diariomunicipal.com.br/famep .

DADOS DO IMÓVEL
REQUERENTE: MILTON BERTI
MATRICULA: 21008 – 01.26.357.01-G.07
QUADRA: nº 357 **LOTE:** nº 01-G
ENDEREÇO: Rua Seringueira, S/nº - Setor Industrial II – Novo Progresso/PA

NOVO PROGRESSO/PA 21 de Maio de 2018

JOSÉ CARLOS MARAFON
Chefe de Tributos/Alienação
Port. 004/2015 - GPMNP

Publicado por:
Kleideilton Diniz
Código Identificador:98EEEF68

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS EDITAL N° 026 - DE 21 DE MAIO DE 2018.

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS
EDITAL n° 026 - DE 21 DE MAIO DE 2018.

O Departamento de Alienação de Áreas Urbanas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, em cumprimento da Lei nº 239/06, TORNA PÚBLICO, que foI requerido junto ao município de Novo Progresso a regularização do Lote abaixo discriminado.
O prazo para continuidade do processo para emissão do título definitivo **será suspenso por 30 (trinta) dias** a contar desta publicação, havendo discordância quanto a emissão do referido título, os interessados deverão procurar o setor de Alienação de Áreas Urbanas, no Paço Municipal de Novo Progresso/PA, localizado na Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, deste município, e assim, para que se alcance a ampla publicidade necessária, publica-se o presente edital no átrio do Paço Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal
www.novoprogresso.pa.gov.br E
www.diariomunicipal.com.br/famep .

DADOS DO IMÓVEL
REQUERENTE: MILTON BERTI
MATRICULA: 21007 – 01.26.357.01-F.06
QUADRA: nº 357 **LOTE:** nº 01-F
ENDEREÇO: Rua Seringueira, S/nº - Setor Industrial II – Novo Progresso/PA

NOVO PROGRESSO/PA 21 de Maio de 2018

JOSÉ CARLOS MARAFON
Chefe de Tributos/Alienação
Port. 004/2015 - GPMNP

Publicado por:
Kleideilton Diniz
Código Identificador:B73DE0AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS EDITAL N° 027 - DE 21 DE MAIO DE 2018.

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS
EDITAL n° 027 - DE 21 DE MAIO DE 2018.

O Departamento de Alienação de Áreas Urbanas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, em cumprimento da Lei nº 239/06, TORNA PÚBLICO, que foI requerido junto ao município de Novo Progresso a regularização do Lote abaixo discriminado.
O prazo para continuidade do processo para emissão do título definitivo **será suspenso por 30 (trinta) dias** a contar desta publicação, havendo discordância quanto a emissão do referido título, os interessados deverão procurar o setor de Alienação de Áreas Urbanas, no Paço Municipal de Novo Progresso/PA, localizado na Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, deste município, e assim, para que se alcance a ampla publicidade necessária, publica-se o presente edital no átrio do Paço Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal *www.novoprogresso.pa.gov.br E www.diariomunicipal.com.br/famep* .

DADOS DO IMÓVEL
REQUERENTE: MILTON BERTI
MATRICULA: 21006 – 01.26.357.01-E.05
QUADRA: nº 357 **LOTE:** nº 01-E
ENDEREÇO: Rua Seringueira, S/nº - Setor Industrial II – Novo Progresso/PA

NOVO PROGRESSO/PA 21 de Maio de 2018

JOSÉ CARLOS MARAFON
Chefe de Tributos/Alienação
Port. 004/2015 - GPMNP

Publicado por:
Kleideilton Diniz
Código Identificador:73427F23

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS EDITAL N° 028 - DE 21 DE MAIO DE 2018.

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS
EDITAL n° 028 - DE 21 DE MAIO DE 2018.

O Departamento de Alienação de Áreas Urbanas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, em cumprimento da Lei nº 239/06, TORNA PÚBLICO, que foI requerido junto ao município de Novo Progresso a regularização do Lote abaixo discriminado.
O prazo para continuidade do processo para emissão do título definitivo **será suspenso por 30 (trinta) dias** a contar desta publicação, havendo discordância quanto a emissão do referido título, os interessados deverão procurar o setor de Alienação de Áreas Urbanas, no Paço Municipal de Novo Progresso/PA, localizado na Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, deste município, e assim, para que se alcance a ampla publicidade necessária, publica-se o presente edital no átrio do Paço Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal *www.novoprogresso.pa.gov.br E www.diariomunicipal.com.br/famep* .

DADOS DO IMÓVEL
REQUERENTE: MILTON BERTI
MATRICULA: 21005 – 01.26.357.01-D.04
QUADRA: nº 357 **LOTE:** nº 01-D
ENDEREÇO: Rua Seringueira, S/nº - Setor Industrial II – Novo Progresso/PA

NOVO PROGRESSO/PA 21 de Maio de 2018

JOSÉ CARLOS MARAFON
Chefe de Tributos/Alienação
Port. 004/2015 - GPMNP

Publicado por:
Kleideilton Diniz
Código Identificador:5AE4413A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS EDITAL N° 029 - DE 21 DE MAIO DE 2018.

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS

EDITAL n° 029 - DE 21 DE MAIO DE 2018.

O Departamento de Alienação de Áreas Urbanas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, em cumprimento da Lei nº 239/06, TORNA PÚBLICO, que foI requerido junto ao município de Novo Progresso a regularização do Lote abaixo discriminado.
O prazo para continuidade do processo para emissão do título definitivo **será suspenso por 30 (trinta) dias** a contar desta publicação, havendo discordância quanto a emissão do referido título, os interessados deverão procurar o setor de Alienação de Áreas Urbanas, no Paço Municipal de Novo Progresso/PA, localizado na Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, deste município, e assim, para que se alcance a ampla publicidade necessária, publica-se o presente edital no átrio do Paço Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal
www.novoprogresso.pa.gov.br E
www.diariomunicipal.com.br/famep .

DADOS DO IMÓVEL
REQUERENTE: MILTON BERTI
MATRICULA: 21004 – 01.26.357.01-C.03
QUADRA: nº 357 **LOTE:** nº 01-C
ENDEREÇO: Rua Seringueira, S/nº - Setor Industrial II – Novo Progresso/PA

NOVO PROGRESSO/PA 21 de Maio de 2018

JOSÉ CARLOS MARAFON
Chefe de Tributos/Alienação
Port. 004/2015 - GPMNP

Publicado por:
Kleideilton Diniz
Código Identificador:E04FE870

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS EDITAL N° 030 - DE 21 DE MAIO DE 2018.

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS
EDITAL n° 030 - DE 21 DE MAIO DE 2018.

O Departamento de Alienação de Áreas Urbanas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, em cumprimento da Lei nº 239/06, TORNA PÚBLICO, que foI requerido junto ao município de Novo Progresso a regularização do Lote abaixo discriminado.
O prazo para continuidade do processo para emissão do título definitivo **será suspenso por 30 (trinta) dias** a contar desta publicação, havendo discordância quanto a emissão do referido título, os interessados deverão procurar o setor de Alienação de Áreas Urbanas, no Paço Municipal de Novo Progresso/PA, localizado na Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, deste município, e assim, para que se alcance a ampla publicidade necessária, publica-se o presente edital no átrio do Paço Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal *www.novoprogresso.pa.gov.br E www.diariomunicipal.com.br/famep* .

DADOS DO IMÓVEL
REQUERENTE: MILTON BERTI
MATRICULA: 21003 – 01.26.357.01-B.02
QUADRA: nº 357 **LOTE:** nº 01-B
ENDEREÇO: Rua Seringueira, S/nº - Setor Industrial II – Novo Progresso/PA

NOVO PROGRESSO/PA 21 de Maio de 2018

JOSÉ CARLOS MARAFON
Chefe de Tributos/Alienação
Port. 004/2015 - GPMNP

Publicado por:
Kleideilton Diniz
Código Identificador:ADFB223B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS EDITAL N° 031 - DE 21 DE MAIO DE 2018.

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS
EDITAL n° 031 - DE 21 DE MAIO DE 2018.

O Departamento de Alienação de Áreas Urbanas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, em cumprimento da Lei nº 239/06, TORNA PÚBLICO, que foI requerido junto ao município de Novo Progresso a regularização do Lote abaixo discriminado.
O prazo para continuidade do processo para emissão do título definitivo **será suspenso por 30 (trinta) dias** a contar desta publicação, havendo discordância quanto a emissão do referido título, os interessados deverão procurar o setor de Alienação de Áreas Urbanas, no Paço Municipal de Novo Progresso/PA, localizado na Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, deste município, e assim, para que se alcance a ampla publicidade necessária, publica-se o presente edital no átrio do Paço Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal *www.novoprogresso.pa.gov.br E www.diariomunicipal.com.br/famep* .

DADOS DO IMÓVEL
REQUERENTE: MILTON BERTI
MATRICULA: 21002 – 01.26.357.01-A.01
QUADRA: nº 357 **LOTE:** nº 01-A
ENDEREÇO: Rua Seringueira, S/nº - Setor Industrial II – Novo Progresso/PA

NOVO PROGRESSO/PA 21 de Maio de 2018

JOSÉ CARLOS MARAFON
Chefe de Tributos/Alienação
Port. 004/2015 - GPMNP

Publicado por:
Kleideilton Diniz
Código Identificador:A13F9350

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS EDITAL N° 032 - DE 21 DE MAIO DE 2018.

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS
EDITAL n° 032 - DE 21 DE MAIO DE 2018.

O Departamento de Alienação de Áreas Urbanas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, em cumprimento da Lei nº 239/06, TORNA PÚBLICO, que foI requerido junto ao município de Novo Progresso a regularização do Lote abaixo discriminado.
O prazo para continuidade do processo para emissão do título definitivo **será suspenso por 30 (trinta) dias** a contar desta publicação, havendo discordância quanto a emissão do referido título, os interessados deverão procurar o setor de Alienação de Áreas Urbanas, no Paço Municipal de Novo Progresso/PA, localizado na Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, deste município, e assim, para que se alcance a ampla publicidade necessária, publica-se o presente edital no átrio do Paço Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal *www.novoprogresso.pa.gov.br E www.diariomunicipal.com.br/famep* .

DADOS DO IMÓVEL
REQUERENTE: MILTON BERTI
MATRICULA: 21001 – 01.26.357.01.00
QUADRA: nº 357 **LOTE:** nº 01
ENDEREÇO: Rua Seringueira, S/nº - Setor Industrial II – Novo Progresso/PA

NOVO PROGRESSO/PA 21 de Maio de 2018

JOSÉ CARLOS MARAFON
Chefe de Tributos/Alienação
Port. 004/2015 - GPMNP

Publicado por:
Kleideilton Diniz
Código Identificador:32403AEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-021

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-021

O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA, através do Fundo Municipal de Educação inscrito no CNPJ sob nº 09.555.113/0001-28, com sede administrativa na Avenida Águia quadra 27, casa 20, Parque Uirapuru – Centro – Novo Repartimento - PA, neste ato representada pela secretária WANILZA LIMA DOS SANTOS, torna público o Primeiro Adendo ao EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-021.

1. Fica EXCLUÍDA a exigência da Declaração de Adimplência emitida pela Secretaria municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Item 9.3.1 alínea h).
2. A data e horário de abertura permanecerá dia 24/05/2018 ás 14:00 horas.
3. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital.

Novo Repartimento-PA, 21 de maio de 2018

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:00C50E2F

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 016

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 016
Reabertura dia 06/06/2018, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo **Menor Preço por item,** Objeto Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de formas para fabricação de tubos de concreto "manilhas", "galeria" maquinas para fazer meio fio e bloquetes, equipamentos como misturador de concreto, esteira, pinça elétrica, introdutor de páletes e régua vibratória para concreto, para atender a Secretaria de Infraestrutura Obras e Serviços Urbanos deste município.O edital encontra a disposição na CPL taxa de R$ 65,00, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa, 22/05/2018.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:514C77B6

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018 - 017

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018 - 017
Reabertura dia 06/06/2018, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo **Menor Preço por item,** Objeto Contratação de empresa especializada na confecção de Próteses Dentarias parciais e totais para as unidade de Saúde Bucal do município de novo Repartimento.O edital encontra a disposição na CPL taxa de R$ 65,00, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa, 18/04/2018.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AC684026

CPL
ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-021

ERRATA AO PREGAO PRESENCIAL Nº. 9/2018-021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-021
Onde se lê: **RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**
LOCAL: AVENIDA GIRASSOIS, Nº 15 QUADRA 25 - MORUMBI-NOVO REPARTIMENTO
DIA: 25/05/2018. **HORÁRIO:** 09:00
Se lê: **RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**
LOCAL: AVENIDA GIRASSOIS, Nº 15 QUADRA 25 - MORUMBI-NOVO REPARTIMENTO
DIA: 24/05/2018. **HORÁRIO:**14:00

Novo Repartimento PA 21 de Maio de 2018

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0B4EC51E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial 025/2018/PMON
Objeto: Contratação de Empresa para realização de serviços de recuperação de pavimento em blokrete sextavado. Abertura: 04/06/2018 às 09h:00min. Valor estimado R$ 39.351,46.
Informações: licitacao@ourilandia.pa.gov.br

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:D1F5C0E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial - SRP 026/2018/PMON

Objeto: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Hospedagem. Abertura: 05/06/2018 às 09h:00min.
Informações: licitacaopmon@ourilândia.pa.gov.br

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:AA37FBEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial 029/2018/PMON
Objeto: Contratação de Empresa para realização de serviços de implantação de bueiros e construção de cerca em área do aterro sanitário. Abertura: 04/06/2018 às 15h:00min. Valor estimado R$ 108.532,44.
Informações: licitacao@ourilandia.pa.gov.br

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:EF09D5AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2018/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/SMS; Contratado: **ASTHAMED – COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELE - EPP** Objeto: Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica, CAPS e Outros, Valor: R$ 252.408,30 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e oito reais e trinta centavos). Vigência até 31/12/2018.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2018/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/SMS; Contratado: **PREMIER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** Objeto: Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica, CAPS e Outros, Valor: R$ 315.203,20 (trezentos e quinze mil duzentos e três reais e vinte centavos). Vigência até 31/12/2018.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2018/SMS
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/SMS; Contratado: **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR – LTDA** Objeto: Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica, CAPS e Outros, Valor: R$ 126.673,64 (cento e vinte seis mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Vigência até 31/12/2018.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:667819A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

AVISO RETIFICAÇÃO

Retificação do Contrato Administrativo Nº 022/2018/PMON. **Onde se lê:** Valor: R$ 115.288,71 (cento e quinze mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), **leia se:** 112.482,21 (cento e doze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte um centavos).

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:EA67765C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LEI

LEI Nº 961/2018 DE 17 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a regulamentação da criação de espécies exóticas aquícolas em sistema fechado no município de Paragominas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei

CONSIDERANDO que a Lei Estadual n° 6.713 de 25 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Política Pesqueira e Aquícola no estado do Pará, trata como atividade ilegal o cultivo de espécies exóticas em sistemas abertos;
CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n° 2.020 de 24 de janeiro de 2006, que regulamenta a Lei Estadual n° 6.713 de 25 de janeiro de 2005, não apresenta uma definição para sistemas abertos ou mesmo para sistemas fechados;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento dessas definições para fins de regularização ambiental de empreendimentos aquícolas que utilizem espécies exóticas no município de Paragominas;
CONSIDERANDO que não existe no Estado do Pará legislação regulamentando a criação de espécies exóticas aquícolas, bem como a necessidade de fazê-lo no âmbito do município de Paragominas;

Art. 1°. Para efeito de aplicação desta lei ficam estabelecidas as seguintes definições:
I - Empreendimento aquícola: área destinada à aquicultura em propriedades rurais ou urbanas, praticada por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, com fins comerciais ou não;
II - Espécies exóticas: espécies de origem e ocorrência natural somente em águas de outros países quer tenham ou não já sido introduzidas em águas brasileiras;
III - Sistemas abertos: sistemas de produção aquícola desenvolvidos em meio natural ou em reservatórios artificiais, sem necessidade de captação de água ou possibilidade de tratamento de efluentes, como: tanques-rede ou cercados instalados em rios, lagos ou açudes.

IV - Sistemas semi-fechados: sistemas de produção aquícola em que a água é captada de fontes superficiais e/ou subterrâneas e mantida em uma determinada infraestrutura que permite contenção dos espécimes e um posterior tratamento de efluentes, como: viveiros escavados ou tanques;
V - Sistemas fechados: sistemas de produção aquícola em que a água é reutilizada em sua totalidade, podendo haver renovação esporadicamente, como: sistemas de recirculação de água ou cultivos em bioflocos.

Art. 2°. Fica autorizada a utilização de espécies exóticas, no âmbito de empreendimentos aquícolas, que adotem sistemas semi-fechados e fechados.
§ 1º. Para o sistema fechado serão utilizados tanques construídos com materiais resistentes à corrosão, tração e ação mecânica de predadores (geomembrama, concreto ou equivalente), de forma a evitar seu rompimento, devendo-se ter especial cuidado durante seu transporte, reparo, manejo e despesca.

§ 2º. É responsabilidade do aquicultorassegurara a contenção dos espécimes no âmbito do cativeiro, impedindo seu acesso às águas de drenagem das bacias hidrográficas, devendo os tanques ser instalados em distância mínima de 500 (quinhentos) metros do limite da área de preservação permanente do corpo hídrico mais próximo.
§ 3º. O Poder Executivo Municipal disciplinará, por decreto, as medidas de prevenção e controle de fuga das espécies, bem como as necessárias para o exercício da atividade.

Art. 3º. É obrigatório o licenciamento ambiental para o exercício da atividade, devendo o aquicultor obedecer às exigências contidas nas normatizações federal, estadual e municipal, devendo também contratar auditoria externa, para que seja apresentado laudo quanto ao projeto de piscicultura a ser implantada, para análise da SEMMA/Paragominas.
§ 1º. A auditoria que trata o caput desse artigo poderá ser de entidades públicas ou privadas, devendo estar devidamente habilitada para tal fim.

§ 2º. O empreendedor que exercer a atividade sem o devido licenciamento ambiental estarásujeito a aplicação de multa arbitrada pelo órgão fiscalizador, por indivíduo e as seguintes medidas aplicas individual ou cumulativamente:
I – apreensão das espécies ali produzidas, com o respectivo abatimento e em seguida utilizadas para compostagem ou processamento;
II – doação das espécies ali produzidas para a filetagem;
III – destruição dos tanques;
IV – embargo da área.
§ 3º. A responsabilização administrativa, cível e penal do empreendedor, pessoa física ou jurídica, que, por ação ou omissão, degradar o meio ambiente não exclui a sua obrigação de reparar o dano causado.

Art. 4°. Os procedimentos técnicos para o licenciamento ambiental da atividade serão definidos através de instrução normativa expedida pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 17 de maio de 2018.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

LEI Nº 961/2018 DE 17 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a regulamentação da criação de espécies exóticas aquícolas em sistema fechado no município de Paragominas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei

CONSIDERANDO que a Lei Estadual n° 6.713 de 25 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Política Pesqueira e Aquícola no estado do Pará, trata como atividade ilegal o cultivo de espécies exóticas em sistemas abertos;
CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n° 2.020 de 24 de janeiro de 2006, que regulamenta a Lei Estadual n° 6.713 de 25 de janeiro de 2005, não apresenta uma definição para sistemas abertos ou mesmo para sistemas fechados;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento dessas definições para fins de regularização ambiental de empreendimentos aquícolas que utilizem espécies exóticas no município de Paragominas;
CONSIDERANDO que não existe no Estado do Pará legislação regulamentando a criação de espécies exóticas aquícolas, bem como a necessidade de fazê-lo no âmbito do município de Paragominas;

Art. 1°. Para efeito de aplicação desta lei ficam estabelecidas as seguintes definições:

I - Empreendimento aquícola: área destinada à aquicultura em propriedades rurais ou urbanas, praticada por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, com fins comerciais ou não;
II - Espécies exóticas: espécies de origem e ocorrência natural somente em águas de outros países quer tenham ou não já sido introduzidas em águas brasileiras;
III - Sistemas abertos: sistemas de produção aquícola desenvolvidos em meio natural ou em reservatórios artificiais, sem necessidade de captação de água ou possibilidade de tratamento de efluentes, como: tanques-rede ou cercados instalados em rios, lagos ou açudes.

IV - Sistemas semi-fechados: sistemas de produção aquícola em que a água é captada de fontes superficiais e/ou subterrâneas e mantida em uma determinada infraestrutura que permite contenção dos espécimes e um posterior tratamento de efluentes, como: viveiros escavados ou tanques;
V - Sistemas fechados: sistemas de produção aquícola em que a água é reutilizada em sua totalidade, podendo haver renovação esporadicamente, como: sistemas de recirculação de água ou cultivos em bioflocos.

Art. 2°. Fica autorizada a utilização de espécies exóticas, no âmbito de empreendimentos aquícolas, que adotem sistemas semi-fechados e fechados.
§ 1º. Para o sistema fechado serão utilizados tanques construídos com materiais resistentes à corrosão, tração e ação mecânica de predadores (geomembrama, concreto ou equivalente), de forma a evitar seu rompimento, devendo-se ter especial cuidado durante seu transporte, reparo, manejo e despesca.
§ 2º. É responsabilidade do aquicultorassegurara a contenção dos espécimes no âmbito do cativeiro, impedindo seu acesso às águas de drenagem das bacias hidrográficas, devendo os tanques ser instalados em distância mínima de 500 (quinhentos) metros do limite da área de preservação permanente do corpo hídrico mais próximo.
§ 3º. O Poder Executivo Municipal disciplinará, por decreto, as medidas de prevenção e controle de fuga das espécies, bem como as necessárias para o exercício da atividade.

Art. 3º. É obrigatório o licenciamento ambiental para o exercício da atividade, devendo o aquicultor obedecer às exigências contidas nas normatizações federal, estadual e municipal, devendo também contratar auditoria externa, para que seja apresentado laudo quanto ao projeto de piscicultura a ser implantada, para análise da SEMMA/Paragominas.
§ 1º. A auditoria que trata o caput desse artigo poderá ser de entidades públicas ou privadas, devendo estar devidamente habilitada para tal fim.

§ 2º. O empreendedor que exercer a atividade sem o devido licenciamento ambiental estarásujeito a aplicação de multa arbitrada pelo órgão fiscalizador, por indivíduo e as seguintes medidas aplicas individual ou cumulativamente:
I – apreensão das espécies ali produzidas, com o respectivo abatimento e em seguida utilizadas para compostagem ou processamento;
II – doação das espécies ali produzidas para a filetagem;
III – destruição dos tanques;
IV – embargo da área.
§ 3º. A responsabilização administrativa, cível e penal do empreendedor, pessoa física ou jurídica, que, por ação ou omissão, degradar o meio ambiente não exclui a sua obrigação de reparar o dano causado.

Art. 4°. Os procedimentos técnicos para o licenciamento ambiental da atividade serão definidos através de instrução normativa expedida pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 17 de maio de 2018.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:BC021055

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO

Segundo termo aditivo de prazo de contrato nº 20170208-PMP/SEMAS, referente ao Pregão presencial 020/2017-PMP/SEMAS. Objeto: Aquisição de Urna Funerária para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social/Prefeitura Municipal de Prainha. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social/PMP. Contratado: Terezinha Cunha Alves-52936597234, CNPJ: 23.183.475/0001-66. Altera a cláusula 2.1-PRORROGAÇÃO DE PRAZO, por 4 meses com Vigência a partir do dia 02/05/2018 á 30/08/2018. Valor Global: 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 02/05/2018.

Ordenador de Despesa:
LIBIAM RODRIGUES DE SOUZA,
Sec. Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:B3CCEC12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRTADA:
CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA CNPJ/MF nº 09.386.620/0001-85. 8º Termo Aditivo ao Contrato 188/2014, Processo nº 044/2014, TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014, Contratação de Empresa de Obras e Engenharia para Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas TSD (Tratamento Superficial Duplo), Conforme Proposta SICONV nº. 016654/2012 – Ministério das Cidades.
Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 188/2014 por 06 (Seis) meses, portanto a partir de 18/05/2018 que vencerá em 18/11/2018.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:A9713080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRTADA:
CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA CNPJ/MF nº 09.386.620/0001-85. 8º Termo Aditivo ao Contrato 185/2014, Processo nº 043/2014, TOMADA DE PREÇO Nº 005/2014, Contratação de Empresa de Obras e Engenharia para Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas TSD (Tratamento Superficial Duplo), Conforme Proposta Siconv nº. 017431/2012 – Ministério das Cidades.
Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 185/2014 por 06 (Seis) meses, portanto a partir de 18/05/2018 que vencerá em 18/11/2018.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:A0288828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRTADA:
CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA CNPJ/MF nº 09.386.620/0001-85. 8º Termo Aditivo ao Contrato 223/2014, Processo nº 052/2014, TOMADA DE PREÇO Nº 008/2014, Contratação de Empresa de Obras e Engenharia para Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica nas Vias de Acesso no Município de Redenção, com Terraplanagem, Pavimentação TSD (Tratamento Superficial Duplo), e Drenagem Superficial (Meio Fio Com Sargeta), Conforme Proposta Siconv nº. 030192/2014, sob o Convênio de nº. 803250/2014 – Ministério das Cidades.
Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 223/2014, por 180 (cento e oitenta) dias, portanto a partir de 16/06/2018 que vencerá em 16/12/2018.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:E49E8C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2018
Processo Licitatório Nº. 061/2018
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia **05/06/2018 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço **por item**, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamento de proteção individual (EPIs), para atender a demanda da Secretaria Municipal Meio Ambiente e ao SAMU. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

VALDEON ALVES CHAVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:D6E2BFF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 064/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **DANIEL FERRAZ SILVA** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente **MARIA BONFIM OLIVEIRA,** no dia 19/05/2018.

3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como condutor de ambulância.

4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:368C5822

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 063/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente **REGINALDO GOMES RODRIGUES,** no dia 19/05/2018.

3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como condutor de ambulância.

4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0BFB556E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 062/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **DANIEL FERRAZ SILVA,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente **MARIA DAS GRAÇAS BASTOS,** no dia 18/05/2018.

3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como condutor de ambulância.

4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E7018807

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 061/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **DANIEL FERRAZ SILVA,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente MARIA DAS GRACAS BASTOS**,** no dia 18/05/2018.

3º - O referido servidor é lotado no CAPS como motorista.

4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C36B8CE9

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 060/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente **MATHEUS SIQUEIRA LEAL,** no dia 18/05/2018.

3º - O referido servidor é lotado no CAPS como motorista.

4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:78D1FCDC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 059/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **GENIVAL LEMES RAMOS,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente RAFAEL DE ASSIS FERREIRA, no dia 18/05/2018.

3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como condutor de ambulância.

4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:11E7649C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 058/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder seis diárias ao servidor **DEIVITY GOMES SOUSA,** no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação para **PALMAS/TO.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente **ALTINO FERNANDES SILVA**, no período de 17/05/2018 a 22/05/2018.

3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como Enfermeiro.

4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:EDA35C08

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 952/2018

RETRANSMITE O CARGO DE PREFEITO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART 91 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retornar o cargo de PREFEITO MUNICIPAL de Rio Maria – PA, ao titular, Senhor FRANCISCO PAULO BARROS DIAS, em virtude do retorno do mesmo a sede do município.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A0EDC267

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 950/2018

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 950/2018

Fica sem efeito a publicação da Portaria n.º 950, de 18 de maio de 2018, que concedeu 7 (sete) diárias ao Prefeito Municipal, com a publicação feita no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) Edição n.º 1987, Pagina 50 e 51.

Rio Maria-PA, 21 de maio de 2018.

NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA
Secretário de Administração e Desenvolvimento
Prefeitura Municipal de Rio Maria

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:15DF661E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO N.º 005/2018

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N.º 005 DA PORTARIA N.º 951/2018

Fica sem efeito a publicação da Portaria n.º 951, de 18 de maio de 2018, que concedeu 7 (sete) diárias ao Secretário Municipal de Governo e Planejamento, com a publicação feita no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP) Edição n.º 1987, Pagina 51.

Rio Maria-PA, 21 de maio de 2018.

NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA
Secretário de Administração e Desenvolvimento
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D813305F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 953/2018

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS Lei Municipal n.º 680/2012:

R E S O L V E:

Art. 1°**.** Conceder 5 (cinco) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.250,00** (um mil, duzentos e cinquenta reais) ao Sr. **ERACLITO GESUINO DA PAZ, Secretário Municipal de Governo e Planejamento,** em virtude de viagem à Cidade de Belém- PA. Para acompanhar o Prefeito Municipal em assuntos relacionados aos novos Convênios na SEASTER, SEDOP, SEDUC, SETRAN e participar de audiências na ALEPA e Casa Civil, no período de 22 a 26 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D61BF71C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 954/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS Lei Municipal n.º 680/2012:

R E S O L V E:

Art. 1°**.** Conceder 5 (cinco) diárias no valor de **R$ 443,00** (quatrocentos e quarenta e três reais) cada, perfazendo um total de **R$ 2.215,00** (dois mil, duzentos e quinze reais) ao Sr. **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS, Prefeito Municipal,** em virtude de viagem à Cidade de Belém- PA. Para tratar de assuntos relacionados aos

novos Convênios na SEASTER, SEDOP, SEDUC, SETRAN e participar de audiências na ALEPA e Casa Civil, no período de 22 a 26 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2AF4E057

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 955/2018

TRANSMITE O CARGO QUE ESPECIFICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 INCSO IX E XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal **Sr. JOSE SOARES LOPES,** no período de 22/05/2018 a 26/05/2018, em virtude de viagem a Capital do Estado Belém, para tratar de assuntos relacionados aos novos Convênios na SEASTER, SEDOP, SEDUC, SETRAN e participar de audiências na ALEPA e Casa Civil, no período de 22 a 26 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:39E1EF09

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180215
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061/2017-000044
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
OBJETO.....: Educação - Aquisição de locação de som AP's para eventos, conferências e outros desta secretaria.
VALOR TOTAL.....: R$ 85.140,00 (oitenta e cinco mil, cento e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.121220004.2.033 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 85.140,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Maio de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:A647B5B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2180216
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061/2017-000044
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
OBJETO.....: Saúde- Aquisição de locação de som tipo PAs' para serem utilizados nos eventos desta secretaria de saúde e a ela vinculada.
VALOR TOTAL.....: R$ 80.870,00 (oitenta mil, oitocentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.101220007.4.002 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 80.870,00
VIGÊNCIA .....: 15 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA .....: 15 de Maio de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:3456AD2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180217
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 061/2017-000044
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: HD SAT COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI
OBJETO.....: Assistencia - Aquisição de locação de som tipo PAs' para serem utilizados nos eventos desta secretaria de saúde e a ela vinculada
VALOR TOTAL.....: R$ 85.140,00 (oitenta e cinco mil, cento e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1201.081220008.4.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 85.140,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Maio de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:798A4D53

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180218
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2018-000013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O)....: VALE SUL MULTIMÍDIA LTDA
OBJETO.....: Administração - Aquisição de serviços gráficos
VALOR TOTAL.....: R$ 21.607,00 (vinte e um mil, seiscentos e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0401.041220002.2.020 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 21.607,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA....: 15 de Maio de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:DF05E43C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180219
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2018-000013
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: VALE SUL MULTIMIDIA LTDA
OBJETO.....: Saúde - Aquisição de serviços gráficos
VALOR TOTAL.....: R$ 3.418,00 (três mil, quatrocentos e dezoito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.103010007.4.013 Ações de Atenção Primária de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.418,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Maio de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:94C062A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180220
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2018-000013
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: VALE SUL MULTIMÍDIA LTDA
OBJETO.....: Educação - Aquisição de serviços gráficos
VALOR TOTAL.....: R$ 2.464,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0501.123610004.2.048 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.464,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Maio de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:6AF373F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180222
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2017-000046
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: DALMAR PROPAGANDA LTDA
OBJETO.....: DALMAR (SAÚDE)AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS LEGAIS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E OUTRAS MATÉRIAS (imprensa nacional, imprensa estadual, jornal de grande circulação estadual e jornal de grande circulação regional)
VALOR TOTAL.....: R$ 21.480,00 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0801.101310007.4.008 Divulgação de Editais e Outras Matérias , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 21.480,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Maio de 2018

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:A1A24CF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, PROC. DTP Nº. 7065/2018

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **RITA DE CARVALHO SILVA**, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Raimundo Cruz, nº 474 – Bairro Recanto Azul, envolvendo uma área de 540,00m² (quinhentos e quarenta metros quadrados), com perímetro de 96,00m (noventa e seis metros). Limita-se pela frente com a Rua Raimundo Cruz, medindo 18,00m (dezoito metros); pela lateral direita com a Sra. Cristina Morais, medindo 30,00m (trinta metros); pelos fundos com proprietária acima citada, medindo 18,00m (dezoito metros); e pela lateral esquerda com a Rua Rosa Guimarães, medindo 30,00m (trinta metros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Raimundo Cruz, Rua 21 de Abril, Rua Castro Alves e a Rua Rosa Guimarães. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 21 de Maio de 2018.

VALTER DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:F9D8D107

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, PROC. DTP Nº. 7066/2018

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **GEANE DOS REIS MEIRA BARROS**, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Costa e Silva, nº 518, Bairro Centro, envolvendo uma área de 273,70m² (duzentos e setenta e três metros e setenta centímetros quadrados), com perímetro de 71,20m (setenta e um metros e vinte centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Costa e Silva, medindo 12,00m (doze metros); pela lateral direita com o Sr. Manoel Rocha Filho, medindo 23,70m (vinte e três metros e setenta centímetros); pelos fundos com quem de direito for, medindo 11,80m (onze metros e oitenta centímetros); e pela lateral esquerda com o Sr. Agenor Antonio Marinho, medindo 23,70m (vinte e três metros e setenta centímetros). Situada na quadra formada pelas ruas: Rua Costa e Silva, Rua Eldorado, Rua Juscelino Kubitschek e a Rua Nossa Senhora Aparecida. Distante da esquina com a Rua Nossa Senhora Aparecida 12,80m (doze metros e oitenta centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar

de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 21 de Maio de 2018.

VALTER DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:3EC63365

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0615/2018

DE 17 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0458/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ROGÉRIO BARBOSA NEVES, registrado sob a matrícula nº 1857, lotado no DEMUTRAN do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 13 de julho a 01 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BF6EBF7D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0616/2018

DE 17 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0429/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARIA JOSÉ ALVES PORTO, registrada sob matrícula nº 5261, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2010/2015, no período de 01 a 30 de junho e de 01 de agosto a 29 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BB017444

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0617/2018

DE 17 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0457/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CLOVES ESMERA DE OLIVEIRA, registrado sob a matrícula nº 1302, lotado no DEMUTRAN do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 09 a 28 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDÁZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D42DDA10

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0618/2018

DE 17 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0467/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora FRANCIELMA DA SILVA GOMES, registrada sob a matrícula nº 9743, lotada na Secretaria Municipal Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 30 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E6D0A1E1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0619/2018

DE 17 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0467/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora FRANCINALVA FERREIRA MACHADO, registrada sob a matrícula nº 9482, lotada na Secretaria Municipal Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 30 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:81164ABF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0620/2018

DE 17 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0466/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o servidor ADILSON ROCHA SANTOS, registrado sob a matrícula nº 9310, lotado na Secretaria Municipal Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 30 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D6F3B88F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0621/2018

DE 17 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0466/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora DIANA DOS SANTOS RODRIGUES, registrada sob a matrícula nº 9930, lotada na Secretaria Municipal Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 11 de junho a 10 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B8060216

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0622/2018

DE 17 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0466/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares o servidor ELIES COSTA DE SOUZA, registrado sob a matrícula nº 9930, lotado na Secretaria Municipal Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1756DEAA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0623/2018

DE 17 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0466/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora NEIVANDA DOS SANTOS MOREIRA, registrada sob a matrícula nº 9243, lotada na Secretaria Municipal Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 30 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3B1A62E9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0624/2018

DE 17 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0466/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora CONSUELO ALVES DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 9716, lotada na Secretaria Municipal Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 30 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F90E6236

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0625/2018

DE 17 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0466/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DE LOURDES DE JESUS MANGABEIRA, registrada sob a matrícula nº 9294, lotada na Secretaria Municipal Saúde, desta Prefeitura

Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DD228172

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0626/2018

DE 17 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0466/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora ROSANGELA DE ALMEIDA OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 8378, lotada na Secretaria Municipal Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2E8A9EA2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0627/2018

DE 17 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0466/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOAQUIM DIAS DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 9139, lotado na Secretaria Municipal Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:85ED73D2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0628/2018

DE 17 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0466/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora SANDRA MARIA NERES FRANCISCO, registrada sob a matrícula nº 9171, lotada na Secretaria Municipal Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1EA2A346

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0629/2018

DE 17 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0466/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ERENALDO PEREIRA LIMA, registrado sob a matrícula nº 9369, lotado na Secretaria Municipal Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D59FB7D9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0630/2018

DE 17 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0466/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ERALDO MANGABEIRA BARBOSA, registrado sob a matrícula nº 9601, lotado na Secretaria Municipal Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9E1B52C0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0631/2018

DE 17 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0466/2018 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor OSORIO DE SOUZA SILVA, registrado sob a matrícula nº 9368, lotado na Secretaria Municipal Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:62C8CB80

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0632/2018

DE 17 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0466/2018 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora JOANES ALVES SILVA, registrada sob a matrícula nº 9932, lotada na Secretaria Municipal Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E0DFD064

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0633/2018

DE 17 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0466/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora MARINALVA DE SOUZA EVANGELISTA CORREIA, registrada sob a matrícula nº 9367, lotada na Secretaria Municipal Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 11 de junho a 10 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:212FACDB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0634/2018

DE 17 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0466/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO LOPES DOS REIS, registrado sob a matrícula nº 9311, lotado na Secretaria Municipal Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1A0E5A8C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0635/2018

DE 17 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0466/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora NEURACI ALVES DE MORAIS, registrada sob a matrícula nº 9162, lotada na Secretaria Municipal Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2B044601

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0636/2018

DE 17 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0466/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora IRANIA DE OLIVEIRA CORDEIRO, registrada sob a matrícula nº 9440, lotada na Secretaria Municipal Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E91FF404

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0637/2018

DE 17 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0465/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora ERONILZA MONICA DE CARVALHO, registrada sob a matrícula nº 9320, lotada na Secretaria Municipal Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:21D2ADC2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0638/2018

DE 18 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0135/2018 - SMPAS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor WELTON LUCENA NOLETO JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 18 e 19 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de maio de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7037D9CA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0639/2018

DE 21 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 005/2018 - DECULT;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção da servidora MARIA SANTANA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4742DB45

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0640/2018

DE 21 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Rondon do Pará - Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 060/2018-Departamento de Pessoal - PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível procedimento irregular da servidora pública municipal NILDA RODRIGUES BARBOSA MARTINS, registrada sob matrícula nº 9713, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Designar as servidoras Marinalva Teixeira Martins, Rosane Gonçalves dos Santos e Patrícia Tavares D'Almeida Botelho, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

Art. 3º. Determinar que no procedimento administrativo ora instaurado a Comissão Processante assegure ao indiciado o contraditório e ampla defesa, assim como a aplicação do artigo 141 da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 4º. A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.

Art. 5º. Quaisquer recursos indispensáveis ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Processante devem ser requisitados diretamente à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser notificados imediatamente todos os componentes da Comissão Processante para início dos trabalhos, data a partir da qual passará a expirar o prazo estabelecido no artigo 4º.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D93000BF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0641/2018

DE 21 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0429/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ALAIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, registrada sob matrícula nº 9297, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 20 de junho a 17 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C03DCC98

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0642/2018

DE 21 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0481/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora CEZANE DE MELO ARRAIS DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de Encontro Regional de Políticas sobre Drogas e Formação de Danos e Direitos Humanos, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D49990A5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0643/2018

DE 21 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0481/2018 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSE SOARES BARBALHO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de Encontro Regional de Políticas sobre Drogas e Formação de Danos e Direitos Humanos, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D997FE43

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0644/2018

DE 21 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0481/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA DE LOURDES NASCIMENTO ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de Encontro Regional de Políticas sobre Drogas e Formação de Danos e Direitos Humanos, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:40A76CB0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0645/2018

DE 21 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0481/2018 - SMS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MERY DA SILVA E SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de Encontro Regional de Políticas sobre Drogas e Formação de Danos e Direitos Humanos, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8ECD5821

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0646/2018

DE 21 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0481/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora RAQUEL VARGENS FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de Encontro Regional de Políticas sobre Drogas e Formação de Danos e Direitos Humanos, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3458A447

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0647/2018

DE 21 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0481/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora RISIA GOMES SILVA DE ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de Encontro Regional de Políticas sobre Drogas e Formação de Danos e Direitos Humanos, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:29868122

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0648/2018

DE 21 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0481/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA HELENA BRITO FREIRE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de Encontro Regional de Políticas sobre Drogas e Formação de Danos e Direitos Humanos, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 22 a 25 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4A0FD6EB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0649/2018

DE 21 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0481/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora NEYLA BRITO FREIRE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de Encontro Regional de Políticas sobre Drogas e Formação de Danos e Direitos Humanos, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 22 a 25 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C8409614

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0650/2018

DE 21 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 049/2018 - SOTURB;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MARCOS FABIANO VIEIRA LACERDA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, à serviço da Secretaria, para participar de Capacitação do Programa AutoCAD, na cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 22 a 25 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:AA940ACE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0651/2018

DE 21 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0403/2018 – SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor WANZIEL DE SOUZA SANTOS, registrado sob matrícula nº 2141, lotado no DEMUTRAN, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, com sua conversão em espécie 90 (noventa dias) dias, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:737B604A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0652/2018

DE 21 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0471/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora FERNANDA CORDEIRO GUEDES, registrada sob a matrícula nº 1949, lotada na Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 21 de maio a 09 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8A38B6D5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0653/2018

DE 21 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0478/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora JOCIANE DA SILVA LIMA, registrada sob a matrícula nº 9709, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C194BA0D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0654/2018

DE 21 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0484/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LIDIANE GOMES MARANGUAPE, registrada sob a matrícula nº 1631, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 02 a 21 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:15C25D9D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0655/2018

DE 21 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0487/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO, registrado sob a matrícula nº 9057, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 15 de maio a 13 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:02EC689A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0656/2018

DE 21 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0482/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora SILVANI DE MEDEIROS SANTANA, registrada sob a matrícula nº 6675, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, licença por falecimento de seu irmão, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E5DF3C01

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0657/2018

DE 21 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0483/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora SILVANA DE MEDEIROS SANTANA, registrada sob a matrícula nº 7197, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, licença por falecimento de seu irmão, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A6B90BFB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0658/2018

DE 21 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0483/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 22 e 23 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:36ABEBCD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0659/2018

DE 21 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0484/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 22 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:94CAC22D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0660/2018

DE 21 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0485/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:209F567D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0661/2018

DE 21 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0486/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 23 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:98C96F67

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0662/2018

DE 21 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0486/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 24 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7FD17E84

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0663/2018

DE 21 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0487/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 23 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:572CCCEA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0664/2018

DE 21 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0488/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:61374925

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0665/2018

DE 21 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0489/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 22 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:408853E1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0666/2018

DE 21 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0489/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 23 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:059B1A70

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0667/2018

DE 21 DE MAIO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 028/2018 - DEMUTRAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WANZIEL SOUZA SANTOS, lotado no DEMUTRAN, do Gabinete do Prefeito, à serviço do Departamento, na cidade de BELÉM/PA, para participar de Reunião no DETRAN/PA, nos dias 21 e 22 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:77215670

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0668/2018

DE 21 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0459/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor ANTONIO DOMINGOS OLIVEIRA DA SILVA, registrado sob matrícula nº 1738, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2003/2008, com conversão em espécie de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A37D302B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº300/2018

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1986, do dia 18 de maio de 2018, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário Nº 300/2018, firmado entre esta Prefeitura Municipal e o Sr.JARDSONCARLOS SILVA RODRIGUES.

Onde se lê: Vigência:05 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Leia-se: Vigência: 15 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018

Onde se lê: Data da Assinatura:05 de maio de 2018
Leia-se: Data da Assinatura: 15 de maio de 2018

Rondon do Pará, 21 de maio de 2018

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:B9948FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 301/2018

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 301/2018 Nº do Processo: 0424/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **VICTORIA KAROLYNA SILVA DE MONTREUIL**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **CUIDADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: visando atender as necessidades da Educação Especial, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 08 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 15011236101232174
Manutenção: manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de maio de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:114D3EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 302/2018

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 302/2018 Nº do Processo: 0424/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **VAGMARA VETTORAZZI DE MATOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **CUIDADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: visando atender as necessidades da Educação Especial, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 08 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 15011236101232174
Manutenção: manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de maio de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:90813A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 303/2018

Extrato de Contrato
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Nº do Contrato: 303/2018 Nº do Processo: 0424/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **TÂNIA RIBEIRO DE CARVALHO INÁCIO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **CUIDADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: visando atender as necessidades da Educação Especial, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 08 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 15011236101232174
Manutenção: manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de maio de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:78E42306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 304/2018

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 304/2018 Nº do Processo: 0424/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **FRANCICLEIA RIBEIRO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **CUIDADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: visando atender as necessidades da Educação Especial, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 08 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 15011236101232174
Manutenção: manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de maio de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:1DAA6F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 305/2018

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 305/2018 Nº do Processo: 0424/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **DILVA RIBEIRO DA SILVA SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **CUIDADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: visando atender as necessidades da Educação Especial, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 08 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 15011236101232174
Manutenção: manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de maio de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:9A834D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 306/2018

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 306/2018 Nº do Processo: 0424/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **DENIZE SILVA DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **CUIDADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: visando atender as necessidades da Educação Especial, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 08 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 15011236101232174
Manutenção: manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de maio de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:ED187443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 307/2018

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 307/2018 Nº do Processo: 0424/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **SAMARA ALMEIDA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **CUIDADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: visando atender as necessidades da Educação Especial, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 08 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 15011236101232174
Manutenção: manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de maio de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:F3432F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 308/2018

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 308/2018 Nº do Processo: 0424/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **WENEDY ARAÚJO SAMPAIO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **CUIDADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: visando atender as necessidades da Educação Especial, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 08 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 15011236101232174
Manutenção: manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de maio de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:D6901052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 309/2018

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 309/2018 Nº do Processo: 0424/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **NÁLIA DO NASCIMENTO SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **CUIDADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: visando atender as necessidades da Educação Especial, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 08 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 15011236101232174
Manutenção: manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de maio de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:2D41AB2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 310/2018

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 310/2018 Nº do Processo: 0424/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **RAIARA PEREIRA REIS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **CUIDADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: visando atender as necessidades da Educação Especial, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 08 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 15011236101232174
Manutenção: manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de maio de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:02CE072F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 311/2018

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 311/2018 Nº do Processo: 0424/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ADNA VITÓRIA DE SOUSA COSTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **CUIDADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: visando atender as necessidades da Educação Especial, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 08 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 15011236101232174
Manutenção: manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de maio de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:40E147A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 312/2018

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 312/2018 Nº do Processo: 0424/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ANA LUIZA DE SOUSA ALMEIDA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **CUIDADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: visando atender as necessidades da Educação Especial, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 08 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 15011236101232174
Manutenção: manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de maio de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:73EA3C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 313/2018

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 313/2018 Nº do Processo: 0424/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **ANDREIA NASCIMENTO SOUSA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **CUIDADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: visando atender as necessidades da Educação Especial, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 08 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 15011236101232174
Manutenção: manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de maio de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:2D2CC6D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 314/2018

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 314/2018 Nº do Processo: 0424/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **IOHANA VIANA VIEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **CUIDADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: visando atender as necessidades da Educação Especial, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 08 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 15011236101232174
Manutenção: manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de maio de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:EE06EA72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 315/2018

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 315/2018 Nº do Processo: 0424/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **EMERSON SILVA SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **CUIDADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: visando atender as necessidades da Educação Especial, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 08 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 15011236101232174
Manutenção: manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de maio de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:E55199D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 316/2018

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 316/2018 Nº do Processo: 0424/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **WILLIAN SOUSA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MONITOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: visando atender as necessidades da Educação Especial, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 07 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 15011236101232174
Manutenção: manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 07 de maio de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:2605FEE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 317/2018

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 317/2018 Nº do Processo: 0424/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **AURELICE NOLASCO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MONITOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: visando atender as necessidades da Educação Especial, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 08 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 15011236101232174
Manutenção: manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de maio de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:23FCDCE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 318/2018

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 318/2018 Nº do Processo: 0424/2018 - SEMAD

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **AYALLA RAQUEL CARDOSO BATISTA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MONITOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: visando atender as necessidades da Educação Especial, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 14 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 15011236101232174
Manutenção: manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 14 de maio de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:31F019B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 319/2018

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 319/2018 Nº do Processo: 0424/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **SIRLANDE SILVA DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MONITOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: visando atender as necessidades da Educação Especial, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 14 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 15011236101232174
Manutenção: manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 14 de maio de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:C0017C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 320/2018

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 320/2018 Nº do Processo: 0424/2018 - SEMAD
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e **CARLA CAROLINE SAMPAIO PEREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **MONITOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: visando atender as necessidades da Educação Especial, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município.
Vigência: 08 de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentária: 15011236101232174
Manutenção: manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: 010000 - Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de maio de 2018

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:8D2E7CB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA PREGÃO PRESENCIAL N°**022/2018-PP/SEMSA**. OBJETO: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO FUNERÁRIO/ TRASLADO DE CORPO/URNA FUNERÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA. DATA DA ABERTURA **06/06/2018 HORÁRIO: 9H00MIN** SERÁ JULGADO O PROCESSO DE LICITAÇÃO NA SALA DE LICITAÇÕES NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL COMPAREÇA NA SEDE DO MUNICÍPIO OU ACESSE O SITE DA PREFEITURA DE RURÓPOLI E MURAL DE LICITAÇÃO.

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:AC4C09B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA PREGÃO PRESENCIAL N°**018/2018-PP/SEMSA**. OBJETO: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA. DATA DA ABERTURA **04/06/2018 HORÁRIO: 9H00MIN** SERÁ JULGADO O PROCESSO DE LICITAÇÃO NA SALA DE LICITAÇÕES NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL COMPAREÇA NA SEDE DO MUNICÍPIO OU ACESSE O SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL OU MURAL DE LICITAÇÃO.

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:09CC4266

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Presencial Nº 012/2018-SEMGOF

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de publicação em diários oficiais e jornais de matérias, atos oficiais e demais atos de interesse da SEMGOF e SEMTRAS. Data de Abertura: 05 de junho de 2018 às 8h30min, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 21 de maio de 2018.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E39778EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMTRAS

Ato Pregão Presencial Nº 009/2018-SEMTRAS

Objeto: Prestação de serviço de manutenção de centrais de ar e aquisição de compressor rotativo, para atender as necessidades da SEMTRAS. Data de Abertura: 05 de junho de 2018 às 10h, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 21 de maio de 2018.

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C535D25C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N° 040/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 040/2018, que tem como objeto: **Aquisição de materiais de expediente, para atender a secretaria municipal de trabalho e promoção social, centro de referência da assistência social(CRAS), centro de referência especializada da assistência social (CREAS), programa voltado para criança e adolescente, unidade de acolhimento a pessoa idosa, abrigo renascer, gestão do bolsa família(IGD), serviço de convivência e fortalecimento de vinculo, SINE habitação, conselho dos direitos da criança e do adolescente e conselho da assistência social**; e foi declarado como vencedora a empresa **XINGULAR ULTILIDADE PARA O LAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 14.995.712/0001-00**,** e **o valor total da proposta foi de R$ 519.600,00 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos reais).**

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:2A240918

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº461/2018

São Geraldo do Araguaia – PA, 17 de Maio de 2018.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DA REGIÃO SERRA DAS ANDORINHAS-APMARSA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Associação dos Pequenos E Médios Agricultores da Região Serra das Andorinhas-APMARSA, com sede no Município de São Geraldo do Araguaia-Pará.
Art. 2º- A Associação Dos Pequenos E Médios Agricultores Da Região Serra Das Andorinhas-APMARSA, com sede no município de São Geraldo do Araguaia-Pará**,** inscrita no CNPJ sob nº 29.358.432/0001-50, é uma associação civil de direto privado, sem fins lucrativos, fundada em 15 de Julho de 2017, com sede na Serra das Andorinhas, s/nº, Centro, neste Município e foro Comarca de São Geraldo do Araguaia-Pará.

Art. 3º - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DA REGIÃO SERRA DAS ANDORINHAS-APMARSA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PARÁ têm por objetivo lutar para defender os direitos de seus associados conforme dispõe o Artigo 4º do Estatuto Social da referida Associação, o qual segue em anexo ao presente.

Art. 4º - Este Projeto de Lei, ao se transformar em Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, Gabinete do Prefeito aos 17 de Maio de 2018.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:C4E759BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2018- GPM/SAGA

S**ão Geraldo do Araguaia-PA, em 15 de Maio de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e:

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Sr. **WILLIAN SILVA SOARES,** para o cargo em Comissão de Assessor de Imprensa, lotado no Gabinete.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:4A7F45E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 525/2018

CONSIDERANDO que a Sra. ECILENDE RIBEIRO DA SILVA, portadora do RG nº 2856299-2ª VIA-PC/PA e CPF/MF nº 591.518.112-00, foi aprovada no Concurso Público nº 001/2010, homologado pelo Decreto nº 170/2010-GAB/PMSJP, que foi publicado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, Edição nº 31.751, de 14/09/2010;
CONSIDERANDO o acordo celebrado entre as partes, homologado por sentença judicial, proferida nos autos do Processo nº 0000361-95.2016.8.14.1875;
CONSIDERANDO que a Sra. ECILENDE RIBEIRO DA SILVA apresentou, perante à Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, a Portaria nº 014, de 26/04/2018, de exoneração do cargo de professora do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Salinópolis/PA.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ECILENDE RIBEIRO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR PEB I, GOM-PEB I, NÍVEL I, REF I,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.
Art. 2º A servidora, ora nomeada, assinará o respectivo Termo de Posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste ato, onde aceitará expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, o qual exercerá na **ZONA URBANA** do Município de São João de Pirabas/PA.
Art. 3º A servidora nomeada no art. 1º será dispensada de novo estágio probatório, por possuir condição de estável em outro cargo público municipal compatível com o desta nomeação, nos termos do art. 31 da Lei Municipal nº 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de São João de Pirabas/PA.
Art. 4º A remuneração e a carreira do (a) nomeado (a) obedecerá às normas preconizadas na Lei Municipal nº 874, de 10 fevereiro de 2005, com as suas alterações vigentes.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas-PA, em 15 de Maio de 2018.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.

ARTUR FERNANDES DE ALMEIDA
Secretário de Administração
Port. nº 014/2017

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:BC9E47E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO

PREGÃO SRP nº 010/2018/FMS. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer MATERIAIS E APARELHOS DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, REAGENTES LABORATÓRIAIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso e consumo do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Sapucaia - Pará. Objeto da licitação em questão, em favor das firmas **Nº. 1 – PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA,** ficou classificada em 1º (primeiro) lugar nos Lotes: nº 4**,** no valor de R$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais); Nº 5, no valor de R$ 63.909,00 (Sessenta e três mil, novecentos e nove reais); e Nº 7, no valor de R$ 61.537,48 (Sessenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos)**. Nº. 3 – SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI,** ficou classificada em 1º (primeiro) lugar nos Lotes: nº 6, no valor de R$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais). **Nº. 5 – PREMIER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** ficou classificada em 1º (primeiro) lugar nos Lotes: nº 1**,** no valor de R$ 227.900,00 (Duzentos e vinte e sete mil e novecentos reais); Nº 2 no valor de R$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais); Nº 3 no valor de R$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos reais), Nº 8 no valor de R$ 92.947,14 (Noventa e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos). Importando em R$ 1.103.193,62 (Um milhão, cento e três mil e cento e noventa e três reais e sessenta e dois centavos) o valor global da presente licitação.

Sapucaia - PA, 21 de Maio de 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:50CA8901

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 018/2018/PMS.

PREGÃO SRP Nº 010/2018/FMS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer MATERIAIS E APARELHOS DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, REAGENTES LABORATÓRIAIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso e consumo do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Sapucaia - Pará.

FIRMAS VENCEDORAS:

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA, estabelecida à Av. Juscelino Kubitschek, 47, Setor Novo Horizonte, Redenção – PA, inscrita no CNPJ nº. 04.860.742/0001-48, com os Lotes: nº 4, no valor de R$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais); Nº 5, no valor de R$ 63.909,00 (Sessenta e três mil, novecentos e nove reais); e Nº 7, no valor de R$ 61.537,48 (Sessenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, estabelecida à Rua C- 159, nº 674, Qd. 297, Lt. 19/20, Jardim América, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ nº 06.065.614/0001-38, com o Lote nº 6, no valor de R$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais).

PREMIER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida à Rua Carlos Gomes, s/n°, Qd. 21, Lt. 13, Parque Anhanguera, Goiânia – GO, inscrita no CNPJ nº. 12.828.039/0001-80, com os Lotes: nº 1, no valor de R$ 227.900,00 (Duzentos e vinte e sete mil e novecentos reais); Nº 2 no valor de R$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais); Nº 3 no valor de R$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos reais), Nº 8 no valor de R$ 92.947,14 (Noventa e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO SRP nº 010/2018/FMS,** apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Sapucaia – PA, 21 de Maio de 2018.

ELIANE MARTINS ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº.065/2017

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:760B8381

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1705001/2018FMS

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1605001/2018D

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)...: ELIANE FERREIRA MATOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLETO (BÁSICO E EXECUTIVO) PARA FUTURA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 66.810,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2018 Projeto 1801.103020002.1.037 Construção,Ampliação e Reforma do Hospital Municipal , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.05, no valor de R$ 66.810,00

VIGÊNCIA..: 17 de Maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA...: 17 de Maio de 2018

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:57A26BDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de ELIANE FERREIRA MATOS valor R$ 66.810,00 (sessenta e seis mil oitocentos e dez reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Janaina Medina Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 17 de maio de 2018.

FRANCELLI R. BAÚ
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:8E71CD53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Tomada de Preços nº. 004/2018FMS-TP com o Objeto a contratação de empresa especializada para conclusão da construção de edifício em alvenaria de unidade básica de saúde padronizado padrão 1, no distrito de caracol, conforme a proposta número 149105110000114007 em regime de empreitada por preço global.**Vencedor**: F. MINHOZ DA COSTA EIRELI**,** com o valor de 408.447,82 (QUATROCENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E OITENTA E DOIS REAIS), Conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93 FRANCELLI RUSTICK BAÚ.

Trairão - PA, 18 de Maio de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:726568B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Tomada de Preços 004/2018FMS-TP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: F. MINHOZ DA COSTA EIRELI
OBEJTO: contratação de empresa especializada para conclusão da construção de edifício em alvenaria de unidade básica de saúde padronizado padrão 1, no distrito de caracol, conforme a proposta número 149105110000114007 em regime de empreitada por preço global, conforme projeto básico e planilha orçamentária.
VALOR TOTAL: R$ 408.447,82 (QUATROCENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E OITENTA E DOIS REAIS).
Exercício: 2018 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade: 10.301.0002.1.036 – Construção, Reforma e Ampliação de UBS – Posto e UBS – ESF
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da emissão do contrato e ordem de serviços.
DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2018.

JANAINA MEDINA PEREIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F4C73682

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO DE SISTEMA DE PREÇOS Nº
ADESÃO-CPL-001/2018-SMS

ORIGEM: Ata de Registro de Preços nº 2018008; Processo nº 009/2018-006 -Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
CONTRATANTE: Município de Tucuruí – Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: J. CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
OBJETO: Fornecimento de oxigênio medicinal, umidificador de oxigênio e ar comprimido, fluxômetro para regulador de oxigênio e ar medicinal em atendimento ao Hospital Municipal, SAMU e UPA do município de Tucuruí/PA
VALOR TOTAL: R$ 246.340,00(duzentos e quarenta e seis mil e trezentos e quarenta reais)

Tucuruí-PA, 18.05.2018.

FABIO ULISSES SOARES CAMPELO
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edneia Kindinger
Código Identificador:5C51B013

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2018-IPASET

Autarquia Municipal, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº PP-CPL-006/2018-IPASET, Menor Preço, com abertura para o dia 30/05/2018, às 09:00 horas - horário local. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER O AUTOMÓVEL DO IPASET – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, PARA O ANO DE 2018**.** O Edital estará disponível na sede do IPASET, sito à Avenida Marilucy nº 29, Qd 15, Bairro: Jardim Marilucy, Tucuruí-PA, na Sala de Licitações ou através do www.ipaset.pa.gov.br.

Tucuruí-PA, 21/05/2018.

KLEYSON LUIZ MARTINS MAGNO.
Pregoeiro

Publicado por:
Kleyson Luiz Martins Magno
Código Identificador:09E626CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180194

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para suprir as necessidades das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba.

VALOR TOTAL ESTIMADO.....: R$ 958.565,00 (novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 .

	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
08.244.1014.2.139	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	33.90.30.00
08.122.1010.2.128	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	33.90.30.00
08.243.1014.2.151	MANUTENÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA	33.90.30.00
08.243.1010.2.148	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA	33.90.30.00
08.243.0011.2.145	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	33.90.30.00
08.243.0011.2.146	MANUTENÇÃO DO ABRIGO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE	33.90.30.00
08.122.1010.2.124	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	33.90.30.00
08.244.1014.2.140	MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	33.90.30.00
08.244.1014.2.141	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	33.90.30.00
08.122.1010.2.127	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO	33.90.30.00
13.122.1006.2.030	MANT E FUNCIONAMENTO COORDENADORIA DA JUVENTUD	33.90.30.00

1.1. Quantidade por dotação orçamentária, mediante distribuição das tabelas abaixo:

QUANTITATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA						
DESCRIÇÃO	**UND**	08.244.1014.2.139	08.122.1010.2.128	08.243.1014.2.151	08.243.1010.2.148	08.243.0011.2.146
ÓLEO DIESEL	LITRO	3.000,00	500,00	4.000,00	8.000,00	8.000,00
DIESEL S-10	LITRO			5.000,00		
GASOLINA COMUM	LITRO	7.000,00	3.000,00	20.000,00	5.000,00	10.000,00

QUANTITATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA						
DESCRIÇÃO	**UND**	08.244.1014.2.140	08.244.1014.2.141	08.122.1010.2.127	13.122.1006.2.030	08.243.0011.2.145
ÓLEO DIESEL	LITRO	8.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
DIESEL S-10	LITRO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
GASOLINA COMUM	LITRO	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

VIGÊNCIA.....: 24 de abril de 2018 a 23 de abril de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de abril de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:363026B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180195

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A,

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para suprir as necessidades das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba.

VALOR TOTAL ESTIMADO.....: R$ 647.986,96 (seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 .

SAÚDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
10.125.1004.2.066	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.90.30.00
10.305.0235.2.089	PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE PF	33.90.30.00
10.301.0200.2.072	MANTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	33.90.30.00
10.122.1004.2.065	MANTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	33.90.30.00
10.302.0210.2.080	MANTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA COPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALR	33.90.30.00

1.2. Quantitativo por dotação orçamentária na tabela abaixo:

QUANTITATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DESCRIÇÃO	**UND**	**10.125.1004.2.066**	**10.305.0235.2.089**	**10.301.0200.2.072**	**10.122.1004.2.065**	**10.302.0210.2.080**
ÓLEO DIESEL	LITRO	5.000,00	20.000,00	10.000,00	8.000,00	7.000,00
DIESEL S-10	LITRO	3.000,00	8.000,00	5.000,00	43.400,00	15.000,00
GASOLINA COMUM	LITRO	1.500,00	12.096,00	19.000,00	7.680,00	6.000,00

VIGÊNCIA.....: 24 de abril de 2018 a 23 de abril de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de abril de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6CDEA178

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180193

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2017-PP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTRATADA(O).....: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A,

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para suprir as necessidades das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba.

VALOR TOTAL ESTIMADO.....: R$ 22.449.975,40 (vinte e dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTITATIVO**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO**
1	ÓLEO DIESEL	LITRO	5.227.000,00	R$ 18.242.230,00	**9,00%**
2	DIESEL S-10	LITRO	547.500,00	R$ 1.965.525,00	**10,00%**
3	GASOLINA COMUM	LITRO	502.740,00	R$ 2.242.220,40	**16,00%**
TOTAL			**R$ 22.449.975,40**		

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**PROJETO/ATIVIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA**
04.122.0037.2.018	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	33.90.30.00
04.121.0031.2.016	COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E PROJETOS	33.90.30.00
04.121.0031.2.017	MANUTENÇÃO DA COODENADORIA DE PLANEJAMENTO	33.90.30.00
04.124.0037.2.022	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	33.90.30.00
24.126.0057.2.026	MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL	33.90.30.00
04.128.0037.2.023	MANUTENÇÃO DO RECURSOS HUMANOS	33.90.30.00
26.781.1012.2.027	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	33.90.30.00
04.123.1007.2.021	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE VALORES	33.90.30.00
04.123.1007.2.019	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	33.90.30.00
04.123.1007.2.020	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	33.90.30.00
11.334.0010.2.025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BANCO CIDADÃO	33.90.30.00
04.061.0010.2.013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA PROCURADORIA GERAL	33.90.30.00
04.122.0037.2.153	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO E MINERAÇÃO	33.90.30.00
20.122.0037.2.098	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	33.90.30.00
18.695.0707.2.120	PLANO MUNICIPAL DE TURISMO	33.90.30.00
18.542.0617.2.118	REGULAZIÇÃO ORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE MINERAL	33.90.30.00
18.542.0617.2.117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO E MONITOR	33.90.30.00
1.854.106.172.116	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇÕS DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	33.90.30.00
15.541.0612.2.115	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	33.90.30.00
04.122.0037.2.112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	33.90.30.00
04.122.0037.2.092	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -SEMINFRA	33.90.30.00

17.512.0605.2.096	SISTEMA DE DRENAGENS DE ÁGUAS PLUVIAIS	33.90.30.00
15.451.0502.1.022	RECUPERAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁTICO DE VIAS PUBLICAS	33.90.30.00
04.122.0037.2.090	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	33.90.30.00
15.451..0502.1.021	PAVIMENTAÇÃO E/OU BLOQUEAMENTO DE VIAS E LOGRADO	33.90.30.00
15.452.0007.2.094	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	33.90.30.00
26.482.0725.1.038	CONTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	33.90.30.00
04.122.0036.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE	33.90.30.00
04.125.0037.2.005	MANUTENÇÃO DA COODENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	33.90.30.00
04.182.0136.2.008	COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	33.90.30.00
26.785.1012.2.011	DIVISÃO DE CIRCUNSCRIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRANSITO	33.90.30.00
06.122.0037.2.009	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA	33.90.30.00

1.1. Quantidade por dotação orçamentária, mediante distribuição das tabelas abaixo:

PLANILHA 1

QUANTITATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA PMI						
DESCRIÇÃO	**UND**	**04.122.0037.2.018**	**04.121.0031.2.016**	**04.121.0031.2.017**	**04.124.0037.2.022**	**24.126.0057.2.026**
ÓLEO DIESEL	LITRO	20.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00
DIESEL S-10	LITRO	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00
GASOLINA COMUM	LITRO	55.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	7.000,00

QUANTITATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA PMI							
DESCRIÇÃO	**UND**	**04.128.0037.2.023**	**26.781.1012.2.027**	**04.123.1007.2.021**	**04.123.1007.2.019**	**04.123.1007.2.020**	**11.334.0010.2.025**
ÓLEO DIESEL	LT	5.000,00	25.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00
DIESEL S-10	LT	5.000,00	25.000,00	3.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00
GASOLINA COMUM	LT	12.000,00	20.000,00	28.700,00	15.400,00	30.800,00	5.100,00

PLANILHA 2

QUANTITATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA PMI						
DESCRIÇÃO	**UND**	**04.061.0010.2.013**	**04.122.0037.2.153**	**20.122.0037.2.098**	**18.695.0707.2.120**	**18.542.0617.2.118**
ÓLEO DIESEL	LITRO	10.000,00	20.000,00	3.000,00	2.000,00	1.000,00
DIESEL S-10	LITRO	15.000,00	10.000,00		2.000,00	1.000,00
GASOLINA COMUM	LITRO	10.000,00	10.000,00	4.240,00	2.000,00	1.000,00

QUANTITATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA PMI							
DESCRIÇÃO	**UND**	**18.542.0617.2.117**	**18.541.0617.2.116**	**15.541.0612.2.115**	**04.122.0037.2.112**	**04.122.0037.2.092**	**17.512.0605.2.096**
ÓLEO DIESEL	LT	1.000,00	1.000,00	500,00	3.500,00	960.000,00	300.000,00
DIESEL S-10	LT	1.000,00	1.000,00	500,00	4.000,00	120.000,00	
GASOLINA COMUM	LT	1.000,00	1.000,00	500,00	4.000,00	60.000,00	

PLANILHA 3

QUANTITATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA PMI						
DESCRIÇÃO	**UND**	**15.451.0502.1.022**	**04.122.0037.2.090**	**15.451..0502.1.021**	**15.452.0007.2.094**	**26.482.0725.1.038**
ÓLEO DIESEL	LITRO	600.000,00	100.000,00	780.000,00	960.000,00	1.300.000,00
DIESEL S-10	LITRO				28.000,00	210.000,00
GASOLINA COMUM	LITRO				50.000,00	40.000,00

QUANTITATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA PMI						
DESCRIÇÃO	**UND**	**04.122.0036.2.002**	**04.125.0037.2.005**	**04.182.0136.2.008**	**26.785.1012.2.011**	**06.122.0037.2.009**
ÓLEO DIESEL	LITRO	45.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00	5.000,00
DIESEL S-10	LITRO	30.000,00	5.000,00	8.000,00	12.000,00	5.000,00
GASOLINA COMUM	LITRO	75.000,00	7.000,00	8.000,00	25.000,00	5.000,00

VIGÊNCIA.....: 24 de abril de 2018 a 23 de abril de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de abril de 2018.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5F90A188

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEASPAC							
Portaria nº.:	469/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	489/18	**Data:**	11/05/2018
Servidor :	Lucirene Coelho de Sousa						
Matricula:	14121	**Período:**	31 dias	**Data Inicial :**			09/05/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
Portaria nº.:	476/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	493/18	**Data:**	04/05/2018
Servidor :	Eliane da Conceição Carvalho Marques						
Matricula:	225	**Período:**	31 dias	**Data Inicial :**			01/05/2018
Portaria nº.:	477/18	**Data:**	01/05/2018	**Laudo nº**	496/18	**Data:**	14/05/2018
Servidor :	Maria Teresinha Pinheiro						
Matricula:	485	**Período:**	91 Dias	**Data Inicial :**			01/05/2018
Portaria nº.:	480/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	499/18	**Data:**	22/05/2018
Servidor :	Solange Freire da Silva						
Matricula:	350	**Período:**	77 dias	**Data Inicial :**			25/05/2018
Portaria nº.:	487/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	507/18	**Data:**	16/05/2018
Servidor :	Gleycianne Lima Barata Aguiar						
Matricula:	32652	**Período:**	31 dias	**Data Inicial :**			07/05/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Portaria nº.:	464/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	470/18	**Data:**	08/05/2018
Servidor :	Adelmir Rodrigues Ferreira						
Matricula:	12024	**Período:**	64 Dias	**Data Inicial :**			28/04/2018
Portaria nº.:	465/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	482/18	**Data:**	10/05/2018
Servidor :	Vanuza Campos Tamandare						
Matricula:	29040	**Período:**	91 Dias	**Data Inicial :**			01/05/2018
Portaria nº.:	466/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	483/18	**Data:**	27/04/2018
Matricula:	7441	**Período:**	15 dias	**Data Inicial :**			27/04/2018
Portaria nº.:	467/18	**Data:**	04/05/2018	**Laudo nº**	467/18	**Data:**	10/05/2018
Servidor :	Francisca da Conceição de Lima						
Matricula:	1675	**Período:**	15 dias	**Data Inicial :**			04/05/2018
Portaria nº:	468/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	488/18	**Data:**	11/05/2018
Servidor :	Sandra Sobreira Natal Carneiro						
Matricula:	36107	**Período:**	30 dias	**Data Inicial :**			01/05/2018
Portaria nº.:	470/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	482/18	**Data:**	11/05/2018
Servidor :	Delzuita Lopes						
Matricula:	29183	**Período:**	15 dias	**Data Inicial :**			04/05/2018
Portaria nº.:	471/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	490/18	**Data:**	03/05/2018
Servidor :	Maria Celia Milhomem da Silva						
Matricula:	3047	**Período:**	15 dias	**Data Inicial :**			03/05/2018
Portaria nº.:	473/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	487/18	**Data:**	11/05/2018
Servidor :	Maria Ivanilda Valente Viana						
Matricula:	2066	**Período:**	15 dias	**Data Inicial :**			08/05/2018
Portaria nº.:	474/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	486/18	**Data:**	10/05/2018
Servidor :	Maria Jureide Dias Carneiro						
Matricula:	8495	**Período:**	52 dias	**Data Inicial :**			10/05/2018
Portaria nº.:	475/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	474/18	**Data:**	06/05/2018
Servidor :	Geralda Maria Leite						
Matricula:	6042	**Período:**	59 dias	**Data Inicial :**			06/05/2018
Portaria nº.:	479/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	498/18	**Data:**	08/05/2018
Servidor :	Francisca Orlandi de Souza						
Matricula:	2992	**Período:**	76 dias	**Data Inicial :**			08/05/2018
Portaria nº.:	481/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	500/18	**Data:**	15/05/2018
Servidor :	Elizanete da Silva Oliveira						
Matricula:	13745	**Período:**	183 dias	**Data Inicial :**			01/05/2018
Portaria nº.:	482/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	501/18	**Data:**	09/05/2018
Servidor :	Reginaldo Rodrigues dos Santos						
Matricula:	9149	**Período:**	15 Dias	**Data Inicial :**			09/05/2018
Portaria nº.:	483/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	502/18	**Data:**	15/05/2018
Servidor :	Iracilda Dias da Conceição						
Matricula:	10311	**Período:**	68 Dias	**Data Inicial :**			24/04/2018
Portaria nº.:	484/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	504/18	**Data:**	15/05/2018
Servidor :	Aldecidio Moreira da Silva						
Matricula:	2553	**Período:**	57 dias	**Data Inicial :**			15/05/2018
Portaria nº.:	485/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	505/18	**Data:**	16/05/2018
Servidor :	Francisca Raimunda Pedroza						
Matricula:	9275	**Período:**	31 dias	**Data Inicial :**			05/05/2018
Portaria nº:	486/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	506/18	**Data:**	16/05/2018
Servidor :	Maxsuellen Nascimento Silva						
Matricula:	17221	**Período:**	15 dias	**Data Inicial :**			17/05/2018
Portaria nº.:	488/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	509/18	**Data:**	16/05/2018
Servidor :	Andrea Silva Nogueira						
Matricula:	12112	**Período:**	45 dias	**Data Inicial :**			15/05/2018
Portaria nº.:	489/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	510/18	**Data:**	16/05
Servidor :	Eurlene Alves Carvalho Barreto Silva						
Matricula	16576	**Período:**	32 dias	**Data Inicial :**			12/05/2018
Portaria nº.:	472/18	**Data:**	16/05/2018	**Laudo nº**	491/18	**Data:**	11/05/2018
Servidor :	Elineis Tavares Lima						
Matricula:	6321	**Período:**	15 dias	**Data Inicial :**			09/05/2018

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57B77327

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SMTPS-PACAJÁ/PA

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO
AURICIANE PIRES DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
LAIS DA SILVA FALEIRO MACHADO	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
KATIA OLIVEIRA DOS SANTOS DE JESUS	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
MARIA LUCIA DA SILVA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
MAIZA LOPES DA SILVA	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
JOSELIAS DIAS DE OLIVEIRA	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
CLEONICE MOREIRA DE SOUZA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
JUCIANE SOUZA QUEIROZ	FACILITADOR	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
ROSANGELA PEREIRA DA SOUZA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
INDIWALACE BONFIM SILVA	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
CARLA VIVIANE DE ARAUJO DE SOUZA	FACILITADOR	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
ANDREA ARAUJO MARTINS	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
VAGNER DA SILVA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
RAQUEL DOS SANTOS DA SILVA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
JUSCELY ALVES B SENA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
ELLEM ALLANA SANTOS COSTA SIILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
CARMOSINA SENA DOS SANTOS	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
SANDRA DE COSTA SOUSA	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
MIQUELI DA SILVA SANTANA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
DAIANE ARAUJO VALADAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
KELIANE LIMA SENA	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
THAIS DIAS PEREIRA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
HATACISIO MARINHO RIBEIRO	EDUCADOR FISICO	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
PAULO VITOR PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
SUELEM SOUSA GURGEL	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
FERNANDA PEREIRA LOPES	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
MYRLLANE DA SILVA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
NAYANE NERES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
ADRIELE DOS SANTOS CRUZ	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
JACIRENE DA CONCEIÇAO SILVA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
VIVIANE HULLE	PEDAGOGO	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
POLIANA DA SILVA SOUSA	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
MICHELE PEREIRA MOREIRA	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
FLAVIO GOMES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
JAIRO ALVES DA SILVA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
LEANDRO DE SANTANA SILVA	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
EVA DE ANDRADE DA SILVA	PEDAGOGO	NÃO CLASSIFICADO ATENDEU O REQUISITO DO ITEM 4.4 DO EDITAL
SUZIANE APARECIDA NASCIMENTO SOUZ	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
MIRIAN DE FATIMA COSTA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
NAIR DA SILVA ARAUJO	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
GUILHERME ANDRADE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
DANIEL SÁ BARROS	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
MONICA BENTO DE SOUSA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
DIEGO REZENDE PEREIRA	CUIDADOR	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
JESIELE DE SOUSA FRANCO	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
ADEMAR DE SOUSA FRANCO	VIGILANTE	INSCRITO EM CARGO NÃO EXISTENTE NO EDITAL 01/2018 SMTPS
ADRIANA PEREIRA DA SILVA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
FERNANDA GONÇALVES DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
GESSICA ROGRIGUES DE SOUZA	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
ROZANE DEMETRIO SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
REGIANE PEREIRA DA SILVA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
FRANCIANE DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
NATALIAN PEREIRA DA SILVA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
DINILZA DE SENA DUARTE	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
AZENILDA BEZERRA SANTOS	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
RAISA ASSIS BARBOSA	AUX SOCIAL	INSCRITO EM CARGO NÃO EXISTENTE NO EDITAL
VANESSA LUZ DO NASCIMENTO	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
VIVIANE MAMEDES DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
EDMAR BERNARDO NASCIMENTO	EDUCADOR FISICO	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
OZEIAS MARTINS DE OLIVEIRA	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
MICHEL JACKSON RODRIGUES SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
FRANCISCO LIMA BARROS	PEDAGOGO	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
KAUNNA FARIAS GOMES	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
JOSE CARLOS DIAS SANTOS JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
LEILAMAG SOUSA ALVES	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
SELMA APARECIDA DE SOUZA SILVA	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
KATIA SANTANA DE SOUSA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
PATRICIA FONSECA	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
ARISLAN FERREIRA PIRES	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
JOARILYS BRITO DE OLIVEIRA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
JAIME NORONHA SOARES	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
MAYARA SUELEN DAMASCENO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
EDUARDO SANTOS DA SILVA	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
ALCIANE DA CONCEIÇAO	FACILITADOR DE ARTESANATO	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
RAI DOS SANTOS DA SILVA	FACILITADOR	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
JACSON SANTOS DA SILVA	FACILITADOR	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
NUBIA LIMA DA SILVA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
FRANCIDALVA OLIVEIRA MOREIRA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL

MARIANA MARINHO	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
DHERLY PRATES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
MICHELE PRATES DA SILVA	EDUCADOR FISICO	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
ISMAEL CAMPOS DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
DULCILENE RODRIGUES MARQUES	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
AMAURI DA COSTA AMARAL	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
LUCILENE GONÇALVES DA SILVA	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
SUZETE DIAS FAGUNDES	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
ERLONE OLIVEIRA DA SILVA	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
ALANA DA COSTA AMARAL	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
SAMIRA FERREIRA LEITE	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
CLEICIANE DE OLIVEIRA SOUSA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
VERA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
CAROLINE ALVES RIBEIRO FALEIRO	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
ATAIDE CUNHA DOS SANTOS	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
ERISMAR PIO DOS SANTOS	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
VANESSA DE DEUS FERREIRA	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
MARIZA NASCIMENTO MAXIMO	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
MRIA SILVANI MADEIRA DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
NAGILA RUTHE AGUIAR SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
TAINARA LIMA DE OLIVEIRA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
FLAVIA SOANE PEREIRA GONÇALVES	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
LUCIA DE SENA SIRQUEIRA DOS SANTOS	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
SHEILA TEIXEIRA DA SILVA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
AIANE SOUSA SANTANA	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
ANDREA FERREIRA RIBEIRO	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
WELTON DA SILVA MONTEIRO	EDUCADOR FISICO	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
ADALICIA MORAES DE ALMEIDA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
RAIELE DE SOUSA MIRANDA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
ODETE TAVARES DE PAULA REZENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
ADRIANA CAMARÇO MARTINS	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
DIANA RODRIGUES DE ARAUJO	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
JOSELYNE SILVA DE SOUSA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
EDIDA TAVARES DE PAULA	FACILITADOR DE ARTESANATO	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
JAQUELINE JOAQUIM DOS ANJOS	FACILITADOR	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
HENRIQUE RICARDO REZENDE	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
GESLISON MONTEIRO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
ANIARLES BRITO DE OLIVEIRA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
EDINALDO PEREIRA DA SLVA	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
ISLEIDE LOBO DA SILVA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
JANDIARA DOS SANTOS SOUSA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
ROSIANE LIMA SENA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
SUELMA SOUSA GURGEL	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
GLEISE PEREIRA FAGUNDES	FACILITADOR	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
MICHELE OLIVEIRA DOS SANTOS	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
SIDILENE RODRIGUES CALDAS	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
DELANE DA COSTA ROCHA	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
ALCIRENE FERREIRA RIBEIRO	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
IRISNEIDE LINHARES DE SOUZA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
MAIZA DA FONSECA DOS SANTOS	SECRETARIA	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
DHENYSON QUEIROZ SILVA	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
ANDRESSA ALMEIDA DA SILVA	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
EDIANE DAMASCENO FEREIRA SOUZA	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
IVONETE ANDREIA ALEGARIO DE JESUS	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
RENATO ALVES SOUSA	FACILITADOR DE CAPOEIRA	NÃO CLASSIFICADO ATENDEU O REQUISITO DO ITEM 4.4 DO EDITAL
NICIENE GONÇALVES COSTA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
ELIS REGINA DOS REIS PEREIRA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
JOSENA RAMOS SANTOS	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
BRUNA REIS DA SILVA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
LUCIENE ALVES DE OLIVEIRA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
ANA PAULA GOMES DA SILVA	FACILITADOR DE INFORMATICA	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
MARIA TATIANE SOUSA LIMA	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
ROMARIO DOS SANTOS OLIVEIRA	EDUCADOR FISICO	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
ROSIMEIRE VIANA DE JESUS	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
CLAUDIANE MACHADO DE SIQUEIRA	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
JACKELINE VDE SOUSA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
DIRLEILY RODRIGUES DE MENEZES	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
DOURIANE P NEVES NOTA	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
GEIJIANE FERREIRA PEREIRA	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
CARLESSANDRA MOTA DA SILVA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
NAIANE DA SILVA SANTOS	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
MARIA NILVA CARDOSO DO NASCIMENTO	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
MARIA DE NAZARE SILVA DE SOUZA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
LUCINALVA RODRIGUES AGUIAR	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
ODALEIA OLIVEIRA TEIXEIRA	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
CLEUDIMAR DA SILVA LOPES	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
SANDRA DE SA FREITAS	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
CLAURISMAR DA SILVA LOPES	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
OZEANE LOPES DE ALBUQUERQUE	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
NILCELIA DA C B SANTOS	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
FRANCISCA DE O MESQUITA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
ANA MARY SANTOS DE OLIVEIRA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
SIMONE ROCHA FREIRE	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
CICERA PEREIRA DA S BATISTA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
DELMA DE PAULA TORRES	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
GLEISIENE OLIVEIRA SOUSA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
DIOMARA DE MELO BARBOSA	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
LINDINALVA PEREIRA DA SILVA	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
JUCIANE SOUZA QUEIROZ	CUIDADOR	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL

CONCEIÇÃO REIS DO NASCIMENTO	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
LUCIANA GOMES DA S BARRIM	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
TAIZE SANTOS DA SILVA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
ANGELA UMBELINO MOISES	PEDAGOGO	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
KELLY GONCALVES DE ALMEIDA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
ADRIANA SANTOS B SOUSA	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
IONE DOS SANTOS SOUZA	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
LAYS CABRAL COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
JONATAS DA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
DENILSON DE OLIVEIRA SANTOS	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
JOSEMAR SILVA SANTOS	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
IRLANE COIMBRA DA SILVA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
FERNANDO DOUGAS LIMA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
ANTONIO CLEUDSON L SANTOS	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
KELLY CRISTINA S SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
EDNA FERREIRA PRATES	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
DOZANGELA DOS S LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
ALINE CRISTINA B CARVALHO	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
ANA CRISTIANA B CARVALHO	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
RAISSA ALVES PINHO	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
BRUNNA DEYNA G COSTA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
MARINALVA TEIXEIRA DOS SANTOS	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
SUZINAM NEVES BANDEIRA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
BRUNA KATLE B BARBOSA RAMOS	ASSISTENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
FRANCIELI ALVES DA SILVA	ASSISTENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
EDINAN DA COSTA AMARAL	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
FRANCIDEIA MARINHO DA SILVA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
DIOMARA DOS SANTOS	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
NILZA MONTEIRO CUNHA	SERVENTE	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL
RENNER COSTA DE SOUZA	ORIENTADOR/VISITADOR SOCIAL	NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5. DO EDITAL

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:7E6A4FC8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SMTPS DO MUNICIPIO DE PACAJÁ/PA.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SMTPS DO MUNICIPIO DE PACAJÁ/PA.

FUNÇÃO ORIENTADOR/ VISITADOR SOCIAL-SEDE PACAJÁ					
X	NOME DO CANDIDATO	NUM. RG	TIPO DE VAGA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	JOELUCIA DE ALCANTARA SOUSA	4481792	GERAL	8.0	CLASSIFICADO
2.	ROSA DE LIMA ALVES	2445792	GERAL	5.5	CLASSIFICADO
3.	EDINALDO PEREIRA DA SILVA	3787866	GERAL	5.5	CADASTRO DE RESERVA
4.	JONAS SOUSA FURTADO	7579049	GERAL	5.5	CADASTRO DE RESERVA
5.	CARMELIA CRUZ DOS SANTOS SILVA	76055547	GERAL	5.0	CADASTRO DE RESERVA
8.	JAIRA DOS SANTOS HOLANDA	8414685	GERAL	3.0	NÃO CLASSIFICADO
9.	JOSILEIA DA CONCEIÇÃO SILVA	5848858	GERAL	2.5	NÃO CLASSIFICADO
10.	MARIA DOS MILAGRES RODRIGUES DE MENESES	2380341	GERAL	2.0	NÃO CLASSIFICADO
11.	LAURA CRISTINA CARNEIRO DOS SANTOS	5644384	GERAL	1.0	NÃO CLASSIFICADO
12.	IVONEIDE OLIVEIRA DA SILVA	7244517	GERAL	0.0	NÃO CLASSIFICADO
FUNÇÃO ORIENTADOR/ VISITADOR SOCIAL-VILA BOM JARDIM					
X	NOME DO CANDIDATO	NUM. RG	TIPO DE VAGA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	AIRES TEXEIRA DE OLIVEIRA	4817939	GERAL	4.0	CLASSIFICADO
FUNÇÃO ORIENTADOR/ VISITADOR SOCIAL-VILA ARATAU					
NÃO HOUVE CANDIDATOS QUE ATENDERAM OS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL 01/2018-SMTPS					
ATENÇÃO					
1.	**EDIDA TAVARES DE PAULA**	**3096727**	**GERAL**	**2.0**	**NÃO CLASSIFICADO. AO ANALISAR A CLASSIFICAÇÃO, A COMISSÃO IDENTIFICOU QUE A CANDIDATA NÃO SE INSCREVEU PARA O CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL E SIM PARA FACILITADOR DE ARTESANATO, CARGO INEXISTENTE NO EDITAL PARA A REFERIDA VILA.**
FUNÇÃO ORIENTADOR/ VISITADOR SOCIAL- VILA NAZARÉ					
X	NOME DO CANDIDATO	NUM. RG	TIPO DE VAGA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	JOSELIA CARNEIRO DA SILVA	4047213	GERAL	1.0	CLASSIFICADO
FACILITADOR DE ARTESANATO-SEDE PACAJÁ					
X	NOME DO CANDIDATO	NUM. RG	TIPO DE VAGA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	MARIA FRANCISCA GOMES DA SILVA	4627500	GERAL	3.0	CLASSIFICADO
NÃO HOUVE CANDIDATOS QUE ATENDERAM OS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL 01/2018-SMTPS PARA CADASTRO RESERVA					
FACILITADOR DE ATIVIDADES CULTURAIS					
NÃO HOUVE CANDIDATOS QUE ATENDERAM OS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL 01/2018-SMTPS					
FACILITADOR DE INFORMÁTICA					
X	NOME DO CANDIDATO	NUM. RG	TIPO DE VAGA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	VILMAR FRANCISCO DOS SANTOS	2733982	GERAL	4.0	CLASSIFICADO
2.	RANYERE BARBOSA SILVA	1220953	GERAL	3.0	CADASTRO DE RESERVA
FACILITADOR DE ATIVIDADES CULTURAIS					
NÃO HOUVE CANDIDATOS QUE ATENDERAM OS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL 01/2018-SMTPS					
AGENTE ADMINISTRATIVO-OPERADOR DO CADASTRO ÚNICO					
X	NOME DO CANDIDATO	NUM. RG	TIPO DE VAGA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	THIANE KELLY DE JESUS	6240641	GERAL	9.0	CLASSIFICADO
2.	CIRLENE DOS SANTOS NUNES	3575494	GERAL	8.0	CLASSIFICADO

3.	FRANCISCA MARIA DA SILVA CUNHA	3956020	GERAL	7.5	CADASTRO DE RESERVA
4.	NAILZA PEREIRA RAMOS	4338470	GERAL	7.0	NÃO CLASSSIFICADO
5.	MARIA SILVANI MEDEIROS DE SOUZA	5223282	GERAL	6.5	NÃO CLASSSIFICADO
6.	RICK HERICK LIMA ALVES	7487141	GERAL	6.0	NÃO CLASSSIFICADO
7.	MONICA CARVALHO BAHIA	6122833	GERAL	4.5	NÃO CLASSSIFICADO
8.	NUBIA DA SILVA ARAUJO	255761	GERAL	4.0	NÃO CLASSSIFICADO
9.	ELANNI CRISTINA OLIVEIRA TEIXEIRA	6147949	GERAL	3.0	NÃO CLASSSIFICADO
10.	KELLY SILVA SANTIAGO PEREIRA	7487025	GERAL	3.0	NÃO CLASSSIFICADO
11.	ELLEM ALLOMA SANTOS COSTA	7042034	GERAL	3.0	NÃO CLASSSIFICADO
12.	MIRIAM DE FATIMA COSTA GOMES MARTINS	4220547	GERAL	3.0	NÃO CLASSSIFICADO
13.	ROSANA ROCHA DE FREITAS	5559365	GERAL	2.0	NÃO CLASSSIFICADO
14.	SORAYA LAYLA DE ANDRADE DOS SANTOS	5723728	GERAL	2.0	NÃO CLASSSIFICADO
15.	MIQUEZIA DOS PASSOS LIMA	5503571	GERAL	2.0	NÃO CLASSSIFICADO
16.	NAIANE NEVES DA SILVA	7842216	GERAL	2.0	NÃO CLASSSIFICADO
17.	EDNA RODRIGUES CHAVES TORRES	6630488	GERAL	2.0	NÃO CLASSSIFICADO
18.	FERNANDA SAMAYA DA MOTA LOPES	6012557	GERAL	2.0	NÃO CLASSSIFICADO
19.	LUZIA PEREIRA DA SILVA NETA SOARES	6147973	GERAL	2.0	NÃO CLASSSIFICADO
20.	ANA PAULA DA SILVA LIMA GALVÃO	6065415	GERAL	2.0	NÃO CLASSSIFICADO
21.	WESLLEY FERREIRA DE MELO	7617005	GERAL	1.5	NÃO CLASSSIFICADO
22.	CRISNANDA ALVES MAGALHAES	4717371	GERAL	1.0	NÃO CLASSSIFICADO
23.	ADRIANA PEREIRA CHAGAS	6318857	GERAL	0.0	NÃO CLASSSIFICADO
24.	DULCELIA FARIAS DO NASCIMENTO	3453185	GERAL	0.0	NÃO CLASSSIFICADO
25.	CLAUDENE MARTINS DE SOUZA PASSOS	5421184	GERAL	0.0	NÃO CLASSSIFICADO
26.	ANA CÉLIA MUNIZ DE JESUS	71960159	GERAL	0.0	NÃO CLASSSIFICADO
28.	RENATO XAVIER BARBALHO	6451088	GERAL	0.0	NÃO CLASSSIFICADO
CUIDADOR (A)					
X	NOME DO CANDIDATO	NUM. RG	TIPO DE VAGA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	SILMA JOSE DOS SANTOS	8828486	GERAL	2.5	CLASSIFICADO
NÃO HOUVE CANDIDATOS QUE ATENDERAM OS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL 01/2018-SMTPS PARA CADASTRO RESERVA					
SERVENTE- SEDE PACAJÁ					
X	NOME DO CANDIDATO	NUM. RG	TIPO DE VAGA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	CARLIANE SANTOS SILVA	5848875	GERAL	4.0	CLASSIFICADO
2.	TEREZINHA GOMES DOS SANTOS	4288959	GERAL	2.0	CLASSIFICADO
3.	ANIZIA GOMES DOS SANTOS	5170723	GERAL	2.0	CLASSIFICADO
4.	ROSIANE MEDINA RIBEIRO	4578966	GERAL	2.0	CLASSIFICADO
5.	ERONILDE SOUSA OLIVEIRA	5094267	GERAL	2.0	CADASTRO DE RESERVA
6.	DAIANE DOS REIS SILVA	5581671	GERAL	2.0	CADASTRO DE RESERVA
SERVENTE- SEDE VILAS: BOM JARDIM					
X	NOME DO CANDIDATO	NUM. RG	TIPO DE VAGA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	MARIA JOSÉ DA SILVA	3131592	GERAL	4.0	CLASSIFICADA
SERVENTE- VILA: NAZARÉ					
X	NOME DO CANDIDATO	NUM. RG	TIPO DE VAGA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	GLEYCIANE CARNEIRO SILVA	6919426	GERAL	4.0	CLASSIFICADA
SERVENTE VILA: ARATAU					
NÃO HOUVE CANDIDATOS QUE ATENDERAM OS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL 01/2018-SMTPS					
RECEPCIONISTA (O)					
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O CARGO PREVISTOS NA ERRATA 01/18 DO EDITAL 01/2018-SMTPS					
TÉCNICO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL-PEDAGOGO					
X	NOME DO CANDIDATO	NUM. RG	TIPO DE VAGA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	ISLANDIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	3251309	GERAL	5.0	CLASSIFICADO
2.	ALICE RODRIGUES PEREIRA	2449051	GERAL	5.0	CLASSIFICADO
3.	SANDRA BATISTA DIAS	3453251	GERAL	3.0	CADASTRO DE RESERVA
TÉCNICO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL-ASSISTENTE SOCIAL					
X	NOME DO CANDIDATO	NUM. RG	TIPO DE VAGA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	ALINE DA SILVA AGUIAR	4279807	GERAL	7.5	CLASSIFICADO
2.	MARCOS VINICIUS DE MELO OLIVEIRA	6415388	GERAL	6.0	CLASSIFICADO
3.	SERVULO HENRIQUE SOUZA BURGATE	2713091	GERAL	4.5	CLASSIFICADO
4.	SILVANA ELIAS BRANDÃO	185129	GERAL	2.0	CADASTRO DE RESERVA
TÉCNICO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSICOLÓGO					
NÃO HOUVE INCRIÇÕES DE CANDIDATOS PARA O CARGO PREVISTOS NO EDITAL 01/2018-SMTPS					
TÉCNICO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA -EDUCADOR FÍSICO					
X	NOME DO CANDIDATO	NUM. RG	TIPO DE VAGA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	LEILIANE DE SOUZA ALVARENGA	5806353	GERAL	4.0	CLASSIFICADO
NÃO HOUVE CANDIDATOS QUE ATENDERAM OS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL 01/2018-SMTPS PARA CADASTRO RESERVA					
TÉCNICO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSICOLÓGO					
X	NOME DO CANDIDATO	NUM. RG	TIPO DE VAGA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	DANIELLEN CRISTINA FREITAS	6375478	GERAL	5.0	CLASSIFICADO
NÃO HOUVE CANDIDATOS QUE ATENDERAM OS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL 01/2018-SMTPS PARA CADASTRO RESERVA					
TÉCNICO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- ADVOGADO					
X	NOME DO CANDIDATO	NUM. RG	TIPO DE VAGA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	SAMARA KAROLYNE DE NAZARE DA SILVA SANTOS	5860992	GERAL	2.0	CLASSIFICADO
NÃO HOUVE CANDIDATOS QUE ATENDERAM OS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL 01/2018-SMTPS PARA CADASTRO RESERVA					
TÉCNICO DA ASSESSORIA JURIDICA GRATUITA					
X	NOME DO CANDIDATO	NUM. RG	TIPO DE VAGA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	DAIANE CASSIA PEREIRA CAMPOS	6742258	GERAL	3.0	CLASSIFICADO
NÃO HOUVE CANDIDATOS QUE ATENDERAM OS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL 01/2018-SMTPS PARA CADASTRO RESERVA					

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Pacajá/PA

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:5C94648C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS-EDITAL 01/2018-SMTPS-PSS-PACAJÁ

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS-EDITAL 01/2018-SMTPS-PSS-PACAJÁ

X	NOME	Nº DO RG	TIPO DE VAGA	RESPOSTA DA COMISSÃO
1.	ERLONE OLIVEIRA DA SILVA	7147950	GERAL	Respondendo ao questionamento no que tange a pontuação referente ao candidato não identificado pelo recorrente, o cargo já exige nível médio e não contabiliza para contagem de pontos. O item 5.6 é bem claro ao exigir que a declaração do titular do comprovante de residência deverá ser autenticada. A comprovação de experiência exigida no item 5.15 do Edital 01/2018-SMTPS diz respeito a área da Política de Assistência Social e não a Política de Educação.
2.	ANA PAULA DA SILVA LIMA GALVÃO	6065415	GERAL	Foi feito a análise da documentação e constatamos que a Comissão não contabilizou a experiência profissional da candidata comprovada na Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, qual seja 2.0 pontos, mesmo sendo contatado a pontuação em questão, a recorrente continua na lista de não classificados.
3.	AZENILDA BEZERRA SANTOS	36.577.313-X	GERAL	Recurso negado, pois a candidata não cumpriu com os itens 5.7 (foto 3x4) do edital e o item 5.11 ausência de certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil, itens obrigatórios no Edital 01/2018-SMTPS.
4.	DIANA RODRIGUES DE ARAUJO	5420864	GERAL	Após avaliação da comissão, identificamos que a recorrente não cumpriu os itens obrigatórios 5.15 e 5.16 do Edital 01/2018-SMTPS e não comprovou a experiência posta no *curriculum*.
5.	LINDINALVA PEREIRA DA SILVA	7092721	GERAL	A recorrente não apresentou cópia do título de eleitor, documento necessários no item 5.9 e não apresentou comprovação de experiência exigida no item 5.15 do Edital 01/2018-SMTPS que diz respeito a área da Política de Assistência Social.
6.	JOSELIAS DIAS DE OLIVEIRA	2350418	GERAL	O recorrente não apresentou as documentações do item 5.11, que são as certidões de antecedentes criminais da Polícia Civil e nem da Polícia Federal, itens obrigatórios no Edital 01/2018-SMTPS e não apresentou comprovação de experiência exigida no item 5.15 do Edital 01/2018-SMTPS que diz respeito a área da Política de Assistência Social.
7.	JOSELEÍA DA CONCEIÇÃO SILVA	5848858	GERAL	A comissão fez a contagem correta dos pontos referente a experiência, baseado no Edital 01/2018-SMTPS, sendo contado 5 anos e 2 meses e 2 dias se encaixando no critério do item 2.4.
8.	EDIMAR BERNARDO NASCIMENTO	6318886	GERAL	Requerente não atendeu os requisitos obrigatórios previstos no Edital 01/2018-SMTPS: item 5.11 (ausência de Certidão de antecedentes da Polícia Civil), 5.14 (ausência de inscrição do Conselho de classe) e o item 5.15 (comprovante de experiência de profissional na área pretendida)
9.	NUBIA DA SILVA ARAUJO	255761	GERAL	A Comissão Coordenadora não tem autonomia para alterar cargos escolhidos no momento da inscrição pelo candidato, uma vez que tal conduta fere o item 5.17 (só será aceita uma única inscrição por candidato, e havendo mais de uma, prevalecera a de data mais recente. do Edital 01/2018-SMTPS.
10.	LAIS DA SILVA FALEIRO MACHADO	6586365	GERAL	A recorrente estava não classificada para cargo de visitador social-Sede Pacajá, com pontuação 3,0. Após a analise do recurso, verificou-se que a candidata se inscreveu para cargo na Vila Arataú e com a analise da documentação foi identificado que a pontuação caiu para 0.0, pois foi levando em consideração o certificado de magistério, o qual não conta pontuação para cursos complementares na área pretendida, uma vez que o magistério é nível médio.

Os candidatos que entraram com recurso poderão visualizar a análise física dos seus recursos e deverão se dirigir a Procuradoria do Município.

_____
ARIKLENES PASSOS DANTAS

_____
MARIA DO CARMO DE SOUZA FARIAS

_____
ROSIVAN ROCHA FREITAS

_____
JOSÉ ELIAS VASCONCELOS RIBEIRO

_____
FELISBELA MARIA COSTA SANTOS

_____
JANAÍNA BATISTA COSTA

_____
FRANCISCO SOUSA LIMA JUNIOR

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:54C4EE00